

UNIVERSIDADE DE SOROCABA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA,
EXTENSÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Fernando Silveira Melo Plentz Miranda

Empresariado industrial: reflexos do Lobby na
Educação Profissional no Brasil

Sorocaba/SP

2018

Fernando Silveira Melo Plentz Miranda

**Empresariado industrial: reflexos do Lobby na
Educação Profissional no Brasil**

Tese apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Sorocaba, como exigência parcial para obtenção do título de Doutor em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Jefferson Carriello do Carmo

Sorocaba/SP

2018

Ficha Catalográfica

Miranda, Fernando Silveira Melo Plentz

M642e Empresariado industrial: reflexos do lobby na educação
profissional no Brasil / Fernando Silveira Melo Plentz Miranda. --
Sorocaba, 2018.
198f.

Orientador: Prof. Dr. Jefferson Carriello do Carmo.

Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de Sorocaba,
Sorocaba, SP, 2018.

Fernando Silveira Melo Plentz Miranda

**Empresariado industrial: reflexos do Lobby na
Educação Profissional no Brasil**

Tese aprovada como requisito parcial para a
obtenção do grau de Doutor no Programa de
Pós-Graduação em Educação da Universidade
de Sorocaba.

Aprovado em: 21/11/2018

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Jefferson Carriello do Carmo
Universidade de Sorocaba

Prof.^a Dr.^a Maria Alzira de Almeida Pimenta
Universidade de Sorocaba

Prof. Dr. Paulo Gomes Lima
Universidade Federal de São Carlos

Prof. Dr. Rogério de Souza Silva
Instituto Federal de São Paulo

Prof. Dr. Waldemar Marques
Universidade de Sorocaba

À minha filha Marília e ao meu filho Eduardo
por me ensinarem a ser Pai.

AGRADECIMENTOS

Ao Professor Doutor Jefferson Carriello do Carmo, pela orientação, estímulo, cobranças e, acima de tudo, infinita paciência.

À Professora Doutora Maria Alzira de Almeida Pimenta e aos Professores Doutores Paulo Gomes de Lima, Rogério de Souza Silva e Waldemar Marques por todos os apontamentos e sugestões realizada na Banca de defesa, bem como à Professora Doutora Maria Elisa Nogueira Oliveira que participou da Banca de qualificação, que contribuíram enormemente para a redação do texto final da tese.

Aos colegas do Grupo de Estudos, pela troca de conhecimentos.

À minha família e amigos, presentes e ausentes, próximos ou distantes, que não ousei nomear para não cometer injustiças, por terem percorrido suas vidas junto à minha, pela amizade, proteção, apoio e ensinamentos.

À Fundação Dom Aguirre, pela concessão de bolsa de estudos, sem a qual seria praticamente inviável a conclusão deste curso.

Muito obrigado!

O único lugar onde o sucesso vem antes do trabalho é no dicionário.

Albert Einstein

RESUMO

A tese verifica a influência dos empresários industriais na regulamentação da educação profissional brasileira a partir do *lobby* que a entidade de representação sindical destes empresários, qual seja, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) exerce no Estado. Assim, o estudo almeja, a partir da história da CNI, verificar como esta entidade sindical exerce influência no Estado através do *lobby*, mecanismo através do qual os empresários industriais buscam alcançar as suas metas. Neste sentido, inicialmente o estudo identifica o processo de industrialização brasileira a partir dos anos 1930 e a organização dos empresários industriais brasileiros através da criação da CNI. Em seguida, este estudo rastreia a reestruturação do Estado brasileiro nos anos 1990 sob o signo das novas formas de trabalho e educação que passam a ser exigidas pelo mercado de trabalho, descrevendo as políticas públicas orientadoras de formação para o trabalho, seu processo político de formação em fins do século XX durante o governo Fernando Henrique Cardoso (FHC). Após, apoiado no contexto das mudanças propostas pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva no início do século XXI, examina a nova regulamentação da educação profissional brasileira sob a égide do pensamento progressista. Destarte tal pensamento, considerando que as relações entre Estado e sociedade são permeadas de interesses entre os atores sociais, verifica-se que sob o governo Lula a influência dos empresários industriais permanece ativa, pautada em um modelo de desenvolvimento econômico liberalizante, permanecendo a educação profissional brasileira sob o jugo das necessidades do mercado de trabalho. Sob essa perspectiva, analisa-se a criação e a instalação do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) a partir de um ideal da “nova” legislação para a educação profissional promulgada, que vincula os cursos de educação profissional segundo os arranjos produtivos locais, compreendendo os reflexos desta política pública da educação profissional na Região Metropolitana de Sorocaba (RMS).

Palavras-Chave: Empresários industriais. Confederação Nacional da Indústria. Educação Profissional. Lobby. Instituto Federal de São Paulo. Região Metropolitana de Sorocaba.

ABSTRACT

The thesis verify the influence of industrial entrepreneurs in the regulation of Brazilian professional education, from the lobby that the union representation of these entrepreneurs, that is, the National Confederation of Industry (CNI) in the State. Thus, the study aims, from the history of the CNI, to verify how this union entity exerts influence in the State through the lobby, mechanism through which industrial entrepreneurs seek to reach their goals. In this sense, initially the study identifies the process of Brazilian industrialization from the 1930s and the organization of Brazilian industrial entrepreneurs through the creation of CNI. This study then traces the restructuring of the Brazilian State in the 1990s under the sign of the new forms of work and education that are required by the labor market, describing the public policies that guide the formation of work, its political process of formation at the end of the twentieth century during the Fernando Henrique Cardoso government (FHC). After, supported by the changes proposed by the Luiz Inácio Lula da Silva government at the beginning of the 21st century, it examines the new regulation of Brazilian professional education under the aegis of progressive thinking. As such, considering that the relations between State and society are permeated by interests among social actors, it is verified that under the Lula government the influence of industrial entrepreneurs remains active, based on a model of liberalizing economic development, with professional education remaining under the yoke of labor market needs. From this perspective, the creation and installation of the Federal Institute of São Paulo (IFSP) is analyzed from an ideal of the "new" legislation for professional education promulgated, which links professional education courses according to local productive arrangements, comprising the reflexes of this public policy of professional education in the Metropolitan Region of Sorocaba (RMS).

Keywords: Industrial entrepreneurs. National Confederation of Industry. Professional Education. Lobby. Federal Institute of São Paulo. Metropolitan Region of Sorocaba.

LISTA DE SIGLAS

ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

APL's – Arranjos produtivos locais

AU – aglomeração urbana

BASA – Banco da Amazônia

BB – Banco do Brasil

BNB – Banco do Nordeste

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BM – Banco Mundial

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CEB – Conselho Nacional de Educação

CEF – Caixa Econômica Federal

CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica

CEPAL – Comissão Econômica para América Latina e Caribe

CEREP – Centro Regional de Educação Profissional

CETEB – Centro Educacional e Tecnológico de Boituva

CF/34 – Constituição Federal de 1934

CF/37 – Constituição Federal de 1937

CF/46 – Constituição Federal de 1946

CF/67 – Constituição Federal de 1967

CF/88 – Constituição Federal de 1988

CIB – Centro Industrial Brasileiro

CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

CNI – Confederação Nacional da Indústria

CNDI – Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial

EA – Escolas Agrotécnicas

EMPLASA – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A.

ETC – Núcleo de Educação, Tecnologia e Cultura

ETF – Escolas Técnicas Federais

ETI – Ensino técnico integrado

EUA – Estados Unidos da América do Norte

FHC – Fernando Henrique Cardoso

FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

FIERGS – Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul

FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

FMI – Fundo Monetário Internacional

FUNCEF – Fundo de pensão dos funcionários da Caixa Econômica Federal

HISTPEP – Grupo de pesquisa Instituição Escolar: História, Trabalho e Políticas de Educação Profissional

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IDORT – Instituto de Organização Racional do Trabalho

IEL – Instituto Euvaldo Lodi

IF's – Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

I PND – I Plano Nacional de Desenvolvimento

II PND – II Plano Nacional de Desenvolvimento

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPi – Imposto sobre Produtos Industrializados

LDB/61 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961

LDBEN/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996

MARE – Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado

MEC – Ministério da Educação

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

PACT – Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica da Indústria Brasileira

PBQP – Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade

PBM – Plano Brasil Maior

PCI – Programa de Competitividade Industrial

PDP – Política de Desenvolvimento Produtivo

PDTI – Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial

PDUI – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado

PETROS – Fundo de pensão dos funcionários da Petrobrás

P&D – Pesquisa e desenvolvimento

PIB – Produto Interno Bruto

PICE – Política Industrial e de Comércio Exterior

PITCE – Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior

PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional

PPC – Projeto Pedagógico de Curso

PREVI – Fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil

PROEP – Programa de Expansão da Educação Profissional

PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PT – Partido dos Trabalhadores

RENAPI – Rede Nacional de Agentes de Política Industrial

RFEPCT – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

RMs – Regiões Metropolitanas

RMS – Região Metropolitana de Sorocaba

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAIN – Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SESI – Serviço Social da Indústria

SUDAM – Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia

SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus

TCH – Teoria do Capital Humano

UFSCar – Universidade Federal de São Carlos

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNISO – Universidade de Sorocaba

ONU – Organização das Nações Unidas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	16
2 O EMPRESARIADO INDUSTRIAL NO BRASIL PÓS-1930.....	31
2.1 A indústria e a educação profissional a partir de 1930.....	31
2.1.1 O desenvolvimento industrial e a criação da Confederação Nacional da Indústria.....	31
2.1.2 O empresariado industrial e as políticas públicas para a educação profissional.....	39
2.2 Mudanças no desenvolvimento industrial e políticas públicas de educação profissional no Brasil.....	50
2.2.1 A educação profissional entre 1946 e 1964.....	50
2.2.2 A educação profissional após o Golpe Civil-Militar de 1964.....	56
3 A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS NOS ANOS 1990.....	64
3.1 Crise do modelo de produção fordista/taylorista, globalização e neoliberalismo: reestruturação e reforma do Estado brasileiro.....	64
3.1.1 A alteração do modo de produção capitalista.....	64
3.1.2 O novo papel do Estado brasileiro.....	69
3.2 Reorganização dos empresários industriais.....	74
3.3 Formação por competência como fundamento do pensamento pedagógico da CNI: as exigências do “novo” trabalhador.....	81
3.4 Grupos de interesse: o lobby da CNI junto à legislação que regulamenta a educação profissional.....	87
3.4.1 O lobby dos empresários industriais na Assembleia Nacional Constituinte.....	87
3.4.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996.....	92

4 AS REFORMAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL A PARTIR DOS ANOS 1990.....	99
4.1 A educação profissional no Governo Cardoso (1995 – 2002): a manutenção da dualidade na educação profissional.....	99
4.1.1 A educação como foco da indústria.....	99
4.1.2 A regulamentação da educação profissional no Governo FHC.....	107
4.2 A política de educação profissional no Governo Lula (2003 – 2010): por uma proposta de educação politécnica.....	113
4.2.1 A política industrial do Governo Lula.....	113
4.2.2 O fundamento teórico da educação profissional no Governo Lula.....	117
4.3 A implantação dos Institutos Federais.....	126
4.4 Nova roupagem de velhos conceitos: a educação profissional e tecnológica no Governo Dilma (2011 – 2014).....	134
5 A RELAÇÃO ENTRE A INDUSTRIALIZAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA E OS CURSOS OFERECIDOS PELO IFSP.....	138
5.1 Interiorização da produção e a indústria sorocabana na gênese do século XXI.....	138
5.1.1 Da desconcentração industrial da RMSP.....	138
5.1.2 A industrialização da Região de Sorocaba.....	141
5.2 A criação da Região Metropolitana de Sorocaba.....	143
5.3 A organização dos empresários industriais na RMS.....	149
5.4 Os <i>campi</i> do IFSP instalados na RMS.....	153
5.4.1 A descentralização do IFSP.....	153
5.4.2. <i>Campi Boituva</i>	157
5.4.3. <i>Campi Itapetininga</i>	159
5.4.4 <i>Campi Salto</i>	160

5.4.5 <i>Campi</i> São Roque.....	161
5.4.6 <i>Campi</i> Sorocaba.....	163
5.5 Os beneficiados da educação profissional na RMS.....	164
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	169
REFERÊNCIAS.....	173

1 INTRODUÇÃO

A atuação e a influência dos empresários industriais¹ diante da legislação para a educação profissional brasileira constitui o objeto desta pesquisa. Estabeleceu-se como objetivo geral compreender as políticas públicas como instrumento de atuação e influência do empresariado industrial exercida através do *lobby*² na regulação da educação profissional no Brasil. Os objetivos específicos foram: a) verificar o processo de industrialização brasileira a partir dos anos 1930, o modo de produção fordista/taylorista e o surgimento e a organização dos empresários industriais brasileiros através da constituição da Confederação Nacional da Indústria (CNI); b) identificar a crise do modelo de produção fordista/taylorista que ocorre nos países de economia capitalista desde os anos 1970, em especial nos países de economia dependente como o Brasil, como também as conseqüências desta crise na reestruturação do Estado brasileiro nos anos 1990 e as novas formas de trabalho e educação que passam a ser exigidas pelo mercado; c) averiguar as políticas públicas orientadoras de formação para o trabalho, seu processo político de formação em fins do século XX durante o governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) e, após, o contexto das mudanças propostas pelo governo Lula no início do século XXI, ambas no contexto das atuais relações entre trabalho e educação; d) descrever a criação e a instalação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) a partir de um ideal da “nova” legislação para a educação profissional promulgada no governo Luiz Inácio Lula da Silva e compreender alguns dos reflexos desta política pública da educação profissional na RMS, notadamente através dos cursos oferecidos nos *campi* do IFSP nesta região.

A pergunta da pesquisa é: como e de que forma o empresariado industrial exerce influência na criação das legislações de políticas públicas de educação profissional? A tese da pesquisa é a de que os empresários industriais brasileiros organizados na CNI, para atender os seus próprios interesses, articulam-se no sentido de exercer influência sobre o Estado em diversos assuntos, sendo um dos deles a regulamentação da educação

¹ Oliveira (2005) define o empresariado industrial como as grandes corporações que, em face do montante de capital que representam, conseguem interferir na confecção de políticas públicas, influenciando os rumos do desenvolvimento nacional, relacionando-os diretamente aos seus próprios interesses econômicos.

² Em um sentido restrito, *lobby* pode ser definido como o mecanismo de defesa dos interesses de um determinado grupo junto aos membros que compõem o poder público e que estão investidos em poder de tomar decisões políticas (MANCUSO; GOZETTO, 2011, p. 120).

profissional. Neste sentido, o pressuposto que fundamenta a tese é a de que a influência dos empresários industriais se realiza através do *lobby* que a CNI exerce sobre o Estado, garantindo que os benefícios oriundos da educação profissional sejam canalizados predominantemente para a indústria, via o processo de regulamentação por meio de Leis e Decretos.

O interesse pelo tema da pesquisa nasce da nossa atuação profissional como advogado no âmbito da Justiça do Trabalho, que exercemos desde o ano 2000 atuando em inúmeras demandas envolvendo litígios judiciais entre trabalhadores e indústrias, sendo notório que na maioria das situações faltam aos trabalhadores condições educacionais para exercerem melhores postos de trabalho quando solicitam novas ocupações, após a rescisão dos contratos de trabalho.

Além disso, atuamos como professor do ensino superior, com o início das atividades docentes no ano de 2008 e, desde 2012, lecionando a disciplina de Direito do Trabalho na Universidade de Sorocaba (UNISO). A convivência entre prática e teoria no âmbito do Direito do Trabalho mostrou-se relevante na aproximação entre Direito e Educação, sendo do nosso interesse o entendimento da legislação que regulamenta a educação profissional brasileira.

A pesquisa está inserida no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado da UNISO. Insere-se na Linha de Pesquisa História e Historiografia da Educação, articulando-se ao Grupo de Pesquisa Instituição Escolar: História, Trabalho e Políticas de Educação Profissional (HISTPEP), que reúne pesquisadores da pós-graduação, graduação e alunos de Iniciação Científica da UNISO.

Vincula-se ao Projeto de Pesquisa “Institutos Federais de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia: um “novo” cenário da educação profissional na região de Sorocaba”, cujo objetivo geral:

[...] investigar os sentidos assumidos pelos Institutos Federais de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia na sua expansão, na região de Sorocaba, nos municípios em que os Institutos estão atualmente em funcionamento, por meio de cursos ou só no âmbito administrativo (CARMO, 2014, p. 11).

A delimitação temporal para a análise da legislação inicia-se a partir do ano de 1930, momento em que o Estado passa a intervir diretamente na economia nacional fomentando o desenvolvimento econômico de base industrial e se encerra na primeira

década do século XXI, quando entra em vigor a atual e mais recente legislação que regulamenta a educação profissional brasileira mais especificamente na implantação do IFSP na RMS.

É a partir da década de 1930 que ocorre no Brasil a transição de um sistema econômico agroexportador para um sistema de base industrial, marcado pela ampliação da complexidade socioeconômica nacional. Da mesma forma, no bojo da Revolução de 1930 e, posteriormente no Estado Novo, que na exaltação do líder nacional – Getúlio Vargas – opera-se o Estado interventor, seja em questões sociais ou econômicas, iniciando-se a reestruturação sindical brasileira, que organiza os empresários industriais em uma única estrutura sindical.

Pondera Diniz (2010) que desde os primórdios do desenvolvimento do capitalismo industrial, os investidores de capital que decidiram apoiar o projeto de maciça industrialização brasileira do governo Vargas passam a ser considerados os empresários industriais e que, ao contrário de uma literatura convencional que argumentava a passividade do movimento, os empresários industriais desde a década de 1930 revelaram uma grande capacidade de participação política e de mobilização própria para a defesa dos seus interesses específicos. É imprescindível ressaltar que no movimento de defesa dos seus interesses, os empresários industriais se destacam pela ação pragmática na esfera política estatal, demonstrando altíssima capacidade de adaptação ao regime político dominante no decorrer dos séculos XX e XXI, apoiando governos distintos.

Em relação à produção industrial, no decorrer do século XX as mudanças nas formas de produção que ocorreram na indústria, implicaram em profundas alterações nas formas de trabalho. A legislação da educação profissional acompanhou tal mudança no sentido de atualizar a legislação educacional aos imperativos do mercado, fazendo com que o nosso recorte temporal também compreenda o período das últimas décadas do século XX e o início do século XXI, período que a atual legislação da educação profissional vem sendo moldada pela política econômica neoliberal.

No que concerne à expressiva expansão da indústria ocorrida no Brasil a partir dos anos 1930, esta foi forjada no modo de produção da época, de inspiração fordista/taylorista, que separa de maneira rigorosa as atividades intelectuais e operacionais, conduzindo à fragmentação do processo formativo pedagógico e a prática

de ensino profissional. O auge da produção industrial fordista/taylorista ocorre no decorrer da Segunda Guerra Mundial e das duas décadas seguintes, momento em que a linha de montagem e a organização do trabalho elevam a produção industrial a níveis inéditos, mas que, em relação ao trabalho, faz com que os trabalhadores não necessitem mais de conhecimentos especializados – o “todo produtivo” – na medida em que os trabalhadores permanecem estáticos na linha de montagem.

Rodrigues (1998) afirma que o modo de produção fordista/taylorista se esgota e entra em crise em meados da década de 1960, com seus maiores reflexos sendo percebidos na década de 1970, período no qual o capitalismo internacional passou por significativas mudanças em função do esgotamento do modo de produção com base no fordismo/taylorismo, levando o empresariado industrial brasileiro a se engajar ativamente no debate político nacional em relação à educação, no intuito de manter os seus interesses.

Winckler e Santagada (2012) demonstram que o princípio educativo aplicável segundo a ótica do capital no modelo de produção fordista/taylorista é o que separa de maneira rigorosa as atividades intelectuais e operacionais, conduzindo a fragmentação do processo formativo pedagógico e as práticas de ensino. A alteração deste modo de produção, que se opera a partir do anúncio da crise do capitalismo mundial dos anos 1970, para o modo de produção flexível, passa a exigir novas características do trabalhador, tais como aumento da responsabilidade, autonomia de decisões e flexibilidade.

Essas exigências a que estão submetidos os trabalhadores, fazem com que doravante estes devam aprender a compreender a lógica dos sistemas de produção automatizados e integrados, sendo que tais cobranças elevam o nível de escolaridade dos trabalhadores, desempenhando a educação profissional um papel relevante neste contexto, uma vez que “prepara” o trabalhador para estas novas realidades do modo de produção flexível. Desta forma, compete à educação profissional educar e preparar o trabalhador para as novas formas de produção, cabendo ao Estado a elaboração da política pública que regulamenta a educação profissional através de uma legislação própria, que atenda às exigências produtivas que se alteram no decorrer do tempo.

Como qualquer outra política pública para a educação profissional, esta encontra-se no campo das disputas entre os agentes sociais no Estado capitalista. Pedró

e Puig (1998) ao definirem políticas públicas e políticas públicas educacionais, afirmam que as primeiras se modificam e evoluem ao longo do tempo porque relacionadas à ciência política, beneficiando-se dos avanços desta; as segundas se modificam rapidamente e, por vezes, vertiginosamente, porque estão ligadas e se relacionam com o contexto social, os atores sociais e os sujeitos destinatários das políticas. Dito de outra maneira: “[...] una política educativa es el resultado de la actividad pública (investida de poder público y de legitimidad gubernamental) en el sector educativo” (PEDRÓ; PUIG, 1998, p 22). E, por sua vez, as políticas educativas, como políticas públicas, se dirigem à sociedade para resolver questões educativas, ou seja, tais políticas públicas se constituem no objeto essencial de estudo da política educativa. Portanto, justifica-se a pesquisa uma vez que podemos identificar nas últimas décadas uma sucessão de políticas públicas normatizando a educação profissional com as formas de produção e trabalho.

Quanto à relação da educação profissional às necessidades de formação de mão de obra que os empresários industriais necessitam, necessário estudo das origens da indústria no país. Analisando a indústria paulista, Negri (1996) verifica que, em fins do século XIX, se desenvolveu de forma subordinada à monocultura do café, em que o capital excedente dos cafeicultores foi direcionado à indústria nascente, inicialmente destinada à produção de bens de consumo leve. No decorrer das cinco primeiras décadas do século XX, o parque industrial paulista se diversifica, acumulando de forma exponencial o capital nas mãos dos industriais, favorecendo o crescimento acelerado da indústria paulista, que se instala de forma maciça na cidade de São Paulo, como também nas suas cercanias.

Este movimento de concentração industrial na Grande São Paulo encontra seu apogeu expansionista no período de industrialização pesada, entre 1939 a 1970, com imensos reflexos sociais, os chamados custos da aglomeração urbana, “[...] com a geração de sérios e alarmantes problemas ambientais e ausência de políticas sociais e urbanas mais responsáveis” (NEGRI, 1996, p. 170).

Diante da aglomeração industrial na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e das suas consequências sociais, já na década de 1960 iniciam-se os estudos e as políticas de descentralização industrial, que passam a ser implementadas a partir da década de 1970.

A partir do movimento de descentralização industrial da RMSP, observou-se o processo de interiorização da população e da atividade econômica e industrial, coincidindo com a crescente industrialização da cidade de Sorocaba, além ser esta uma aglomeração urbana relevante, tanto em termos sociais quanto econômicos (DEDECCA, 2009).

Neste cenário de descentralização, a cidade de Sorocaba se destaca posto que já na década de 1970, possuía um parque industrial relevante, pois, como demonstra Santos (1999), a origem da industrialização sorocabana remonta à indústria artesanal do século XIX que serviam as feiras de muares que ocorriam na cidade. A partir desta indústria inicial³, na segunda metade do século XIX desenvolve-se em Sorocaba a indústria têxtil, pois como demonstra Carone (2001), a região do Planalto Paulista a partir da serra de Sorocaba é propícia ao cultivo de algodão, matéria prima dos tecidos que serão produzidos na indústria sorocabana.

O incentivo à produção algodoeira em direção ao Planalto Paulista – Sorocaba, Botucatu, São Manuel e Bauru – levou a construção da Estrada de Ferro Sorocabana, com o acréscimo substancial do cultivo de algodão nestas cidades a fim de servir às indústrias têxteis. Todo este movimento industrial caracteriza o chamado primeiro ciclo industrial de Sorocaba, que passa a ser considerada um dos maiores centros industriais brasileiros em meados do século XX.

Ortolan (2002) demonstra que a indústria metalúrgica, que havia iniciado suas atividades em Sorocaba na década de 1920 e se fortalece a partir da década de 1960, caracteriza o segundo ciclo industrial de Sorocaba, com o crescimento da zona industrial na década de 1970 que atraiu parte do capital estrangeiro que se instalou no país naquele período.

Carmo, Oliveira, Santos e Honório (2017) destacam que o desenvolvimento econômico industrial de Sorocaba é dividido em dois grandes períodos, sendo o primeiro com o nascimento da indústria têxtil no ano de 1875, fase em que Sorocaba era conhecida como a “Manchester Paulista” e que perdurou até meados dos anos 1960,

³ “O início do processo fabril, na cidade de Sorocaba, ocorreu com a experiência do fazendeiro de algodão Manuel Lopes de Oliveira que instalou, em 1857, uma fábrica para descaroçar cortar, fiar e tecer algodão em tecidos grossos empregados nas roupas dos escravos, operada com apenas quatro operários (escravos) que produziam trezentas onças de fio por dia” (CARMO; SANDANO, 2016, p. 141).

quando se inicia o segundo período, que se estende até os dias atuais cujo foco produtivo se concentra na indústria metal-mecânica.

Profeta (2002) informa que diante da reestruturação das formas de produção, o aumento da escala de produção efetivamente ocorre pela introdução de novas máquinas, operando, por conseguinte, os processos de produção e as variedades de produtos oferecidos ao mercado consumidor. Destaca ainda que o fator que menos contribui para o aumento da produção é a instalação de novas unidades fabris, ou seja, o mesmo parque industrial com alteração dos modos de produção resulta no aumento de produção e, desta forma, no aumento da taxa de lucratividade das indústrias.

A cidade de Sorocaba, como local de agregação das cidades vizinhas, possui uma característica nova no contexto de metropolização brasileiro, haja vista que é a mais recente Região Metropolitana instituída no Brasil, o que possibilita que a experiência com acertos e erros da metropolização de outras regiões possa ser adequada as características locais. A RMS apresenta uma especificidade dentre as demais Regiões Metropolitanas brasileiras, uma vez que dentre os municípios que a constituem, existem diversidades relevantes do ponto de vista populacional e econômico.

Criada pela Lei complementar 1.241, no dia 9 de maio de 2014 (SÃO PAULO, 2014), a RMS apresenta uma crescente concentração econômica no setor industrial e agrícola, destacando que esta intensificação industrial atraiu uma série de atividades de prestação de serviços (SÃO PAULO, 2012). Estas características sociais e econômicas trazem consigo a necessidade de mão de obra “qualificada”, culminando com a instalação de alguns estabelecimentos de ensino profissional, dentre eles, os Institutos Federais de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia (IF’s).

A Lei 11.892/2008 (BRASIL, 2008b) que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) e que cria os IF’s, são especializados na oferta de educação profissional e tecnológica. O ideário da lei é que os IF’s sejam descentralizados, multicampi, pluricurriculares com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos aliados a práticas pedagógicas, para que se ofereça educação básica, profissional de nível médio e superior tecnológico. A RFEPCT foi criada a partir da integração ou transformação de três espécies diferentes de escola, os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), Escolas Agrotécnicas (EA) e

Escolas Técnicas Federais (ETF), operando mudanças substanciais no contexto da educação profissional e tecnológica.

Desta forma, houve significativa expansão da RFEPCT, como também dos recursos públicos investidos nestas modalidades de ensino. Como atribuição dos IF's, a lei define que estes devem contribuir para o desenvolvimento socioeconômico local e regional, vinculando os cursos a serem oferecidos para dar suporte aos arranjos produtivos locais.

Para Arruda (2014), os IF's se diferenciam do modelo de escolas técnicas tradicionais, por possuírem uma diversidade de cursos oferecidos de vanguarda tecnológica, dispondo de corpo docente qualificado e assumindo um protagonismo indelével na política educacional de ensino médio no Brasil, inclusive em face do montante de recursos públicos destinado à esta atividade educacional.

Ao definir os objetivos dos IF's, Oliveira e Escott (2015, p. 729) indicam que:

A nova organização escolar e acadêmica, singular aos Institutos Federais, aponta para a ruptura da reprodução de modelos externos, com vistas à inovação a partir da relação entre ensino técnico e científico, articulando trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana.

Considerando o crescente avanço dos IF's no Brasil nos últimos anos, a pesquisa buscará a compreensão da influência do empresariado industrial brasileiro através do *lobby* nas leis que regem a educação profissional brasileira, com a consequente implantação do IFSP, mais especificamente aqueles que exercem as suas atividades educativas na RMS.

No alvorecer do século XXI, estão instalados cinco *campi* do IFSP na RMS, nos municípios de Sorocaba, Itapetininga, Salto, São Roque e Boituva (IFSP, 2017a). Entendemos que a questão da educação profissional desenvolvida pelo IFSP, ao ser descrita, deve estar relacionada com os aspectos econômicos, mercado formal de trabalho e indicadores sociais da RMS (BAENINGER, 2010; DEDECCA; MONTALI; BAENINGER, 2009).

A propósito de analisar a legislação para a educação profissional, Christophe (2005) indica que os conceitos legais sobre a educação profissional no Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997) e Decreto 5.154/2004 (BRASIL, 2004a) são praticamente

os mesmos, afirmando que a terminologia utilizada em ambas às legislações continua as mesmas, alterando-se a organização e não a nomenclatura utilizada.

Nesta perspectiva, Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) demonstram que a revogação do Decreto 2.208/1997 era um anseio das forças progressistas que desejavam a reconstrução dos princípios e fundamentos de formação para os trabalhadores, com o objetivo claro da construção de um novo marco legal redigido sob a concepção emancipatória desta classe. Seguindo a argumentação, relatam os autores que o Decreto 5.154/2004, ao contrário do que se esperava, constitui uma vitória das forças conservadoras uma vez que manteve a essência dos princípios educacionais do Decreto revogado, posto que não se reformou, tampouco integrou-se a estrutura da Educação Pública a nível federal e estaduais.

Quanto a situar a discussão em torno da educação para o trabalho, Castioni (2002) indica que na atualidade, a construção das trajetórias profissionais dos trabalhadores não é mais determinada por processos de aquisição de conhecimentos, mas sim pela dependência cada vez mais ampla das determinações do capital, que se fazem perceber pelas orientações da Teoria do Capital Humano que exigem inúmeros certificados emitidos por Centros de Certificação por Competências.

As medidas de ajustes dos elementos que condicionam a formulação da educação profissional no Brasil, a partir das mudanças ocorridas no mundo do trabalho, são apontadas por Almeida (2003) como um novo marco para a realização de políticas públicas em uma nova institucionalidade desenvolvidas no país a partir dos anos 1990 pelo Ministério da Educação (MEC) em conjunto com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Nascimento (2009) argumenta que tanto a educação geral como a educação profissional estão diretamente condicionadas às transformações nas maneiras de organização da produção e do trabalho, que passam a necessitar novas formas educacionais à medida em que o capitalismo se altera no curso do tempo, ampliando a divisão do trabalho. Neste sentido, Coutinho (2013) aponta que o capitalismo brasileiro é dependente e reconhece que o que determina os rumos da educação no Brasil é a economia e os interesses políticos.

O ajuste global em que o Brasil definitivamente se insere na década de 1990, evidencia o caráter político do processo decisório na elaboração das políticas públicas,

em especial as educacionais, como indica Chilante (2013), como resultado de interações entre o Estado e os principais grupos de interesses sociais. Relativamente a este assunto, a autora ressalta que a sociedade civil é o elemento fundante do Estado e, nela, ocorrem os conflitos econômicos, sociais e ideológicos, os quais as instituições estatais e as políticas públicas procuram resolver.

Mathias (2011) considera que reside nas relações entre Estado e sociedade civil as diretrizes das políticas públicas, colocando-se em evidência que os interesses específicos de determinados Atores, invariavelmente, são atendidos. Sob tal perspectiva, indica que a CNI representa segmento relevante da indústria brasileira, que influencia os atores estatais a seguirem um modelo de desenvolvimento liberalizante, confirmando que o processo decisório em políticas públicas não se dissocia dos interesses e da ideologia dos atores sociais.

Souza (2012) demonstra que a CNI é o principal intelectual coletivo dos empresários industriais nacionais e que inspira a configuração do Estado às exigências do projeto industrialista, utilizando para tanto a legislação social como a trabalhista para disciplinar a classe trabalhadora, como também influenciando a educação formal e não-formal da força de trabalho brasileira. Indica que, atualmente, as orientações das políticas educacionais oferecem demasiada ênfase às novas estratégias para a busca de consenso ativo das classes sociais, tais como competitividade, empreendedorismo e responsabilidade social.

A aliança entre empresariado e o Estado é definida por Souza (2005) como a forma e conseguir a adesão da classe trabalhadora ao seu projeto hegemônico. Para tal fim, implementam uma nova institucionalidade para a formação/qualificação profissional, que seja capaz de gerar consentimento ativo dos trabalhadores, culminando no aumento da produtividade e competitividade das empresas. Em que pese tal institucionalidade, Carvalho (2011) ao contextualizar a reforma do Estado a partir dos anos 1990 e a relação deste com a sociedade, traça um paralelo entre ação estatal e financiamento público educacional, demonstrando que há contradições entre os discursos e a efetividade das políticas educacionais.

Constata-se que as políticas públicas para a educação profissional sofrem influência, como demonstra Mendes (2005), da formação da pedagogia das competências, que se vincula ao que se imagina sejam as necessidades do mercado. Por

tal motivo, não se proporciona aos discentes uma formação integral que combine conhecimentos básicos com as habilidades essenciais profissionais, além de acarretar baixa adesão, falta de compreensão e resistência aos docentes. Ferretti e Silva Júnior (2000) alertam que o modelo de competências permeia toda a proposta da educação profissional brasileira desde os anos 1990, definindo-a no contexto das transformações do capitalismo, seus reflexos no Brasil e o determinismo tecnológico a que o país está sujeito.

Em relação ao determinismo econômico e tecnológico a que o Brasil se sujeita, Deitos (2005) argumenta que no período de 1995-2002, a implantação da política educacional para o ensino médio e profissional fora realizada pelo MEC e pelo MTE com empréstimos externos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial (BM), sujeitando-se, portanto, os órgãos estatais brasileiros e suas políticas públicas às determinações das agências financeiras internacionais, sob a égide do capital financeiro e alicerçado numa política privatizante.

No contexto da pedagogia por competências desponta o termo empregabilidade, cabendo a Mialchi (2010) informar que é na confluência entre interesses do poder público e empresarial que há a defesa da tese da educação como mercadoria, tornando a educação um produto. Contudo, corrobora a autora que a educação profissional, como política compensatória, pode ser desenvolvida no sentido de ponto de partida para o desenvolvimento intelectual, manual, político, social e econômico dos trabalhadores, desde que se articulem entre a formação no trabalho e a educação escolar, em conjunto com aqueles que acreditam na emancipação pessoal dos trabalhadores.

Ortigara (2012) analisa o governo Lula da Silva, momento em que há a criação e a implementação da Rede Federal de educação profissional e tecnológica, apontando o conjunto de influências sociais que atuam na formulação desta política pública, demonstrando que o ensino médio integrado ainda apresenta resultados limitados no sentido de propiciar as condições de superação da dualidade educacional e do exercício da plena cidadania.

Tal situação expõe-se através do estudo de Almeida (2010), que afirma haver um hiato entre a percepção dos alunos egressos dos cursos técnicos de nível médio, que informam que os cursos realizados alcançam os objetivos de formá-los em

competências e habilidades, porém, indica um contraponto, uma vez que a referida autora percebe que os recrutadores de mão de obra questionam a formação educacional dos candidatos em relação às demandas do mercado, havendo, portanto, incompatibilidade entre a formação educacional para o trabalho e as necessidades do mercado.

Corroborando Ferretti (2011) ao indicar que as críticas dos professores do IFSP em relação à política para a educação profissional procedem, uma vez que há forte limitação ao desenvolvimento de cursos de qualidade em face da separação entre ensino médio e ensino técnico, restrição de conteúdos, diminuição da duração de cursos técnicos, estando todos estes aspectos aliados à precária escolarização da população atendida.

Em que pese à alteração legislativa que regulamenta a educação profissional no governo Lula, Ramos (2007) indica que a “nova” política pública para a educação profissional, ainda que em tempos de complexa base técnico-científica da produção, continua ocupando-se para a formação para o trabalho simples, o que demonstra as contradições entre os compromissos assumidos perante os setores progressistas da sociedade e a efetiva reorientação da educação profissional brasileira.

Dessa forma, a alteração legal que regulamenta a educação profissional brasileira, percebemos que na essência, mantêm-se o *status quo*. Mancuso (2005) destaca que o empresariado industrial atua no processo de produção legislativa, através de *lobby* junto aos deputados federais e senadores – de diversas correntes ideológicas – a fim de articular junto ao Congresso Nacional atividades que gerem consenso aos ideais que favoreçam a indústria. Neste mesmo sentido, Oliveira (2003) enfatiza que existe relativa sintonia entre as propostas do empresariado industrial brasileiro e as reformas das políticas educacionais implementadas pelos governos federais nas últimas décadas, sendo necessária para a compreensão das políticas educacionais efetivadas recentemente uma análise do modo que o empresariado interfere na confecção destas políticas.

A análise dos documentos da CNI (1988; 1990; 1992; 1993; 1995; 1996; 1998; 2005; 2007; 2013a; 2013b; 2013c; 2015) indica que de forma explícita, este órgão de representação dos empresários industriais realiza influência junto ao Congresso Nacional, através do *lobby* ao defender seus interesses, como a seguir demonstrado:

Continuamos lutando contra consideráveis custos sistêmicos que colocam o produto brasileiro em desvantagem em relação aos de outros países. A constatação desse fato traz à tona a questão da redução do custo Brasil. Se o país tem todas as condições para avançar institucionalmente – e tem –, o sucesso não é garantido de antemão. É preciso merecê-lo a cada dia.

O Parlamento cumpre relevante papel nesse processo. A CNI reconhece a importância do Congresso Nacional na condução dos temas estratégicos para o país. Os congressistas são parceiros imprescindíveis na construção de um novo cenário, em que a competitividade da indústria seja a base para um desenvolvimento mais inclusivo do ponto de vista social (CNI, 2013c, p. 9).

Na mesma medida, a CNI (2015, p. 11) mantém a publicação de Agendas Legislativas, documentos através dos quais exerce lobby junto ao Congresso Nacional para a aprovação de leis que garantam os seus interesses:

O Congresso Nacional é determinante na amadurecimento democrático brasileiro e na consolidação de uma economia moderna, competitiva e sustentável, com geração de emprego e distribuição da prosperidade. A indústria é sua parceira no diálogo institucional para estimular o crescimento em bases sólidas e o pleno desenvolvimento do país.

Colbari (2012) indica que o pensamento empresarial da indústria brasileira, capitaneado pela CNI, é notório ao definir o desenvolvimento econômico e social através da ampliação da capacidade industrial do país, uma vez que os documentos oficiais deste órgão de representação de classe tratam da relação entre educação, desenvolvimento e modernização da sociedade, indicando que os pilares do desenvolvimento social são os investimentos em educação e a produção de conhecimentos. Tais esforços, segundo o autor, objetivam potencializar a capacidade de inovação e da competitividade das empresas e, para tanto, exercem influência no processo de formulação das políticas públicas educacionais, restando nítido o projeto político dos industriais brasileiros.

Uma das formas de como o empresariado industrial consegue sua finalidade é através da inserção nos textos legais, notadamente dos IF's, que a educação profissional deve estar atrelada à tendência da especialização local da indústria, que se materializa através dos arranjos produtivos locais (APL's)⁴.

Quanto à metodologia, a pesquisa buscará a compreensão do *lobby* que os empresários industriais realizam na trajetória do tempo histórico no que concerne as alterações legislativas que regulamentam a educação profissional brasileira. Esta

⁴ Igualmente denominado pela expressão em língua inglesa *cluster*.

verificação dar-se-á por meio de uma abordagem histórico-documental das políticas públicas de educação profissional, com ênfase na influência do empresariado industrial nestas políticas e seus reflexos na RMS. A legislação para a educação profissional, como fonte de pesquisa, será examinada à luz dos atores políticos e sociais que se interrelacionam no processo legislativo de criação da legislação; além disto, necessário o debate teórico dos documentos acadêmicos com o texto legal, para a análise, verificação e constatação dos diversos interesses antagônicos que o influenciam.

Ciavatta (2001) argumenta que compete ao pesquisador buscar o contexto concreto de determinado problema a ser investigado e do objeto de estudo, realizando a pesquisa em sua totalidade histórica e nas relações que se fizeram presentes. Neste sentido, para bem compreendermos a educação profissional, usaremos das mediações históricas, políticas, ideológicas e culturais para a análise da relação trabalho e educação profissional para a compreensão da influência do empresariado industrial na legislação da educação profissional, como ressalta Ciavatta (2001, p. 145):

A relação trabalho e educação, enquanto objeto de pensamento, é uma categoria lógica que assinala uma determinada aproximação entre aspectos da realidade social. Do ponto de vista formal, a afirmação dessa relação nada nos diz sobre sua natureza, sua origem e seus desdobramentos. Entretanto, do ponto de vista ontológico, essa relação existe enquanto realidade objetiva, histórica, determinada dialeticamente. Sua apreensão supõe instrumentos de pensamento capazes de dar conta da complexidade dessa determinação. Como mediação, ou seja, como uma forma de objetivação da realidade social, o conhecimento da relação trabalho e educação implica no reconhecimento do caráter das relações que se estabelecem em uma determinada totalidade.

Para explanação do fenômeno educacional, a pesquisa utilizará dados buscados essencialmente em textos legais e documentos. Sobre estes:

Se os textos são, ao mesmo tempo, produto e produtores de orientações políticas no campo da educação, sua difusão e promulgação geram também situações de mudanças ou inovações, experienciadas no contexto das práticas educativas. Relembrando que os textos de políticas não são simplesmente recebidos e implementados, mas, ao contrário, dentro da arena da prática estão sujeitos à interpretação e recriação. Podemos abordar, por exemplo, a legislação como dimensão de um processo contínuo, cujo *locus* de poder está constantemente mudando. Da mesma maneira, podemos observar como os vários recursos implícitos e explícitos nos textos são recontextualizados e empregados na luta para manter ou mudar certas visões sobre escolarização (SHIROMA; CAMPOS; GARCIA; 2005, p. 7).

No que concerne a estrutura da presente pesquisa, na introdução estão descritos os aspectos que justificam a pesquisa e a pertinência do tema, acompanhado pelo plano

teórico que alicerça a base conceitual adotado no desenvolvimento da tese. O capítulo “A origem do empresariado industrial no Brasil” possui o objetivo de identificar o processo de industrialização brasileira a partir de 1930 no âmbito do Estado intervencionista, a organização dos empresários industriais através da CNI e as políticas públicas referentes a educação profissional até a década de 1970. No capítulo “A reestruturação produtiva e as políticas educacionais brasileira” o objetivo é verificar a crise do modo de produção que ocorre nos anos 1970, a transformação do papel do Estado entre as décadas de 1970 e 1990, bem como as modificações legais no que concerne à educação profissional deste período. O capítulo “As reformas da educação profissional no Brasil a partir dos anos 1990” teve como objetivo analisar especificamente a legislação que regulamenta a educação profissional, do Decreto 2.208/1997 ao Decreto 5.154/2004 e, posteriormente, a criação dos IF’s pela Lei 11.892/2008. Por fim, no capítulo “A relação entre a industrialização da Região Metropolitana de Sorocaba e os cursos oferecidos pelo IFSP” o objetivo será o de investigar o processo de urbanização e industrialização de Sorocaba e região, que culminaram com a criação da RMS em 2014, como também a organização dos empresários industriais locais e a atuação do IFSP instalados na RMS.

2 O EMPRESARIADO INDUSTRIAL NO BRASIL PÓS-1930

Neste capítulo descreveremos a gênese do empresariado industrial que se aglutina na estrutura sindical obrigatória imposta pelo Estado na década de 1930, bem como as legislações brasileiras no que concerne à educação profissional durante o processo de industrialização do Brasil neste período em que a indústria se torna prioridade para a economia brasileira. Em virtude deste estudo, verificaremos a formação da CNI, que se apresenta como resultado da organização dos empresários industriais brasileiros que ocorre no momento de forte intervencionismo estatal na economia brasileira pós-1930, identificando as mudanças das políticas públicas referentes à educação profissional entre as décadas de 1940 e 1970.

2.1 A indústria e a educação profissional a partir de 1930

2.1.1 O desenvolvimento industrial e a criação da Confederação Nacional da Indústria

Os estabelecimentos industriais no Brasil até meados do século XIX eram poucos e inexpressivos. O processo de industrialização brasileiro tem a sua primeira expansão de crescimento nas duas últimas décadas do Século XIX, quando as indústrias brasileiras saltam de poucas dezenas de estabelecimentos em 1885 para centenas de unidades que empregavam milhares de operários em 1889. A indústria nascente no Brasil está diretamente relacionada com as transformações econômicas e sociais por que passavam algumas regiões brasileiras, ligadas especialmente às grandes plantações de café (SILVA, 1976).

A acumulação de capital por parte da cafeicultura propiciou o desenvolvimento da indústria brasileira, que se concentrou nas regiões produtoras de café, nos estados de São Paulo, Minas Gerais e no Distrito Federal (atual Rio de Janeiro). Destaca Silva (1976) que, tão importante quanto a acumulação de capital por parte dos produtores de café, outros dois fatores foram condicionantes para o crescimento da indústria no final do século XIX: a imigração européia e o trabalho assalariado, na medida em que forma o mercado de trabalho industrial constituído preponderantemente por imigrantes europeus e expande o consumo necessário para o crescimento da indústria.

Diante do crescimento industrial brasileiro, em 1904 o Governo estimula a criação do Centro Industrial Brasileiro (CIB), entidade que agrega os empresários

industriais brasileiros e que substitui a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional⁵ (SAIN). A expansão industrial era apoiada pelo Governo formado pelos representantes da oligarquia agrária, que permitiam a industrialização tão somente de setores que atendessem às necessidades da produção agrícola exportadora. Afirma o autor que em 1929, quando uma missão industrial de manufatureiros ingleses esteve no Brasil, consultaram dados e estatísticas oficiais e perceberam que o valor dos produtos manufaturados no Brasil era maior que o valor dos produtos agrícolas, na importância de £ 185.000.000 de produção industrial anual contra £ 179.000.000 de produtos agrícolas anuais (FONSECA, 1986a).

Pinheiro (1975) pondera que na medida em que a indústria aumentava a sua participação na economia brasileira nas primeiras décadas do século XX, não houve uma ruptura entre o setor industrial e o setor agrário exportador, pelo contrário, ambos os setores econômicos se complementavam. Destaca que, na década de 1920, a indústria brasileira atravessa a sua primeira crise, com diminuição da produção industrial, posto que encerrada a Primeira Guerra Mundial, houve um fluxo de produtos industriais importados pelo Brasil, que durante o conflito não chegavam ao país e eram produzidos em parte pela indústria nacional. Há uma reivindicação dos industriais, principalmente no estado de São Paulo que concentrava a maior parte da indústria brasileira, no sentido de exigir do Governo medidas protecionistas para salvaguardar a indústria nacional, sendo que tais anseios não se concretizaram.

Porém, a partir da depressão econômica mundial que ocorre em 1929, as indústrias brasileiras se adaptam e, em meio a crise, iniciam uma profunda modificação da estrutura econômica brasileira, que em função da diminuição das exportações de produtos agrícolas e dos desequilíbrios cambiais na balança de pagamento entre importações e exportações, acabou por favorecer em definitivo o desenvolvimento das indústrias brasileiras de bens de consumo interno destinadas a substituir as importações.

A deterioração do cenário econômico e político levou à deposição do Presidente Washington Luiz em outubro de 1930 pelo movimento revolucionário liderado por Getúlio Vargas, que foi o ponto final de uma série de movimentos revoltosos

⁵ Sociedade privada constituída em 1827 para promover as iniciativas particulares de criação e aperfeiçoamento das indústrias no Império do Brasil.

deflagrados no Brasil, que visavam romper com o modelo político e econômico aristocrático vigente.

A Revolução de 1930, ao alterar a mudança do sistema político e econômico, insere o Brasil no capitalismo industrial, permitindo aos empresários industriais contar com o apoio do Governo Vargas, que passa a promover o desenvolvimento industrial brasileiro destinado a produzir bens para o mercado interno.

Pinheiro (1975) afirma que o crescimento industrial brasileiro do pós-1930 está ligado diretamente ao movimento em que se viu, pela primeira vez na história do Brasil e sob o Governo Vargas, colocar-se em prática uma política de crédito governamental para financiar a instalação de empresas industriais. Em outras palavras, inaugurou-se no Brasil o financiamento público para o setor privado industrial, que intensificou a implantação de indústrias em território nacional, ou seja, instituiu-se uma política governamental que criou as condições favoráveis à industrialização em grande escala no país.

Diniz (2010) afiança que é neste período que os empresários industriais efetivamente passam a se organizar através do CIB para a defesa dos seus interesses em comum, apoiando o governo Vargas e passando a adotar uma postura objetiva e pragmática de sustentação política e econômica do governo. Ao se integrar à coalizão de forças que sustenta o governo Vargas, os empresários industriais garantem a sua participação de influência junto ao Estado, que passa a direcionar os movimentos das políticas econômicas nacionais.

Por meio da política industrial de substituição das importações, se inicia um ambicioso processo de expansão industrial que objetiva a produção em território nacional de produtos industrializados que anteriormente eram importados. Como explica Mello (1998, p. 92):

A industrialização por substituição de importações desencadeia-se, nos países mais importantes da América Latina, a partir da ruptura do ajuste *ex ante* entre uma estrutura de demanda global, provocada, de um lado, pela crise de 29, e, de outro, pela defesa do nível de renda, promovida, de uma ou de outra maneira, pela política econômica do Estado. Com isto, os preços relativos se alteram violentamente em favor da produção industrial interna, tornando excepcional a rentabilidade dos investimentos industriais. A expansão subsequente das atividades internas traz nova pressão sobre uma capacidade para importar em baixos níveis, ao crescer a demanda por importações, estimulando-se outra 'onda substitutiva'. Numa palavra, a industrialização por substituição de importações está assentada numa dinâmica contraditória

em que sucessivos estrangulamentos externos promovem e, ao mesmo tempo, são promovidos pelo crescimento industrial interno.

A estratégia de industrialização brasileira aos moldes da substituição de importações foi amplamente aceita e incorporada pelos empresários industriais, que se integraram à proposta do Governo Vargas de transformar o Brasil de uma economia rural e agroexportadora para uma economia urbano-industrial, financiada pelo Estado através de dinheiro público que expandiu a atividade industrial privada.

Diniz (2010) observa que a política de industrialização por substituição de importações baseava-se em três pilares: primeiro, a formação de um Estado forte, protecionista e com grande intervenção na economia; segundo, planejamento econômico como instrumento indispensável para o desenvolvimento do país; e, terceiro, a criação do corporativismo estatal com o objetivo de articular e coordenar os principais atores das relações sociais, constituindo uma nova ordem sindical. No decorrer da década de 1930, a comunhão do regime de Governo autoritário com as principais lideranças industriais culminou no crescimento da indústria brasileira “[...] a um ritmo de 11,2% ao ano [...]” (DINIZ, 2010, p. 103), tendo a indústria pela primeira vez na história brasileira crescido a um nível superior ao da produção agrícola.

Diniz (2004) ressalta a ideia que a Revolução de 1930 desencadeia a primeira grande reforma do Estado brasileiro que, sob o comando de Getúlio Vargas, objetiva o desmantelamento do Estado oligárquico e a substituição da administração pública patrimonial por uma administração burocrática rígida, com forte viés de modernização da economia impulsionada pela industrialização e com centralização de poder e controle político.

Diante da ampliação da indústria brasileira, todos os fatores de produção estavam alinhados ao desenvolvimento econômico brasileiro. Porém, o Brasil se industrializara rápida e tardiamente, saltando as etapas do capitalismo industrial dos países de economia desenvolvida. Como reflexo desta enorme expansão industrial e econômica, houve o crescimento exponencial e desordenado dos grandes centros urbanos brasileiros.

Fernandes (1981) ressalta que uma das características do capitalismo atrasado por meio da qual o Brasil se insere é o da sua dependência com relação aos países de economia central, uma vez que o sistema econômico nacional passa a ser determinado

pela associação da burguesia interna com o capital internacional, que conduz o país ao capitalismo sem uma ruptura drástica com o passado aristocrático. Sob a lógica da dependência, a industrialização brasileira que se processa após a década de 1930, ocorre como modelo pronto e acabado, ou seja, o Brasil “pulou” as etapas de desenvolvimento social e econômico, gerando um Estado de economia dependente do capitalismo internacional. O processo de industrialização brasileiro não resultou de avanços técnicos propiciados pela ciência e tecnologias nacionais. Muito pelo contrário, as formas de produção que se instalaram em terras brasileiras foram àquelas absorvidas no processo de expansão modernizadora da civilização ocidental, que tende a fortalecer os laços de dependência criados entre os países de economia central e os periféricos.

Neste sentido, a indústria brasileira se expande de forma dependente como verifica Xavier (1990, p. 146):

[...] à custa da incorporação precoce de uma tecnologia avançada, ou seja, antes que estivessem presentes outros mecanismos de absorção de mão de obra, como acontece nos países em que o avanço econômico é desencadeado e sustentado por condições endógenas, a produção industrial brasileira não absorvia a mão de obra disponível. E isso não ocorria apenas em decorrência da liberação promovida pela mecanização mas pela própria “inadaptabilidade” da mão de obra disponível em relação às novas formas de produção. Daí a importância decisiva do processo migratório, planejado e implementado pelas classes dominantes nacionais, para o avanço das relações capitalistas no país. Isso sem dúvida revela uma contradição particular da revolução das forças produtivas representada pela industrialização no Brasil. Uma revolução que se viabilizou pela importação das formas de produzir e da própria força de trabalho. Esse processo é típico da fase de reprodução ampliada do capital, em escala mundial, que permite que o capital se instale e avance em países onde não se encontram presentes todas as condições necessárias a esse avanço. Ao que tudo indica, é essa peculiaridade do avanço capitalista dependente que, por suas implicações ou consequências materiais e ideológicas, consolida e perpetua e sua dependência.

Corazza (1986) argumenta que na gênese do capitalismo brasileiro industrial, que se desenvolve após a Revolução de 1930, o Estado se mostra como o dirigente do processo de industrialização, ou seja, coube ao Estado planejar, intervir e controlar o processo de expansão industrial, ditando os rumos da economia e regulando as ações sociais. O Governo Vargas reforma a estrutura político-administrativa do Estado, introduzindo um novo perfil burocrático introduzindo um Poder Executivo forte e concentrador de poder político, capaz de coordenar a industrialização do país bem como as reformas do aparelho burocrático-administrativo do Governo Federal.

Sob este perfil intervencionista, o Estado inicia o movimento em que assume parte da atividade industrial quando começa a criar empresas estatais de infraestrutura e, ao mesmo tempo, coordena e controla a expansão da atividade industrial de capital privado nacional. Com a pretensão de fomentar o crescimento econômico, o Estado passa a regulamentar os mecanismos de incentivo à produção industrial que será exercida pela iniciativa privada, assumindo o Estado as atividades industriais que o capital privado não assumir, de forma direta, através de empresas públicas industriais criadas especialmente para tal fim. Desta forma, a fim de criar as condições necessárias ao desenvolvimento industrial maciço, o Estado intervencionista regula e cria as condições para que a atividade privada floresça, agindo diretamente nos setores industriais essenciais os quais a atividade privada não tenha interesse.

Conforme as ideias de Diniz (1978), no decorrer dos anos 1930 e 1940, os empresários industriais conseguiram adquirir uma certa identidade de representatividade de classe, difundindo no país o ideal de que o desenvolvimento econômico da nação ocorreria através da industrialização do Brasil. Contudo, não ocorreu no Brasil uma política industrial, no sentido de um conjunto coordenado de medidas específicas dirigidas para o objetivo da industrialização, verificando-se o estímulo da atividade industrial através de incentivos fiscais ou alfandegários para atividades específicas consideradas “novas” no Brasil, tais como metalurgia e cimento.

Em referência a tais incentivos pontuais, Diniz (1978, p. 65) sustenta que:

Esse tipo de estímulo era concedido, não através de medidas de caráter geral, mas pelo estudo de cada caso que era levado aos órgãos competentes, como o Conselho Federal do Comércio Exterior ou o Conselho Técnico de Economia e Finanças, ambos frequentemente utilizados pelos interesses comerciais e industriais como veículo de canalização de suas demandas aos centros decisórios.

O processo de urbanização e de industrialização toma corpo sob o Governo Vargas a partir da década de 1930, quando o país efetivamente passa a ter uma intervenção intensa do Estado no mundo da produção e do trabalho. A transição de um país rural e de economia agrícola para o país urbano e industrializado começara com uma política de efetiva normatização das relações de trabalho, no intuito do Estado em controlar o capital e o trabalho. Como mecanismo primordial para exercer este controle social, o Estado organiza e sistematiza a estrutura sindical do Brasil, passando a exercer total direção sobre os sindicatos brasileiros.

Com o propósito de regulamentar os sindicatos, surgem as primeiras legislações especificamente sindicais do Brasil, que foram o Decreto nº 19.770/1931 (BRASIL, 1931), o Decreto 24.694/1934 (BRASIL 1934) e o Decreto-Lei 1.402/1939 (BRASIL, 1939b), que estruturaram os sindicatos brasileiros, deliberando que para cada atividade produtiva, deveria haver duas classes sindicais, uma patronal e outra profissional. Definiu que os sindicatos somente seriam reconhecidos se aprovados pelo MTE, possibilitando que os sindicatos de cada classe se estruturassem em nível regional em Federações e em nível nacional em Confederações.

O Estado brasileiro passa assim a reconhecer apenas um sindicato local por classe e os insere em um sistema hierárquico piramidal, composto pelos sindicatos na base, pelas Federações ao centro e pelas Confederações no topo. Controlando a estrutura sindical, o Estado passa a definir as regras com que pretende conciliar os interesses de empregadores e empregados, uma vez que concede aos sindicatos, às Federações e às Confederações a função de órgãos de colaboração do poder público para dirimir os conflitos entre capital e trabalho. Diante desta nova configuração sindical, em 1933 o CIB é rebatizado como Confederação Industrial do Brasil, aglutinando compulsória e obrigatoriamente todas as empresas industriais brasileiras.

Em 1934 o Congresso Nacional promulga a Constituição Federal de 1934 (CF/34)(BRASIL, 1934). Em que pese ser considerada progressista, os anos que se seguiram a promulgação da CF/34(BRASIL, 1934) foram acompanhados de uma forte instabilidade política, com o fortalecimento do pensamento autoritário que culminou no golpe de Estado perpetrado em setembro de 1937, dando origem ao Estado Novo. Com o objetivo de legitimar o regime totalitário, a ditadura Vargas outorgou a Constituição Federal de 1937 (CF/37)(BRASIL, 1937b), sendo que toda a inspiração da Carta Constitucional em questão às relações entre capital e trabalho fora inspirada na *Carta del Lavoro* italiana, de feição fascista e corporativa.

Através da CF/37 (BRASIL, 1937b) os sindicatos tornam-se uma extensão do Estado, na medida em que passam a ser órgãos com delegação de poder público, ou seja, passaram a exercer serviço de Estado, e não meramente de representação de classe. Refletiu-se, então, a lógica fascista de sindicato único aos moldes de Estado totalitário e de partido único, estando a estrutura sindical brasileira a serviço político dos governantes.

Com o propósito de controle social, a regulamentação sindical no Brasil ocorre a partir de 1937 sob a lógica corporativista, estando os sindicatos patronais e profissionais sujeitos ao controle do Estado. Em outras palavras, existe a submissão das entidades sindicais ao poder do Governo, no ambiente de reestruturação dos sindicatos brasileiros, em que toda a estrutura sindical passa a ser tutelada pelo Estado.

Efetivamente o objetivo dos sindicatos é defender os interesses coletivos de uma determinada classe, patronal ou profissional, atuando cada qual nas questões de negociações coletivas para manter o diálogo entre os interesses dos representantes do capital e do trabalho, no intuito de evitar rupturas sociais. O intenção do Governo Vargas em submeter todos os sindicatos brasileiros ao controle estatal era forçar uma aliança entre capital e trabalho, para o desenvolvimento econômico do país.

Sob este preceito, em 1938 é constituída a CNI⁶, em substituição à CIB. A CNI nasce no momento de exercício do poder político pelo grupo autoritário composto por uma aliança entre a burocracia civil e militar e a burguesia industrial, que objetivava com o Estado Novo industrializar o país em uma perspectiva de que competia ao Estado organizar a nação, promover a ordem social e o desenvolvimento econômico.

Na sua gênese, a CNI enquanto órgão sindical nacional, passa a ser comandada por dois dos maiores industriais brasileiros da época, presidida por Euvaldo Lodi, tendo como seu vice-presidente Roberto Simonsen. Passa a ser composta por quatro Federações regionais de indústrias, a Federação dos Sindicatos Industriais do Distrito Federal⁷, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) e a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS).

Com a criação da CNI, se institucionaliza uma nova estrutura sindical patronal que passa a defender os interesses dos industriais brasileiros congregados nas diversas federações estaduais da indústria. Diniz (1978) assevera que as lideranças industriais brasileiras que controlavam a CNI e que eram exercidas por Euvaldo Lodi e Roberto Simonsen, no decorrer da década de 1930 se inserem nas redefinições do pacto político

⁶ A CNI é criada no dia 12 de agosto de 1938, exercendo desde a sua fundação a defesa dos interesses de classe dos empresários industriais. Contudo, o reconhecimento legal da CNI ocorreu quando da publicação do Decreto 12.321, de 30 de abril de 1943 (BRASIL, 1943).

⁷ Atual Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN).

que se baseava a Revolução de 1930, com a identificação de uma crescente instauração das bases em que se possibilitasse a expansão da indústria em larga escala no Brasil, como forma de substituir a hegemonia econômica do setor agro-exportador.

De acordo com Rodrigues (1998), a organização sindical classista fora bem recebida pelos empresários industriais, na medida em que apoiaram a divisão da estrutura sindical em classes patronais e profissionais, como também defenderam a unicidade sindical. Em que pese tal aceitação, os industriais mostraram-se descontentes com a tutela e a interferência do Estado autoritário nos assuntos que entendiam ser de exclusividade da CNI, mas toleravam tal atuação política em prol da industrialização do país. Certamente a década de 1930 foi o período em que a aliança entre poder político e os industriais solidificou as bases para que a indústria brasileira efetivamente se tornasse uma força econômica.

Diniz e Boschi (1978, p. 47) analisam que:

[...] a década de trinta é um período crucial na evolução histórica do país, significando, em termos de seus traços mais específicos, a passagem para a preponderância dos interesses ligados à industrialização do país. No plano político, esta mudança se traduzia pelo papel cada vez mais expressivo das novas elites identificadas com a implantação do capitalismo industrial. No plano econômico, pelos novos rumos impressos à política para esta área, resultando na criação de toda uma infraestrutura econômica, bem como de novos mecanismos institucionais, voltados para a sustentação do crescimento industrial.

Assim, durante o Estado Novo, os empresários industriais organizaram-se compulsoriamente através da CNI, criando o Estado a base para o estabelecimento de uma entidade de classe extremamente poderosa e influente, capaz de ditar os rumos da economia brasileira. Os empresários industriais, ao aderir e apoiar a política de controle social ditada pelo Governo Vargas, passam a influenciar o Estado, que tem o poder de impor a criação de legislações que atendam aos interesses da indústria, notadamente no que concerne à educação profissional, configurando a relação paternalista entre Estado e empresários industriais.

2.1.2 O empresariado industrial e as políticas públicas para a educação profissional

A mudança do Brasil para o modo de produção capitalista, além da crescente expansão industrial, fez com que gradativamente o país se adequasse às necessidades do

capital, dentre os quais a educação para as camadas populacionais urbanas cada vez mais numerosas. Assegura Manfredi (2002) que o assalariamento criou uma classe média, que recebia bons salários e que passou a exigir educação primária e também ensino médio, objetivando os melhores postos de trabalho e mais bem remunerados. Este mesmo assalariamento, por outro lado, condenou as camadas populares ao salário mínimo e ao ensino primário ou profissional de cunho industrial, tão somente o necessário para atender as necessidades de trabalho do setor produtivo.

Desde a maciça industrialização de algumas regiões urbanas brasileiras que surgem a partir da década de 1930, aparecem os primeiros movimentos articulados dos empresários industriais no sentido de defender os seus interesses perante a opinião pública, sendo o mais influente o Instituto de Organização Racional do Trabalho (IDORT), que passa a fundamentar teoricamente uma sociedade baseada no industrialismo, segundo as concepções de organização e racionalização do trabalho.

Moura (2007) indica que a criação do IDORT em 1931 se insere em um movimento dos industriais brasileiros que se tornou fundamental para o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, na medida em que buscava a construção da hegemonia dos seus ideais e projetos perante a sociedade brasileira. Conclamava a todos os cidadãos brasileiros para a necessidade de cooperação entre empresários e trabalhadores, no sentido de racionalização do trabalho e do desenvolvimento de técnicas pedagógicas de seleção e educação para o trabalho, objetivando maior produtividade e o crescimento das indústrias.

Aponta Batista (2013), ao analisar a criação do IDORT⁸, o papel deste instituto de ventilar perante a sociedade brasileira através da imprensa, a modernização tecnológica das sociedades de economia desenvolvida e a sua introdução no Brasil, propagando na sociedade que os trabalhadores necessitavam da educação profissional para se adequar ao trabalho industrial moderno.

⁸ “Uma das questões que demandou pesquisas e debates entre as décadas de 1930 e 1940 com relação ao Ensino Profissional no Brasil diz respeito à quais trabalhadores deveriam ser formados nas Escolas Profissionais. Os membros do IDORT e, em especial Roberto Mange, defendiam que uma diminuta parcela do conjunto total de trabalhadores industriais deveria receber uma formação profissional especializada e relativamente longa. Essa parcela da mão de obra seriam trabalhadores especializados, ou seja, aqueles que precisavam ter conhecimentos e saberes específicos para exercerem suas profissões. Aos demais trabalhadores, ou seja, aos trabalhadores não especializados, bastava, segundo Mange, um treinamento de algumas horas ou de alguns dias que poderia ser realizado dentro das próprias fábricas” (ZUCCHI, 2012, p. 37).

Havia no Brasil no decorrer da década de 1930 a percepção de que a industrialização avançava e que era necessário enfrentar a questão do ensino profissional. Tamanho era o desafio nesta direção, que a CF/37 (BRASIL, 1937b) ao legislar sobre educação, inseriu o ensino profissional no texto, através do artigo 129, a seguir transcrito.

Art. 129 – À infância e à juventude, a que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios, assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais.

O ensino pré-vocacional e profissional destinado às classes menos favorecidas é, em matéria de educação, o primeiro dever do Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais.

É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar na esfera de sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes caberão ao Estado sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo poder público.

Por este texto constitucional, a atuação do Estado na educação profissional passa a ser supletiva, na medida em que prevê a instalação de escolas públicas como também indica ser um dever das indústrias e dos sindicatos patronais (econômicos) criar escolas profissionais para os filhos dos trabalhadores. Além disso, o próprio texto constitucional mantém o caráter preconceituoso conferido à educação profissional ao destiná-la “às classes menos favorecidas”.

Silveira (2017) pondera que o ensino profissional passa a ser destinado às classes menos favorecidas, competindo ao Estado criar uma regulamentação para a educação profissional, transferindo ao setor privado parte da sua responsabilidade estatal, ou seja, o Estado passa a fundar institutos públicos de educação profissional e, ao mesmo tempo, determina que é dever dos industriais e sindicatos patronais, na esfera das suas especialidades, constituir escolas de aprendizes que serão destinadas aos filhos dos operários. Em outras palavras, o Estado passa a criar algumas poucas escolas profissionais públicas, destinando a maioria das vagas escolares da educação profissional para as escolas administradas pelos industriais.

A regulamentação da educação profissional durante o Estado Novo se efetiva pelo Decreto-Lei nº 1.238/1939 (BRASIL, 1939a), que definia os cursos de aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores, estando a cargo de uma Comissão a ser

composta por membros do Ministério do Trabalho e do Ministério da educação a definição de cursos a serem ofertados. Após a análise de sugestões da Comissão, o Governo publica o Decreto nº 6.029/1940 (BRASIL, 1940), criando os primeiros cursos profissionais sob esta nova configuração pós-CF/37 (BRASIL, 1937b), determinando que nos estabelecimentos industriais com mais de quinhentos empregados deveriam ser instalados, no seu interior ou próximos a ele, escolas profissionais.

Em 1937 as escolas profissionais que existiam no Brasil desde 1909 sob a denominação de Escolas de Aprendizes Artífices⁹ foram transformadas em Liceus Profissionais através da Lei 378/1937 (BRASIL, 1937a), destinadas à propagação do ensino profissional, vinculadas e financiadas pelo MEC.

Os instrumentos legais não cumpriram o seu objetivo, posto que a educação profissional não se desenvolvera como planejado, mantendo-se os déficits educacionais brasileiros em todos os níveis educacionais, inclusive o profissional.

Apontam Schwartzman, Bomeny e Costa (2000) que entre 1937 e 1942, houve uma disputa entre o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho que competiam para definir qual Ministério regulamentaria o ensino industrial. O Ministério do Trabalho defendia a associação entre Estado e a CNI, vinculando toda a educação profissional brasileira ao seu Ministério, expandindo para todo o território nacional as experiências bem sucedidas das escolas de ensino profissional administradas por industriais no estado de São Paulo, o primeiro caso da Escola Profissional Mecânica do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo e o segundo do Serviço de Ensino e Seleção Profissional da Estrada de Ferro Sorocabana. Nestas duas escolas profissionais, o ensino industrial conseguiu alcançar os objetivos práticos desejados pelos industriais através da implantação de cursos diretamente ligados às necessidades pragmáticas da indústria.

Por outro lado, o Ministério da Educação defendia que os estabelecimentos educacionais oficiais passassem a oferecer também o ensino profissional aos operários e aos aprendizes, mas “[...] não um ensino de mera transmissão de processos técnicos rotineiros e inidôneos, mas de real elevação da sua qualidade profissional [...] e que

⁹ O Presidente Nilo Peçanha editou o Decreto nº 7.566/1909 (BRASIL, 1909) que criou dezenove Escolas de Aprendizes Artífices destinados ao ensino profissional primário e gratuito, subordinadas ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio. Este Decreto é o marco inicial da atual Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

sejam obrigados a uma conveniente disciplina pedagógica e recebam orientação técnica” (SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p. 254).

Do embate entre os ministérios, prevaleceu a argumentação do Ministério da Educação. Contudo, este teve que ceder à influência dos empresários industriais que explicitaram que o Estado não teria condições de financiar e administrar a educação profissional em curto período de tempo, frente às necessidades de rápida formação de mão de obra necessária à indústria.

Desta forma, a partir de 1942, o Governo estava convencido da necessidade de uma maior intervenção estatal na esfera educacional, momento em que o Ministro da Educação Gustavo Capanema inicia uma série de reformas no sistema educativo primário e secundário nacional, que passaram a ser definidos como Leis Orgânicas do Ensino, também denominada de Reforma Capanema.

As Leis Orgânicas ligam o Estado e os empresários industriais em um projeto educacional que reestrutura a educação profissional brasileira, acomodando as disputas políticas dos anos anteriores ao criar duas legislações paralelas. Considerando que havia a necessidade de maior aporte de verbas públicas ao ensino profissional e que tais recursos não estavam completamente disponíveis no orçamento do Estado, o Governo cedeu à CNI parte da gestão educacional, para que esta formasse trabalhadores preparados e treinados às exigências do trabalho industrial.

Em janeiro de 1942 o Governo edita dois Decretos-Lei que regulam e redefinem completamente a educação profissional brasileira, no que concerne ao ensino industrial. O Decreto-Lei nº 4.048/1942 (BRASIL, 1942a) delibera sobre a criação da educação profissional de caráter privado ao encargo e comando dos empresários industriais, ao passo que o Decreto-Lei nº 4.073/1942 (BRASIL, 1942b) reajusta toda a estrutura da educação profissional de caráter industrial para as instituições de ensino público e privado.

Através do Decreto-Lei nº 4.048/1942 (BRASIL, 1942a), que cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI)¹⁰, o Governo Vargas cede as pressões da CNI e transfere para a entidade de classe dos empresários industriais uma parcela significativa da educação profissional. Por este diploma legal, fica estabelecida

¹⁰ A alteração da denominação do SENAI para Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial ocorreu através do Decreto-Lei nº 4.936, de 7 de novembro de 1942 (BRASIL, 1942e).

a cogestão da educação profissional entre o Ministério da Educação e a CNI, ou seja, constituiu um sistema educacional paralelo ao oficial destinado a organizar, manter e administrar as escolas de aprendizagem industrial em todo o território nacional, controlando a CNI, portanto, a formação profissional da classe operária, como se percebe pelo texto legal.

DECRETO-LEI Nº 4.048, DE 22 DE JANEIRO DE 1942.

Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI).

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários.

Art. 2º Compete ao Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários organizar e administrar, em todo o país, escolas de aprendizagem para os industriários.

Parágrafo único. Deverão as escolas de aprendizagem, que se organizarem, ministrar ensino de continuação e do aperfeiçoamento e especialização, para trabalhadores industriários não sujeitos à aprendizagem.

Art. 3º O Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários será organizado e dirigido pela Confederação Nacional da Indústria.

Art. 4º Serão os estabelecimentos industriais das modalidades de indústrias enquadradas na Confederação Nacional da Indústria obrigados ao pagamento de uma contribuição mensal para montagem e custeio das escolas de aprendizagem.

[...]

Destacam Schwartzman, Bomeny e Costa (2000) que este Decreto-Lei nº 4.048/1942 é essencialmente uma tentativa do Estado de conciliar os interesses da nação, dos industriais e dos trabalhadores, pois ao criar um novo sistema educacional industrial através do SENAI, as escolas sob a administração dos industriais deveriam selecionar os alunos segundo as características vocacionais de cada trabalhador, formando os trabalhadores com uma preparação profissional e humana, bem como nutrindo as empresas com mão de obra suficiente e adequada, pronta a responder às mutabilidades do mercado.

A influência dos empresários industriais junto ao Governo se manifesta na série de legislações que se seguiram à criação do SENAI, que transferem as responsabilidades educacionais do Estado aos empresários industriais. Com o objetivo de atender as necessidades da indústria brasileira em expansão, o Estado edita o Decreto-Lei 4.481/1942 (BRASIL, 1942d) que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos industriais contratarem 8% do quadro de funcionários na condição de aprendizes, com prioridade para os filhos dos trabalhadores, e de matriculá-los nas escolas do SENAI.

A força da CNI também se fez mostrar através da publicação do Decreto-Lei nº 4.936/1942 (BRASIL, 1942e) que ampliou a atuação do SENAI, expandindo a sua rede de escolas e, principalmente, alargando a sua competência de atuação e ensino, que além de formar aprendizes industriais, passou a preparar trabalhadores dos setores de comunicação e transportes, criando cursos de aprendizagem, formação continuada, aperfeiçoamento e especialização.

Santos (2010) informa que com a criação do SENAI, o Estado transferiu para as indústrias o dever de formar mão de obra para os vários setores da economia industrial brasileira, diversificando os cursos oferecidos e ampliando a sua atuação para as áreas de aprendizagem, aperfeiçoamento e reciclagem. Argumenta que com a intensificação da produção industrial, passou-se a demandar maiores contingentes de trabalhadores qualificados que não estavam disponíveis e que o Estado não tinha condições de treinar na quantidade e velocidade que a indústria necessitava, motivo pelo qual, pela primeira vez no Brasil, o estado transferiu às empresas industriais a responsabilidade de formar seus operários.

Delgado (2009) indica que a transferência das funções educativas do Estado para o SENAI, torna-o uma agência semi-pública de formação de mão de obra, na medida em que o SENAI possui administração privada, mas é financiado em parte com recursos sindicais (por derivação recursos públicos), limitando o aprendizado à práticas rotineiras articuladas ao processo produtivo sob o paradigma fordista.

O Governo Vargas complementa o arcabouço jurídico para a educação profissional através da Lei Orgânica do Ensino Industrial, instituído através do Decreto-Lei nº 4.073/1942 (BRASIL, 1942b), passando a definir o ensino industrial como de segundo grau, como uma forma paralela de ensino secundário, deixando a educação profissional de pertencer ao ensino primário e elementar, para ser alçada ao nível de ensino secundário.

Fonseca (1986b) indica que através da Lei Orgânica do Ensino Industrial, pela primeira vez no Brasil, a educação profissional deixa de existir como ramo estanque da educação brasileira, para se inserir no conjunto da organização escolar do país, na medida em que integra o ensino industrial (e também de transportes, comunicações e pesca) ao sistema educacional nacional, como se apreende pela leitura do texto legal.

DECRETO-LEI Nº 4.073, DE 30 DE JANEIRO DE 1942.

O Presidente da República, usando da sua atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei Orgânica do Ensino Industrial.

Art. 1º - Esta lei estabelece as bases de organização e de regime do ensino industrial, que é o ramo de ensino, de segundo grau, destinado à preparação profissional dos trabalhadores da indústria e das atividades artesanais, e ainda dos trabalhadores dos transportes, das comunicações e da pesca.

[...]

Este Decreto-Lei nº 4.073/1942 (BRASIL, 1942b) vem a atender as necessidades dos empresários industriais, posto que prevê quatro modalidades de cursos ordinários de primeiro ciclo do ensino industrial, previstas no artigo 9º, a saber: 1) cursos industriais; 2) cursos de mestria; 3) cursos artesanais; 4) cursos de aprendizagem.

Segundo Fonseca (1986b), os cursos industriais eram os mais completos e exigentes, prevendo a mais longa e complexa formação dos educandos. Tais cursos eram oferecidos pela Rede Federal de estabelecimentos de ensino industrial. Já os cursos de mestria e artesanais visavam à formação profissional de mestres ou de um ofício específico, em um período de formação mais curto do educando, igualmente realizado pelas escolas que formavam a Rede Federal de estabelecimentos de ensino industrial. Por outro lado, a quarta modalidade de ensino industrial era a que se adequava às escolas do SENAI, compostas por cursos de aprendizagem e destinados a ensinar aos aprendizes dos estabelecimentos industriais um ofício, em horários variáveis e reduzidos. Esta última formação abarcava a maioria das matrículas da educação profissional brasileira, sendo a mais rápida e aligeirada, e se enquadrava às necessidades dos empresários industriais, desejosos de formação rápida e em grande quantidade de mão de obra, sendo os trabalhadores das indústrias enviados para as escolas de aprendizagem do SENAI.

Diniz (1978) argumenta que no decorrer da década de 1940, os empresários industriais alcançaram uma certa unidade de pensamento e adesão a mecanismos de ação coletiva na obtenção das prioridades para o desenvolvimento da indústria nacional, tais como incentivos e propostas de alterações em matéria política, econômica ou social. É relevante notar que a adesão dos industriais à política econômica do Governo, possibilitou a criação do SENAI e, desta forma, a indústria passou a controlar a educação profissional dos seus operários.

Entre todos os estudantes diplomados nas escolas industriais brasileiras no período que compreende os anos de 1943 a 1959, o total de formados por escolas de

artífices somam 2.160 contra 2.144¹¹ de diplomados em todas as outras escolas industriais (FONSECA, 1986b, p. 72). Segundo estes dados, a formação profissional do SENAI administrada pela CNI passa a formar tanto quanto as escolas profissionais oficiais, o que indica que a legislação abarca os interesses dos empresários industriais.

Por outro lado, o mesmo Decreto-Lei nº 4.073/1942 (BRASIL, 1942b) em seu artigo 58, mantém as antigas Escolas Federais de educação profissional, como constitui as Escolas Industriais e Escolas Técnicas Federais Equiparadas e Reconhecidas. As Escolas Equiparadas são as escolas profissionais mantidas e administradas pelos Estados e pelo Distrito Federal e que possuam autorização do Governo Federal; já as Escolas Reconhecidas eram as escolas mantidas e administradas pelos municípios ou por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas de capital privado e que igualmente fossem autorizadas pelo Governo Federal. Estas escolas formavam trabalhadores mais bem preparados e qualificados, pois ministravam cursos industriais e de mestria, o que acabava por beneficiar as indústrias, na medida em que os diplomados invariavelmente eram absorvidos pelas indústrias.

As Escolas Federais de educação profissional mantidas pelo Governo Federal destinadas ao ensino industrial, que no início da década de 1940 eram constituídas pelos Liceus Profissionais, acabaram por serem atingidas pela Reforma Capanema através do Decreto nº 4.127/1942 (BRASIL, 1942c), que transformou os Liceus em Escolas Industriais e Técnicas, criando a chamada Rede Federal de estabelecimentos de ensino industrial:

DECRETO-LEI Nº 4.127, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1942.

Estabelece as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial.

O Presidente da República, usando da sua atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º A rede federal de estabelecimentos de ensino industrial será constituída de:

- a) escolas técnicas;
- b) escolas industriais;
- c) escolas artesanais;
- d) escolas de aprendizagem.

Art. 2º O presente decreto-lei dispõe sobre as escolas técnicas e as escolas industriais federais, incluídas na administração do Ministério da Educação.

[...]

¹¹ 954 diplomados por Escolas Equiparadas, 830 diplomados por Escolas Federais e 360 diplomados por Escolas Reconhecidas.

A criação da Rede Federal de estabelecimentos de ensino industrial decorre da criação das Escolas Industriais Técnicas, constituindo-se de escolas administrativamente vinculadas ao Governo Federal, que passaram a oferecer ensino de formação profissional em nível equivalente ao secundário, notadamente os cursos industriais, mais complexos e exigentes. Fonseca (1986b) indica que a existência da Rede Federal não supria a completa necessidade de formar mão de obra capacitada para indústria, cabendo às escolas do SENAI a formação da maioria dos trabalhadores que eram exigidos pela indústria.

Considerando que as escolas do SENAI ofereciam cursos de aprendizagem para os trabalhadores que já trabalhavam na indústria, cursos estes mais rápidos e simples para a reciclagem dos trabalhadores, havia uma evidente diferenciação de qualidade entre a educação profissional oferecida pela Rede Federal e as escolas do SENAI, que poderiam gerar conflitos sociais.

Com o intuito de diminuir as tensões sociais e, indiretamente fortalecer a indústria, o Governo Dutra cria o Serviço Social da Indústria (SESI), através do Decreto-lei nº 9.403/46 (BRASIL, 1946a), que objetiva oferecer suporte social para os trabalhadores, nos moldes dos oferecidos às classes economicamente favorecidas, disponibilizando lazer, educação e assistência médica aos industriários e suas respectivas famílias.

Criado o SESI, a sua gestão foi entregue à CNI, competindo aos empresários industriais a captação de recursos compulsórios arrecadados sobre o faturamento das indústrias, incumbindo ao SESI, conjuntamente com o SENAI, contribuir para a formação do trabalhador industrial.

Analisando a exposição de motivos da criação do SESI, percebe-se que o Governo de maneira direta e deliberada, transfere suas atribuições de garantir o bem estar social para o setor privado.

DECRETO-LEI Nº 9.403, DE 25 DE JUNHO DE 1946.

Atribui à Confederação Nacional da Indústria o encargo de criar, organizar e dirigir o Serviço Social da Indústria, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e,

Considerando as dificuldades que os encargos de após-guerra têm criado na vida social e econômica do país, com intensas repercussões nas condições de vida da coletividade, em especial das classes menos favorecidas;

Considerando que é dever do Estado concorrer não só diretamente para a solução desses problemas, como favorecer e estimular a cooperação das classes em iniciativas tendentes a promover o bem estar dos trabalhadores e de suas famílias;

Considerando que a execução de medidas que contribuam para esse objetivo, em relação aos trabalhadores na, indústria e atividades assemelhadas, constitui uma necessidade indeclinável, favorecendo, outrossim, a melhoria do padrão geral de vida no país;

Considerando que a Confederação Nacional da Indústria, como entidade representativa dos interesses das atividades produtoras, em todo o país, oferece o seu concurso a essa obra, dispondo-se a organizar, com recursos auferidos dos empregadores, um, serviço próprio, destinado a proporcionar assistência social e melhores condições de habitação, nutrição, higiene dos trabalhadores e, bem assim, desenvolver o esforço de solidariedade entre empregados e empregadores;

Considerando que os resultados das experiências já realizadas com o aproveitamento da cooperação das entidades de classes em empreendimentos de interesse coletivo, em outro campo de atividade, como o Serviço de Aprendizagem Industrial, são de molde a recomendar a atribuição à Confederação Nacional da Indústria dos encargos acima referidos.

Considerando que esse programa, incentivando o sentimento e o espírito de justiça social entre as classes, muito concorrerá para destruir, em nosso meio, os elementos propícios à germinação de influências dissolventes e prejudiciais aos interesses da coletividade.

Decreta:

Art. 1º Fica atribuído à Confederação Nacional da Indústria encargo de criar o Serviço Social da Indústria (SESI), com a finalidade de estudar planejar e executar direta ou indiretamente, medidas que contribuam para o bem estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão geral de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico e o desenvolvimento do espírito de solidariedade entre as classes.

[...]

A relação entre os empresários industriais organizados através da CNI e o Governo decorre também pela edição do Decreto-Lei nº 9.665/1946 (BRASIL, 1946b), que determina que, muito embora a organização da administração do SESI compete à CNI, cabe exclusivamente ao Presidente da República – no contexto de forte intervencionismo estatal da década de 1940 – nomear o Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social. Em outras palavras, o Estado entrega aos empresários industriais a gestão do SESI mas exerce poder de interferência na medida em que toda a estrutura administrativa do SESI se subordina ao Conselho Nacional do Serviço Social.

No decorrer a década de 1940, o Estado criou uma imbricada relação entre economia e educação, que se materializou nas Leis Orgânicas, momento em que o Estado brasileiro cede parte da sua atuação ao setor privado, em especial aos empresários industriais. Neste sentido, se percebe que o sistema econômico passa a determinar o sistema educacional, na medida em que a escola se adapta às exigências da economia, ou seja, a lei passa a regular a escola às cobranças do capital.

2.2 Mudanças no desenvolvimento industrial e políticas públicas de educação profissional no Brasil

2.2.1 A educação profissional entre 1946 e 1964

O retorno da democracia no Brasil foi acompanhado da Constituição Federal de 1946 (CF/46)(BRASIL 1946c), promulgada em 18 de setembro. Permeada pelo espírito liberal-democrático, caracterizado pelas liberdades individuais, aliado a intervenção do Estado, para garantir os direitos sociais a todos os cidadãos. Compatibilizava a liberdade do capital e do individualismo com as reivindicações sociais que caracterizam o Ocidente após o término da Segunda Guerra Mundial.

Pereira (1977) indica que ao cabo do conflito mundial, ocorreu uma grande onda de investimentos internacionais nas indústrias manufatureiras no mundo ocidental capitalista, tanto nos países de economia central quanto nos países subdesenvolvidos. Considerando que os países subdesenvolvidos, entre eles o Brasil, haviam desenvolvido sua indústria nacional sob o modelo da substituição de importações, estes países, como mecanismo de defesa da concorrência econômica internacional e no intuito de preservar a sua própria indústria, levantaram barreiras alfandegárias e cambiais contra a importação de bens de consumo.

A forma que o capital internacional encontrou para contornar estas barreiras, foi investir diretamente na indústria nos países subdesenvolvidos, que contavam com um mercado consumidor de relevância significativa. Desta forma, as empresas multinacionais passam a participar ativamente do processo de substituição de importações no Brasil, instalando parques industriais em território brasileiro. O principal objetivo das empresas multinacionais com este movimento foi o de assegurar mercado para seus produtos e prevenir-se contra o possível surgimento de concorrência de indústrias locais.

Em 1946, o Governo Dutra realizou negociações com Washington solicitando ajuda financeira direta do Governo Norte-Americano para que financiasse sua política industrial. Mas os Estados Unidos da América do Norte (EUA) não cederam aos objetivos do governo brasileiro, informando que a relação financeira entre EUA e Brasil não se daria entre Estados, mas por intermédio de Instituições Multilaterais e de instituições financeiras privadas. Como indica Malan (1984, p. 65):

A posição oficial dos Estados Unidos acerca destas solicitações foi definida ainda em 1946 nos seguintes termos: (a) o Brasil deveria ampliar suas fontes internas de financiamento *antes* de solicitar ajuda do governo norte-americano; (b) o Brasil deveria distinguir entre seus programas de reequipamento e seus programas de desenvolvimento. Os gastos com os primeiros deveriam ser considerados como importações deferidas e financiados com as amplas reservas internacionais acumuladas nos anos de guerra; (c) para os programas de desenvolvimento, o interlocutor deveria ser não o governo norte-americano, mas a instituição multilateral especialmente criada para tal fim – o Brasil mundial e (d) de qualquer forma, o Brasil deveria ter presente que seu desenvolvimento, em última análise, dependeria da habilidade de criar um clima favorável ao ingresso de capitais privados. Segundo um típico memorando da época: “As divisões de economia do Departamento de Estado acham que, embora o programa de desenvolvimento brasileiro seja desejável e mereça assistência, ele não tem o mesmo pedido de urgência que tem diversos países europeus devastados pela guerra”.

Apesar da resistência do Governo dos EUA em estruturar uma aliança estratégica com o Brasil, o Governo Dutra adota a política econômica liberal, alinhada com as Instituições Multilaterais de financiamento, com o objetivo de ampliar a indústria nacional. Desta maneira, consolidou-se a ordem do capitalismo dependente e subordinado aos ditames das Instituições Multilaterais e do capital internacional no Brasil, momento em que as indústrias multinacionais, principalmente montadoras de veículos, passam a se instalar em território nacional, ocorrendo um incremento na produção industrial brasileira (MALAN, 1984).

O crescimento acelerado da economia brasileira que se opera a partir da década de 1950, em especial no Governo Kubitschek e o seu Plano de Metas, estava alicerçada no crescimento industrial. Cardoso (1978) afirma que a política desenvolvimentista do Governo Kubitschek estava embasada na ideologia do capital, indicando que países subdesenvolvidos como o Brasil nos anos 1950 não tinham condições de superar os obstáculos do desenvolvimento econômico por seu próprio esforço interno, estando, portanto, na dependência da colaboração internacional. Segundo esta ideologia, os países subdesenvolvidos sozinhos não possuíam capacidade econômica e tecnológica para a instalação de uma indústria capaz de gerar enormes ganhos produtivos, ou seja, para a industrialização efetivar-se; necessitava de obtenção de capital externo para possibilitar a instalação de indústrias multinacionais e a absorção de tecnologia.

Através do incentivo à industrialização do Brasil financiado pelo capital internacional, o Governo Kubitschek diversifica a matriz industrial brasileira e estimula a exportação de produtos industrializados, além de produtos agrícolas. Paralelamente,

restringe as importações, selecionando de forma severa os produtos que passam a ser adquiridos do exterior.

A vertiginosa industrialização de algumas regiões do Brasil fora acompanhada da constante necessidade dos empresários industriais de formação de mão de obra para a indústria, principalmente à multinacional, que incorporava tecnologia e, portanto, novas obrigações de conhecimentos técnicos dos trabalhadores.

A educação profissional para os industriários que já vinha sendo viabilizada desde os Decretos-Lei 4.048/1942 (BRASIL, 1942a) e 4.073/1942 (BRASIL, 1942b), já não supria as demandas educacionais associadas às tecnologias que acompanhavam as indústrias multinacionais. Estas, através da CNI, passam a requerer o Governo Kubitschek e do Congresso Nacional uma ampliação da legislação para a educação profissional voltada à indústria.

Como efeito destes anseios dos empresários industriais, o Congresso Nacional aprovou e o Presidente Juscelino Kubitschek sancionou a Lei 3.552/1959 (BRASIL, 1959a), que dá nova forma organizacional e administrativa aos estabelecimentos de ensino industrial da Rede Federal. A Lei mantém a Rede Federal de escolas de educação profissional e abre a oportunidade para sua ampliação, a ser regulada através de Decreto presidencial. Pelo artigo 2º desta Lei, as escolas da Rede Federal deixam de serem denominadas Escolas Industriais e Técnicas, passando a ser chamadas de Escolas Técnicas Federais, ofertando três modalidades de cursos industriais¹²: cursos de aprendizagem, curso básico e cursos técnicos.

Conservando a educação profissional pública e privada, a Lei 3.552/1959 (BRASIL, 1959a) mantém a rede privada de aprendizagem industrial, em particular o SENAI, reforçado a aprendizagem mantida pela CNI na medida em que equipara os cursos de aprendizagem do SENAI com os cursos de aprendizagem da Rede Federal. A regulamentação da Lei 3.552/1959 (BRASIL, 1959a) ocorreu pela edição do Decreto nº

¹² Os cursos de aprendizagem eram destinados a jovens com 14 anos ou mais que possuísem conhecimentos escolares elementares e que tivessem interesse para se preparar para ofícios industriais qualificados, sendo que o curso possuía um caráter intensivo e de duração variável. O curso básico era destinado a alunos que já houvessem concluído o curso primário e que desejassem ampliar as aptidões e capacidades para a escolha de trabalho ou estudos futuros, possuindo o período de quatro séries. Por fim, os cursos técnicos objetivavam assegurar que fossem formados trabalhadores técnicos capazes de desempenhar suas funções laborativas diretamente junto a engenheiros, administradores ou no exercício de aptidões tecnológicas, sendo que tais cursos deveriam ser de quatro ou mais séries.

47.038/1959 (BRASIL, 1959b), que estabeleceu o Regulamento do Ensino Industrial, que define todos os parâmetros formativos da educação profissional destinada a formação de mão de obra para a indústria.

Em que pese o Governo ditar regras da educação profissional que beneficiassem as indústrias, havia na época um antigo anseio da sociedade brasileira da edição de uma Lei que estruturasse toda a educação nacional. Durante treze anos, de 1948 a 1961, debateu-se no Congresso Nacional o projeto de Lei para as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sendo alvo de embates políticos e ideológicos no parlamento.

Coube ao Presidente João Goulart sancionar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024/1961 (LDB/61)(BRASIL, 1961), parâmetro nacional legal para todo o ensino público e privado brasileiro, da educação básica ao ensino superior. Primeira lei criada exclusivamente para regulamentar o sistema de ensino no Brasil, descentralizou os poderes do Ministério da Educação oferecendo maior autonomia à órgãos estaduais, na medida em que criou o Conselho Federal de Educação e os Conselhos Estaduais de Educação, definiu participação mínima do orçamento público à educação, instituiu obrigatoriedade de matrícula no ensino primário, formação de professores, dias letivos e ensino religioso facultativo.

Referente à educação profissional, a LDB/61 (BRASIL, 1961) prevê esta modalidade de formação educacional entre os artigos 47 e 51. O texto da LDB/61 (BRASIL, 1961) não utiliza a expressão “educação profissional”, substituindo-a por “ensino técnico”, sem, contudo, vincular esta modalidade de educação a qualquer expressão de tecnologia contemporânea, como se analisa pela leitura do texto legal e seguir exposto:

LEI Nº 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961.

Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

[...]

CAPÍTULO III

Do Ensino Técnico

Art. 47. O ensino técnico de grau médio abrange os seguintes cursos:

- a) industrial;
- b) agrícola;
- c) comercial.

Parágrafo único. Os cursos técnicos de nível médio não especificados nesta lei serão regulados nos diferentes sistemas de ensino.

Art. 48. Para fins de validade nacional, os diplomas dos cursos técnicos de grau médio serão registrados no Ministério da Educação e Cultura.

Art. 49. Os cursos industrial, agrícola e comercial serão ministrados em dois ciclos: o ginasial, com a duração de quatro anos, e o colegial, no mínimo de três anos.

§ 1º As duas últimas séries do 1º ciclo incluirão, além das disciplinas específicas de ensino técnico, quatro do curso ginasial secundário, sendo uma optativa.

§ 2º O 2º ciclo incluirá além das disciplinas específicas do ensino técnico, cinco do curso colegial secundário, sendo uma optativa.

§ 3º As disciplinas optativas serão de livre escolha do estabelecimento.

§ 4º Nas escolas técnicas e industriais, poderá haver, entre o primeiro e o segundo ciclos, um curso pré-técnico de um ano, onde serão ministradas as cinco disciplinas de curso colegial secundário.

§ 5º No caso de instituição do curso pré-técnico, previsto no parágrafo anterior, no segundo ciclo industrial poderão ser ministradas apenas as disciplinas específicas do ensino técnico.

Art. 50. VETADO.

Art. 51. As empresas industriais e comerciais são obrigadas a ministrar, em cooperação, aprendizagem de ofícios e técnicas de trabalho aos menores seus empregados, dentro das normas estabelecidas pelos diferentes sistemas de ensino.

§ 1º Os cursos de aprendizagem industrial e comercial terão de uma a três séries anuais de estudos.

§ 2º Os portadores de carta de ofício ou certificado de conclusão de curso de aprendizagem poderão matricular-se, mediante exame de habilitação, nos ginásios de ensino técnico, em série adequada ao grau de estudos a que hajam atingido no curso referido.

[...]

Considerando a forma com que a LDB/61 (BRASIL, 1961) tratou a educação profissional, apenas equiparando-a ao ensino acadêmico, a CNI passa a requerer do Governo um regimento educacional específico para o SENAI, com o objetivo de resguardar o seu domínio sobre a formação de mão de obra aos seus parâmetros em um momento de profunda perturbação política e social. Atendendo as demandas da CNI, o Conselho de Ministros¹³ editou o Decreto nº 464/1962 (BRASIL, 1962), que aprovou o Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

¹³ No dia 25 de agosto de 1961 o Presidente Jânio Quadros renunciou à Presidência da República, instaurando uma crise política no Brasil. Pelo texto da CF/46, esta renúncia para ter validade, necessitava de aprovação do Congresso Nacional. No mesmo dia da renúncia, uma sexta-feira, o Congresso Nacional reuniu-se em caráter de urgência, aprovou a renúncia do Presidente e, considerando que o Vice-Presidente da República João Goulart estava em visita oficial à China, empossou o Presidente da Câmara dos Deputados Ranieri Mazzilli como Presidente da República Interino. Quando João Goulart retornou ao Brasil, consegue assumir a Presidência da República somente no dia 7 de setembro de 1961, com poderes reduzidos à Chefe de Estado, uma vez que o Congresso Nacional aprovara o sistema parlamentarista de governo, estando a chefia de governo a cargo do Conselho de Ministros, liderado pelo Presidente do Conselho de Ministros, Tancredo Neves. O Presidente João Goulart assumiria a Presidência da República com plenos poderes somente em janeiro de 1963, quando um plebiscito rejeitou o parlamentarismo no Brasil.

A CNI e o SENAI passam a ser considerados órgãos consultivos do governo, competindo aos empresários industriais a função de exercer consultoria direta ao Governo para questões destinadas à educação profissional. Assim, a CNI e o SENAI influenciam diretamente na definição das regras de industrialização e de educação profissional, em uma associação entre o público e o privado, como se percebe pela leitura do texto legal.

DECRETO DO CONSELHO DE MINISTROS Nº 494, DE 10 DE JANEIRO DE 1962.

Aprova o Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MINISTROS, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, item III, do Ato Adicional à Constituição, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), que com este baixa, assinado pelo Ministro de Estado da Educação e Cultura.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 10 de janeiro de 1962; 141º da Independência e 74º da República.

TANCREDO NEVES

Antonio de Oliveira Brito

REGIMENTO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

(SENAI)

CAPÍTULO I

Dos objetivos

Art. 1º O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), organizado e administrado pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto-lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, tem por objetivo:

- a) realizar, em escolas instaladas e mantidas pela Instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas as empresas de categorias econômicas sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;
- b) assistir os empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação, e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;
- c) proporcionar, aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;
- d) conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento e a pessoal de direção e a empregados de excepcional valor das empresas contribuintes, bem como a professores, instrutores, administradores e servidores do próprio SENAI;
- e) cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.

Art. 2º O SENAI funcionará como órgão consultivo do Governo Federal em assuntos relacionados com a formação de trabalhadores da indústria e atividades assemelhadas.

[...]

No decorrer do ano de 1963 o Governo Goulart passa a promover as chamadas Reformas de Base, que incluíam transformações educacionais, no regime de propriedade, na tributação e ampliação do direito de voto e dos direitos dos

trabalhadores rurais. Este movimento do Governo Goulart contrariava os interesses do capital, que apoia alguns movimentos sociais que desejavam a deposição do Presidente da República. Entre março e abril de 1964 se consolida o Golpe Civil-Militar que depôs o Presidente João Goulart da Presidência da República, instalando uma nova aliança entre a burocracia militar e civil que controla o Estado brasileiro e o capital, privilegiando demasiadamente os empresários industriais.

2.2.2 A educação profissional após o Golpe Civil-Militar de 1964

Com a deposição do Presidente João Goulart, os militares brasileiros assumem o comando do Poder Executivo da União e realizam um conjunto de transformações institucionais, expedindo o Ato Institucional nº 1, consolidando o Golpe Civil-Militar de 1964, instituindo o Regime Militar ditatorial brasileiro.

Transformado em Assembléia Nacional Constituinte, o Congresso Nacional – com os membros da oposição afastados – promulgou a Constituição Federal de 1967 (CF/67)(BRASIL, 1967), que institucionalizava o Regime Militar, estabelecendo uma hierarquia entre os Poderes da União, com prevalência do Poder Executivo sobre os Poderes Legislativo e Judiciário.

Na esteira do Golpe Civil-Militar, o Governo Castelo Branco implementa uma série de medidas econômicas. O fortalecimento do Poder Executivo e a centralização política passaram a ser bem-vindas pelos empresários industriais, na medida em que houve o encerramento das greves operárias, queda dos índices inflacionários e, principalmente, o aumento de investimentos públicos e privados através do ingresso de capitais internacionais, que impulsionaram a produção industrial.

Diniz (2010) sustenta que os empresários industriais se integraram ao pacto autoritário que sustentou Governos Militares, pois estes seguiam uma estratégia de desenvolvimento econômico nacional pautado na industrialização baseado no tripé empresa nacional, empresa estrangeira e um grande e forte setor industrial estatal, sendo este último aspecto responsável pelo aumento da tendência de estatização da economia com a crescente presença do Estado em atividades industriais por meio das empresas estatais, o chamado Estado-empresário.

Diniz (2004) realça que o Governo militar realiza uma reforma do Estado, que é iniciada em 1967, posto que passaram a considerar a burocracia rígida da Era Vargas um obstáculo ao desenvolvimento econômico do Brasil, propondo um processo de reforma gerencial da administração pública através da descentralização e flexibilização das tomadas de decisões, padronizando estruturas burocráticas e introduzindo novos instrumentos de controle.

Em virtude destas alterações na estrutura política do Estado brasileiro sob o comando dos militares, o Brasil desencadeia um processo de industrialização pautado nas grandes empresas públicas estatais. Em outras palavras, o país segue um movimento de estatização da economia, com os recursos públicos sendo investidos diretamente na atividade produtiva industrial.

Sob o Regime Militar, o Brasil vivenciou o auge do projeto de industrialização por substituição de importações entre os anos de 1968 a 1973, “[...] tendo a indústria alcançado o ritmo de crescimento de 12,2% ao ano” (DINIZ, 2010, p. 104). Diante da enorme importância econômica da indústria, o Governo percebe que o comando da CNI é essencial para a retomada do crescimento econômico brasileiro e intervêm na CNI em 1964, impondo o comando da entidade a uma Junta Governativa. Esta Junta elegeu para a presidência da CNI o industrial-general Edmundo Macedo Soares e Silva, que em 1967 se tornaria Ministro da Indústria e do Comércio, denotando-se a íntima relação entre o Governo e a CNI durante o Regime Militar.

Pereira (1978) ressalta que o desenvolvimento econômico brasileiro ocorrido nos anos 1960 e 1970 estava alicerçado na diversificação e expansão da indústria para a construção de infraestrutura estatal e da indústria de bens de consumo de luxo, sendo a indústria automobilística o maior expoente desta última vertente industrial. A aliança que havia entre os tecnoburocratas civis e militares com os empresários industriais durante o Regime Militar privilegiou a ampliação da indústria que produzia bens e serviços para as classes alta e média, em detrimento da indústria destinada a produzir os denominados bens de subsistência, consumidos pelos trabalhadores urbanos não especializados e rurais.

Em decorrência deste sentido da industrialização brasileira, acabaram por ser privilegiadas indústrias de capital estrangeiro, que dominavam o mercado para a

produção de bens e serviços de luxo, que obtiverem crescimentos constantes durante estas décadas.

Sob a estratégia nacional-desenvolvimentista remodelada pelo Regime Militar, houve uma significativa elevação do Produto Interno Bruto (PIB), que chegou a índices de crescimento acima de 10% ao ano em fins dos anos 1960 e início dos anos 1970, sendo forjada a propaganda do Regime Militar de que o Brasil vivia um “Milagre Econômico”.

A expansão industrial foi amplamente beneficiada pelo regime militar, que oferecia recursos para os investimentos nas indústrias e garantia farta mão de obra e de baixo custo nos grandes centros econômicos e industriais brasileiros. Mas, a rápida expansão demográfica e o crescimento populacional dos centros urbanos, acompanhado do aumento dos índices econômicos, não foram seguidos pelos investimentos educacionais. Como consequência do baixo investimento em educação, a indústria passou a conviver com um dilema: se por um lado havia farta oferta de mão de obra barata, por outro, estes trabalhadores não estavam qualificados para exercer as funções exigidas pela indústria (PEREIRA, 1978).

A análise das deficiências educacionais no início dos anos 1970 no Brasil demonstra a existência de alguns fatores, tais como a carência de técnicos de nível médio, valorização de escolaridade formal pelas empresas e uma cultura de atribuir ao sistema educacional a maior parte da responsabilidade pelo preparo dos fatores humanos que se fazem necessários à modernização econômica.

Para tentar superar as deficiências educacionais do Brasil, o Governo Militar através do Ministério da Educação, passou a estabelecer vínculos estreitos com os EUA, assinando uma série de tratados de cooperação na área do ensino, conhecidos como Acordos MEC-USAID¹⁴. Com estes acordos, o Governo objetivava a modernização do sistema de ensino brasileiro embasado na experiência e no modelo educacional norte-americano. Esta cooperação educacional subordinava a educação brasileira pelo aspecto impositivo legal aos ditames do capital internacional seguindo os princípios da racionalidade, eficiência e produtividade, o que Saviani (2008, p. 297) define como “concepção produtivista de educação”.

¹⁴ United States Agency for International Development, em uma tradução livre, Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional.

É no contexto da expansão econômica e do “Milagre Econômico” que, em 1969, a CNI funda o Instituto Euvaldo Lodi (IEL). O IEL passa a concentrar os esforços dos empresários industriais na área intelectual, objetivando a formação do pensamento acadêmico da indústria e a sua difusão na sociedade. Neste sentido, “[...] o IEL foi criado como um indutor dos interesses da burguesia industrial nas universidades brasileiras, seja através da formulação do perfil técnico-profissional (aspecto curricular), seja através do desenvolvimento das pesquisas científicas e tecnológicas” (RODRIGUES, 1998, p. 28). Assim, a CNI através do IEL influencia a sociedade e, em especial, o Governo para que cedesse aos anseios da indústria, leia-se, aprovação de normas legais para a educação que beneficiassem os empresários industriais.

O resultado do poder de influência dos empresários industriais é demonstrado no trâmite do anteprojeto de lei de reforma do ensino primário e médio. Elaborado pelo Poder Executivo e enviado ao Congresso Nacional, este aprova o anteprojeto em apenas 30 dias, sendo sancionada pelo Presidente Médice a Lei 5.692/71 (BRASIL, 1971), determinando que as escolas devessem adequar seus cursos e currículos segundo as demandas e exigências identificadas pelo mercado de trabalho, garantindo a formação profissional dos adolescentes brasileiros, consagrando a profissionalização compulsória e universal do ensino de 2º grau.

LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971.

Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Do Ensino de 1º e 2º graus

Art. 1º O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania.

[...]

Art. 4º Os currículos do ensino de 1º e 2º graus terão um núcleo comum, obrigatório em âmbito nacional, e uma parte diversificada para atender, conforme as necessidades e possibilidades concretas, às peculiaridades locais, aos planos dos estabelecimentos e às diferenças individuais dos alunos.

[...]

§ 3º Para o ensino de 2º grau, o Conselho Federal de educação fixará, além do núcleo comum, o mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional ou conjunto de habilitações afins.

§ 4º Mediante aprovação do Conselho Federal de Educação, os estabelecimentos de ensino poderão oferecer outras habilitações profissionais para as quais não haja mínimos de respectivos estudos.

Art. 5º As disciplinas, áreas de estudo e atividades que resultem das matérias fixadas na forma do artigo anterior, com as disposições necessárias ao seu relacionamento, ordenação e sequência, constituirão para cada grau o currículo pleno do estabelecimento.

§ 1º Observadas as normas de cada sistema de ensino, o currículo pleno terá uma parte de educação geral e outra de formação especial, sendo organizado de modo que:

- a) no ensino de primeiro grau, a parte de educação geral seja exclusiva nas séries iniciais e predominantes nas finais;
- b) no ensino de segundo grau, predomine a parte de formação especial.

§ 2º A parte de formação especial de currículo:

- a) terá o objetivo de sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho, no ensino de 1º grau, e de habilitação profissional, no ensino de 2º grau;
- b) será fixada, quando destinada a iniciação e habilitação profissional, em consonância com as necessidades do mercado de trabalho local ou regional, à vista de levantamentos periodicamente renovados.

[...]

Os dispositivos legais acima citados demonstram cabalmente a subordinação da educação à lógica do mercado, subordinando-a aos interesses do capital, particularmente dos empresários industriais que necessitavam de mão de obra com qualificação.

A Lei 5.692/71 (BRASIL, 1971) assume a configuração de radicalidade do Governo Militar em relação a função da educação direcionada para a preparação para o trabalho, em consonância com as necessidades do mercado. Esta orientação da legislação educacional indica o grau de influência dos empresários industriais no Governo Militar, que passa a atender as necessidades de formação de mão de obra para a indústria e para o mercado de trabalho.

Analisando a Lei 5.692/71 (BRASIL, 1971), Manfredi (2002, p. 105) afirma que:

É importante salientar que essa ideia de profissionalização universal e compulsória ocorreu em um momento em que o País objetivava participar da economia internacional e, nesse sentido, delegou (entre outras coisas) ao sistema educacional a atribuição de preparar os recursos humanos para a absorção pelo mercado de trabalho.

Contudo, a profissionalização compulsória do ensino de 2º grau tornou-se um retumbante fracasso. Germano (2000) aponta cinco motivos do fracasso desta experiência: primeiro, a questão da falta de recursos, uma vez que na escola profissionalizante o custo do aluno superava em 60% o custo por aluno da antiga escola secundária; segundo, a profissionalização universal e compulsória fora concebida no Brasil aos moldes da produção fordista/taylorista, enquanto nos países de economia desenvolvida, a “qualificação” dos trabalhadores já incorporava técnicas mais

“avançadas” de produção; terceiro, discrepância entre o que é aprendido nas escolas e as práticas e saberes exigidos pelas empresas que utilizam tecnologia na produção, ou seja, as escolas tentam formar os estudantes às demandas das indústrias, mas os empresários percebem que os candidatos aos postos de trabalho não preenchem as qualidades técnicas exigidas; quarto, a concepção de a educação média exclusivamente para o mundo do trabalho desagradava as classes médias e alta da sociedade que não desejavam que seus filhos se tornassem trabalhadores, como igualmente desagradava a classe trabalhadora, urbana e rural, que percebia que a escola serviria apenas para educar para o “trabalho braçal”; e, quinto, a profissionalização não foi implantada como desejado na rede pública, especialmente estaduais e municipais, por falta de recursos e, da mesma forma, não fora desenvolvida na rede privada por resistência pacífica, ou seja, simplesmente foi ignorada a lei.

Cunha (2014) destaca que a profissionalização universal e compulsória do ensino de 2º grau se consolidou como o maior fracasso dos Governos Militares, na medida em que não agradava a nenhum setor da sociedade, tampouco era uma sugestão dos organismos internacionais na medida em que não ocorria tal forma de ensino em nenhum país do mundo.

As poucas escolas públicas que tiveram uma efetiva atenção em relação à adequação da profissionalização pretendida pelo Governo Militar foram as que compunham a Rede Federal de educação profissional. A Lei nº 6.545/78 (BRASIL, 1978) transformou apenas três ETF's em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET).

LEI Nº 6.545, DE 30 DE JUNHO DE 1978.

Dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca em Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA,

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, com sede na Cidade de Belo Horizonte; do Paraná, com sede na cidade de Curitiba; e Celso Suckow da Fonseca, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, criadas pela Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, alterado pelo Decreto-lei nº 796, de 27 de agosto de 1969, autorizadas a organizar e ministrar cursos de curta duração de Engenharia de Operação, com base no Decreto-lei nº 547, de 18 de abril de 1969, ficam transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica.

[...]

Art. 2º Os Centros Federais de Educação Tecnológica de que trata o artigo anterior têm por finalidade o oferecimento de educação tecnológica e por objetivos:

I – ministrar em grau superior:

a) de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica;

b) de licenciatura com vistas à formação de professores especializados para as disciplinas específicas do ensino técnico e tecnológico;

II – ministrar cursos técnicos, em nível de 2º grau, visando à formação de técnicos, instrutores e auxiliares de nível médio;

III – ministrar cursos de educação continuada visando à atualização e ao aperfeiçoamento de profissionais na área tecnológica;

[...]

Com a criação dos primeiros CEFET's, a legislação nacional para a educação profissional utiliza pela primeira vez a expressão “educação tecnológica”, no sentido de educar o ser humano na concepção das novas tecnologias da ciência moderna. Pereira (2012) afirma que no contexto do nacional-desenvolvimentismo que ocorre no Brasil na década de 1970, há o protagonismo da tecnicização, do pragmatismo e da educação à serviço da produção, incumbindo a educação profissional intensificar a industrialização formando mão de obra que responda as novas necessidades tecnológicas que se impõem no mercado.

Sob outro prisma, percebe-se que com a criação dos CEFET's, em 1978, há duas possibilidades de educação profissional, a primeira de nível superior destinada à formação intelectual para o campo da direção, e, uma segunda formação de nível médio voltada para a prática laboral. Como salientado anteriormente, tão somente três escolas em todo o território nacional tiveram esta perspectiva educacional na década de 1970, o que demonstra a ineficiência do projeto de profissionalização compulsória pretendida pelo Governo Militar.

Neves (2000) apresenta com clareza o cenário político, econômico e social do Brasil da Era Vargas e do pós-guerra, ou seja, o período que compreende 1930 até 1989, com ênfase na relação entre trabalho e educação, tempo em que o Brasil se industrializa de forma maciça, aprofundando as desigualdades sociais. Demonstra que o Estado se alia ao empresariado industrial, organizando a sociedade de forma dual, constituindo uma estrutura educacional igualmente dual, por um lado uma educação acadêmica, por outro, uma educação para o trabalho, reproduzindo desta forma as relações de classe, marcando de forma acentuada a distinção entre educação das elites e educação para as massas, educação para o trabalho intelectual e para o trabalho manual.

Segundo Diniz (2010), a aliança entre o empresariado industrial e o Estado começa a se desestruturar a partir da crise do capitalismo internacional que ocorre no decorrer da década de 1970. A partir de 1975, os empresários industriais iniciam uma campanha contra a estatização da economia, posto que percebem que a política de industrialização por substituição de importações não supria mais as necessidades do capital e dava sinais de exaustão.

Em resumo, podemos dizer que com o esgotamento do modo de produção fordista/taylorista e a crise do capital, os empresários industriais passam a adotar outra abordagem de influência em relação ao Estado, aderindo ao processo de abertura política no final da década de 1970, momento em que o Brasil começa o lento e gradual movimento político de redemocratização, que culminará em um novo paradigma legal com a promulgação de uma Constituição democrática.

Embasados nas reflexões expostas, será abordada como e de que forma os empresários industriais passam a influenciar o Estado democrático brasileiro a partir dos anos 1990, período que ocorre a reforma do Estado e é redigido o novo marco legal para a educação brasileira.

3 A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS NOS ANOS 1990

Neste capítulo abordaremos a reestruturação produtiva industrial desencadeada a partir dos anos 1990 no Brasil, momento em que em face das questões econômicas passa a ocorrer uma transformação substancial do papel do Estado, que culminou nas reformas estruturais do Estado brasileiro nos anos 1990. No tocante à educação, analisar-se-á a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDBEN/1996)(BRASIL, 1996) em meio às influências do setor produtivo e do *lobby* dos empresários industriais com vistas à formação profissional do trabalhador pela educação profissional seguindo as exigências do mercado de trabalho.

3.1 Crise do modelo de produção fordista/taylorista, globalização e neoliberalismo: reestruturação e reforma do Estado brasileiro

3.1.1 A alteração do modo de produção capitalista

No entendimento de Antunes (2002), a partir do início dos anos 1970, o sistema de produção fordista/taylorista começa a dar sinais de desgaste, apresentando um quadro crítico e complexo que desembocou na crise da forma de acumulação de capital e do modo de produção, levando a um novo arranjo. Realça que a crise se inicia como resultado do excesso constante de produção industrial no mercado internacional, diminuindo gradativamente as taxas de lucratividade das indústrias de transformação, com o deslocamento de fluxos de capital para o mercado financeiro especulativo. Em outras palavras, a incapacidade da economia em manter as taxas de lucro através da produção industrial, acarretou o crescimento do capital financeiro e a estagnação da produção industrial manufatureira baseada na produção em larga escala fordista/taylorista.

Para Clarke (1991), a crise do modo de produção fordista/taylorista se inicia com a saturação dos mercados de massa, que passam a exigir uma elevada diferenciação dos produtos com novas abordagens na qualidade e estilo dos produtos. Tal situação fomentou a introdução de novas tecnologias para oferecer as respostas às novas exigências do mercado consumidor, favorecendo o surgimento da produção flexível, com profundos reflexos econômicos e sociais, na medida em que exigem máquinas cada

vez mais avanças sob o ponto de vista da tecnologia e de operários polivalentes e qualificados capazes de operar tais equipamentos.

Como consequência da crise, Coriat (1976) identifica o método alternativo de acumulação de capital, adotado por alguns países economicamente desenvolvidos, principalmente o Japão. Informa que há uma readequação dos fluxos de capital na economia internacional, posto que durante o período entre os anos 1945 e 1965 praticamente todo o lucro da atividade econômica e industrial do mundo capitalista era enviado aos EUA. Mas a partir da metade dos anos 1960, se inicia uma readequação destes fluxos de capital, com parte desta acumulação de capital permanecendo no Japão e nos países europeus desenvolvidos, comprometendo a acumulação norte-americana em escala mundial.

Este movimento de capital acabou por valorizar e fortalecer as indústrias nacionais do Japão e dos países europeus, acirrando a concorrência internacional das empresas, que passaram a competir cada vez mais no mercado internacional. Nas palavras de Mattoso (1995), os empresários industriais se voltaram cada vez mais à conquista de novos mercados consumidores em outros países, ou seja, na ampliação do mercado internacional, o que impulsionou a concorrência internacional entre as empresas, elevando a produtividade e a competitividade.

Conforme Saviani (2002), a concorrência e a competitividade empresarial geraram o desenvolvimento da tecnologia e da microeletrônica na produção industrial, que transferem para as máquinas muitas das operações que anteriormente eram realizadas por seres humanos, aumentando exponencialmente a produtividade do trabalho. O avanço tecnológico da “revolução da informática” ou “revolução da automação” ocorre como resultado do desenvolvimento do capitalismo, que leva à produção automatizada, autônoma e auto regulável.

O padrão de produção flexível reproduz o capital seguindo o aspecto da consolidação de uma matriz industrial fundamentada na tecnologia microeletrônica, na flexibilização das relações de trabalho e de políticas sociais, na privatização de empresas estatais, na liberação de fluxos internacionais de capitais, na redução da intervenção direta na economia por parte do Estado e na desregulamentação da economia.

Assim, para as indústrias dos países de economia desenvolvida, como resultado da crise do modo de produção fordista/taylorista dos anos 1970 e da percepção de que este ciclo produtivo havia se transformado em um círculo vicioso, a partir da introdução da tecnologia informatizada e automatizada na produção industrial, começam a se desenvolver formas de descentralização produtiva e regras mais flexíveis de organização do trabalho e do emprego.

O que há por detrás desta readequação do modo de produção é a busca de uma nova configuração da acumulação de capital, havendo por isso um novo arranjo das políticas sociais e econômicas dos Estados nos países de economia desenvolvida, modelo este que se espalha igualmente aos países em desenvolvimento.

No entendimento de Antunes (2002, p. 31), como resposta à crise:

[...] iniciou-se um processo de reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação, cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, com a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal, da qual a era Thatcher-Reagan foi expressão mais forte; a isso seguiu também um intenso *processo de reestruturação da produção e do trabalho*, com vistas a dotar o capital do instrumental necessário para tentar repor os patamares de expansão anteriores.

A superação da produção industrial de base fordista/taylorista ocorre com o desenvolvimento do modelo de produção japonês. Idealizado por Eiji Toyoda, o toyotismo se caracteriza por ser um processo industrial que flexibiliza a produção ao adequar a produção e os estoques às necessidades do mercado consumidor. Aponta Salerno (1987) que para o êxito deste sistema produtivo são necessárias algumas condições, tais como: avanço contínuo dos sistemas tecnológicos de produção, com o aumento da automação; sistemas de comunicação que integrem fornecimento de matérias primas e produção segundo as necessidades do mercado; e, participação dos trabalhadores nos círculos de controle de qualidade, que acabam por flexibilizar as relações de trabalho na medida em que o trabalhador deve realizar diversas funções.

Assim, o toyotismo é embasado na organização da produção baseada em respostas imediatas às necessidades e variações do mercado, que passa a exigir a organização flexível e integrada do processo fabril e de trabalho. Portanto, o toyotismo é o elemento de recomposição da nova forma de acumulação de capital, que se

denomina acumulação flexível, em referência à necessidade de flexibilização da produção e das relações de trabalho.

O sistema fabril toyotista é caracterizado segundo Floro (2016, p. 24) pelo:

[...] uso racional dos recursos financeiros e humanos, eliminando qualquer traço de desperdício por meio da adoção da técnica operacional do *just-in-time*: um meio de obter mais ganhos de produtividade com menor custo possível. O *just-in-time* é combinado a outras técnicas de produção (não necessariamente de base japonesa), tais como: o sistema *kanban* (placas), o controle do ritmo de produção, o uso intensivo de microeletrônica, o sistema de competitividade, a ordenação da fábrica em células de produção etc., daí ser cognominada de produção enxuta (*lean production*).

O sucesso do toyotismo e a sua disseminação no mercado global marcam o início da era da flexibilidade. Harvey (2012) explica que além da flexibilização das relações de produção e trabalho e da revolução da microinformática, a acumulação flexível se apóia no que denomina “compressão do espaço-tempo” do mundo capitalista, que ocorre desde os anos 1970 com o aumento exponencial das tecnologias de comunicação e da redução dos custos de transporte, que possibilita respostas mais rápidas nas tomadas de decisões e no controle dos trabalhadores.

Behring (2003) indica que a partir da revolução tecnológica e da alteração do modo de produção, as sociedades contemporâneas são configuradas por alguns aspectos que reestruturam a relação produtiva, em especial das indústrias. Estes pontos específicos estão integralmente inter-relacionados e interdependentes, podendo ser identificados da seguinte maneira: i) aumento exponencial das taxas de lucros – “superlucros” – implementados pelo diferencial da produtividade do trabalho em decorrência da tecnologia; ii) reformulação de estratégias dos empresários em relação ao mercado mundial, ou seja, uma nova relação centro/periferia entre os países no mercado mundial de capitais e mercadorias, implementando-se desta forma a mundialização da economia e uma nova divisão internacional do trabalho; iii) a consolidação e expansão mundial de uma política neoliberal, implicando em uma modificação do papel dos Estados, com novos paradigmas econômicos, industriais, em políticas públicas e na relação Estado/sociedade civil.

Alves e Vieira (1995) asseguram que a indústria se vale cada vez mais da microinformática para expandir as inovações que surgem diante das novas formas de produção, sendo certo que, cada vez mais as indústrias passam a adotar os

procedimentos tecnológicos de produção em substituição aos métodos fordistas/tayloristas, necessitando de trabalhadores com qualificação profissional que se adaptem ao modo de produção toyotista. A necessidade de sobreviver no mercado global leva as indústrias a recorrerem a novas tecnologias, novas formas de produção e inovações tecnológicas, que se fazem cada vez mais presentes. Todos estes processos guardam características comuns, que são a produção de conhecimentos, as atitudes e habilidades adquiridas pelos trabalhadores, sendo o processo educacional requisito essencial para o desenvolvimento da acumulação flexível de capital. Assim, é necessário que a força de trabalho consiga ampliar a incorporação das novas tecnologias através da educação para o trabalho, que apresenta cada vez mais atividades com menor grau de habilidades manipulativas e maior grau de abstração.

Por conseguinte, a ciência e a tecnologia se tornam fundamentais para a indústria na acumulação flexível, que investem em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) para que se mantenha em constante crescimento a produtividade industrial e a qualidade dos produtos e serviços. Carvalho (1994) enfatiza que as difusões das tecnologias da informação aceleraram o progresso tecnológico constantemente, com novas trajetórias tecnológicas surgindo a partir dos incentivos privados na P&D, acarretando o vínculo entre o sucesso empresarial à sua capacidade de gerar e incorporar inovações produtivas.

As ideias de desenvolvimento que associam ciência e tecnologia à indústria são os motores da nova forma de acumulação capitalista, que se soma indelevelmente à alteração do modo de produção que ocorre a partir da década de 1970.

A globalização passa a ser estimulada e imposta aos países em desenvolvimento pelos organismos internacionais, sendo implantada pelos governos que adotam as políticas neoliberais. Hirsch (2010) define o novo paradigma econômico e social neoliberal globalizante como consequência da crise do fordismo, momento no qual a política dos EUA se torna novamente vitoriosa, posto que desregulamenta a economia mundial e realiza uma liberalização radical do mercado de capitais e financeiro. Na acumulação flexível, o setor financeiro privado passa a ser fundamental para a nova forma de acumulação de capital, acentuando as formas modificadas de produção e trabalho.

A revolução tecnológica que se mantém em constante aperfeiçoamento é o elemento agregador da globalização, que para manter em curso a reestruturação do capitalismo global, necessita da abertura dos mercados nacionais ao grande mercado mundial possibilitando o intenso relacionamento comercial em praticamente todos os cantos do planeta. A nova configuração econômica é defendida pelos organismos internacionais, com o intuito de oferecer a continuidade da acumulação flexível e da globalização dos mercados, sendo para tanto, necessário uma nova organização do Estado.

3.1.2 O novo papel do Estado brasileiro

No contexto da reorganização e expansão do capitalismo mundial decorrente da crise do modo de produção dos anos 1970, há o aprofundamento do processo de globalização econômica, com a modernização tecnológica da indústria, novas formas gerenciais, desregulamentação dos mercados, diminuindo a capacidade tributária do Estado e aumentando o desemprego. Estes fatos tornam o Estado vulnerável à manutenção dos investimentos sociais, além da percepção do fracasso do Estado de realizar e cumprir as suas funções básicas.

A partir destas constatações, há uma redefinição da forma de administrar o Estado que privilegiará a privatização de empresas e serviços públicos e que, no decorrer dos anos 1980 e 1990, se transformará em uma compreensão ideológica e uniformizante da realidade dos países economicamente desenvolvidos, se estendendo aos países em desenvolvimento por meio das políticas neoliberais. As reformas estatais promovem uma reconfiguração do Estado, minimizando sua atuação social e, por outro lado, aumentando a centralização do poder de fiscalização, de regulamentação e de controle. Em outras palavras, na medida em que a forma de acumulação de capital e o modo de produção são alterados a partir dos anos 1970, o Estado gradativamente modifica a sua forma de atuação perante a sociedade.

Por conseguinte, na medida em que o Estado reduz a sua atuação em setores produtivos, priorizando o exercício de atividades públicas essenciais, há uma nova forma de administrar o Estado, reduzindo a estrutura desenvolvimentista embasada em empresas estatais. Consequentemente, os empresários industriais assumem a atuação

que anteriormente era realizada pelo Estado através das privatizações, aumentando seu poder financeiro e, principalmente, de influência sobre os órgãos estatais.

Dardot e Laval (2016) argumentam que as políticas neoliberais de reforma do Estado ganham forma nos anos 1980 no Governo Britânico de Margareth Thatcher e no Governo Norte-americano de Ronald Regan, que objetivam a aplicação de políticas públicas direcionadas à concretização do denominado Estado mínimo, que para seu êxito necessita de ajuste fiscal, corte de custos, aumento da eficiência dos serviços públicos, reformulação tributária, liberalização econômica e privatizações. Na sequência destas políticas neoliberais de reformulação do Estado, já nos anos 1990 se incorporam novas exigências, tais como o fortalecimento da capacidade gerencial do Estado, a melhoria de qualidade da prestação de serviços públicos e da necessidade de maior eficácia dos mecanismos de cobrança e de prestação de contas públicas (*accountability*).

O cerne das reformas do Estado foi impor uma nova gestão pública, transferindo algumas das responsabilidades do Estado ao setor privado e, em especial aos empresários industriais, momento em que começam a surgir os primeiros indícios de os cidadãos serem considerados clientes, como sugerem Dardot e Laval (2016, p. 301):

Essa “nova gestão pública” visa mudar o Estado e, para isso, inspira-se sistematicamente em lógicas de concorrência e métodos de governo empregados em empresas privadas. Sua intenção é “reinventar o governo” diante do que parece ser um fracasso das esperanças nos grandes programas dos anos 1950 e 1960, e isso num contexto político em que os governos desejam poder limitar os custos e, ao mesmo tempo, aumentar a satisfação dos usuários, vistos como clientes.

No Brasil, as reformas se iniciam, ainda que timidamente, com o fim dos Governos Militares autoritários e o início da Nova República instituída pelo Governo Sarney, uma vez que já havia na sociedade brasileira a percepção da crise do Estado, fossem de ordem econômica ou social, além do esgotamento do modelo de industrialização por substituição de importações e do modo de produção fordista/taylorista.

A hiperinflação e os sucessivos fracassos dos planos econômicos estigmatizam o Governo Sarney e marcam a crise do Estado brasileiro do fim dos anos 1980 e início dos anos 1990. Após a primeira sucessão presidencial democrática em décadas, o Governo Collor adota a política neoliberal que se demonstra desde o seu primeiro dia de mandato na Presidência da República, quando no dia 15 de março de 1990 edita, entre

outras, a Medida Provisória nº 157/1990 (BRASIL, 1990a) que versava sobre a política de privatizações e a Medida Provisória nº 158/1990 (BRASIL, 1990b) que estabelecia uma redefinição da política industrial, implicando em atribuir prioridade à liberalização da economia brasileira através da abertura comercial e redução da intervenção do Estado na economia.

O fracasso e a má gestão da política macroeconômica do Governo Collor mantiveram a hiperinflação, além da desvalorização contínua da moeda nacional, culminando com o seu impeachment e início do Governo Itamar, que elabora e implanta o Plano Real, mantido e desenvolvido no Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC).

Desde o seu início, o Governo FHC estipula como meta para o Brasil a sua adaptação à globalização. Para tanto, inicia os movimentos de reforma do aparelho do Estado, proclamando a obsolescência da burocracia pública e criando um novo modelo de gestão que fosse capaz de combater as disfunções estatais e que retardavam o desempenho político, econômico e social brasileiro. Para materializar esta mudança de paradigma e de ampla reforma do Estado, o Governo FHC cria em 1995 o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE).

A globalização e a crise do Estado acabam por justificar e motivar o Governo FHC a iniciar um vasto programa de reforma do aparelho do Estado brasileiro, com o objetivo de implantar um novo modelo de gestão pública que tornasse mais eficientes as políticas públicas.

O Plano de Reforma do Estado brasileiro ficou a cargo do próprio Presidente da República Fernando Henrique Cardoso capitaneado pelo Ministro do MARE Luiz Carlos Bresser Pereira (1997, p. 7), que defende a reforma do Estado nos anos 1990 com o seguinte argumento:

A reforma do Estado, que se tornou tema central nos anos 90 em todo o mundo, é uma resposta ao processo de globalização em curso, que reduziu a autonomia dos Estados de formular e implementar políticas e principalmente à crise do Estado, que começa a se delinear em quase todo o mundo nos anos 70, mas que só assume plena definição nos anos 80. No Brasil, a reforma do Estado começou nesse momento, em meio a uma grande crise econômica, que chega ao auge em 1990 com um episódio hiperinflacionário. A partir de então ela se torna imperiosa. O ajuste fiscal, a privatização e a abertura comercial, que vinham sendo ensaiados nos anos anteriores são então atacados de frente. A reforma administrativa, entretanto, só se tornou um tema central no Brasil em 1995, após a eleição e posse de Fernando Henrique Cardoso. Nesse ano ficou claro para a sociedade brasileira que essa reforma tornara-se condição, de um lado, da consolidação do ajuste fiscal do Estado

brasileiro e, de outro, da existência no país de um serviço público moderno, profissional e eficiente, voltado para o atendimento das necessidades dos cidadãos.

A crise do Estado impôs a necessidade de reconstruí-lo; a globalização, o imperativo de redefinir suas funções. Antes da integração mundial dos mercados e sistemas produtivos, os Estados podiam ter como um de seus objetivos fundamentais proteger as respectivas economias da competição internacional. Depois da globalização, as possibilidades do Estado de continuar e exercer esse papel diminuíram muito. Seu novo papel é o de facilitar para que a economia nacional se torne internacionalmente competitiva. A regulação e a intervenção continuam necessárias, na educação, na saúde, na cultura, no desenvolvimento tecnológico, nos investimentos em infraestrutura – uma intervenção que não apenas compense os desequilíbrios distributivos provocados pelo mercado globalizado, mas principalmente que capacite os agentes econômicos a competir em nível mundial.

A proposta da nova gestão pública estava fundamentada em quatro núcleos: o primeiro é o núcleo estratégico, composto pelos Poderes do Estado – Executivo, Legislativo e Judiciário – que são serviços públicos indelegáveis do Estado, não contando com profundas modificações; o segundo é o núcleo de serviços públicos que só o Estado pode realizar, ocorrendo a descentralização dos serviços públicos através da criação das chamadas Agências Reguladoras; o terceiro se constitui nos serviços públicos não-exclusivos – auxiliares e de apoio, em que o Estado pode atuar simultaneamente com organizações públicas não-estatais ou privadas, competindo ao Estado prover os recursos básicos e incentivando atração de receitas no mercado; e, quarto, são aqueles serviços públicos voltados à produção para o mercado, devendo operar-se a privatização.

A lógica deste modelo de reforma é que compete ao Estado a gestão dos serviços públicos essenciais (primeiro e segundo núcleos de serviços públicos), sendo todos os demais serviços públicos transferidos para terceiros através de contratos ou na forma de privatizações.

Para a implementação das reformas do Estado, o Governo FHC formulou uma ampla modificação da legislação nacional, adequando-a para a nova realidade de serviços públicos descentralizados, flexíveis e passíveis de controle de resultados. Pereira (2005) alega que nos quatro anos seguintes a 1995, quando a reforma do Estado brasileiro de inicia, houve enormes modificações legislativas e culturais no âmbito da administração pública federal, com uma posterior estagnação. Há, portanto, um novo paradigma no final dos anos 1990, com a tendência a terceirização de serviços e

privatizações, ou seja, transferência para o privado de serviços públicos, conforme aponta Diniz (2004, p. 41):

[...] o diagnóstico da crise do Estado, ao longo das décadas de 1980 e 90, pode ser entendido como a expressão da confluência entre três tendências principais, que têm raízes históricas, mas foram exacerbadas pelo padrão de gestão pública dominante nos anos 1990: o desequilíbrio entre hiperatividade decisória e a incapacidade de implementação da burocracia governamental, o déficit de *accountability* acumulado ao longo do tempo e a privatização do Estado, fatos que, em seu conjunto, concorrem para o império do desperdício e da irresponsabilidade, bem como para o desvirtuamento do caráter público do Estado pela apropriação de seus recursos por interesses privados.

As reformas passam à desregulamentação do Estado, ou seja, criam-se novas regras jurídicas para inverter seu papel junto à sociedade. Se antes o Estado era interventor, doravante deve deixar de intervir diretamente nas funções não exclusivas, deixando a prestação de serviços públicos não-essenciais a cargo da sociedade civil, leia-se empresários.

César (2008) percebe que durante a dinâmica da reconstrução do Estado e das reformas estruturais que se operam no Brasil nos anos 1990, observou-se o fortalecimento do empresariado em decorrência da fusão do capital bancário com o industrial e a ampliação da simbiose de capital estrangeiro e nacional. O posicionamento do discurso empresarial passa a ser o da substituição da forte intervenção do Estado “pesado e envelhecido”, pela redução do peso do Estado, deixando a sociedade livre para a adoção das leis do mercado, competindo aos empresários à solução dos conflitos sociais, transferindo para a sociedade civil a efetivação das políticas sociais não-essenciais do Estado.

Neste sentido, Silva Júnior (2002, p. 33) entende que:

Não é difícil tornar explícito o movimento de mudanças no Estado: a esfera pública restringe-se, mas continua forte, enquanto a privada expande-se por meio de uma nova regulamentação (...). O Estado nacional é forte e pouco interventor no econômico e no social: forte porque produz políticas sobre as diversas atividades do Estado; pouco interventor, pois impulsiona, segundo a ideologia liberal, um movimento de transferência de responsabilidades de sua alçada para a da sociedade civil, ainda que as fiscalize, avalie e financie, conforme as políticas por ele produzidas e influenciadas pelas agências multilaterais. O poder regulador, sob a forma do “político”, é agora o poder econômico macrogerido pelo capital financeiro, com graves consequências para a cidadania e para a educação.

Assim, no contexto de aplicabilidade das políticas neoliberais, caracterizada pelo Estado com limitados recursos para gastos sociais, estimula-se a ação empresarial para a busca das soluções dos conflitos sociais. Na dinâmica do capitalismo contemporâneo, considera ainda César (2008), que as ações empresariais desenvolvidas no quadro da mundialização financeira visam o rendimento financeiro de ativos das companhias transnacionais industriais e o aumento das margens de lucro, que são vigiados pelos detentores das carteiras de ações, tais como grandes investidores, fundos de pensão e grupos de seguro. Os grupos empresariais transnacionais, então, alocam recursos nas empresas líderes e descentralizam a produção industrial em países de economia desregulamentada através de empresas “parceiras”, formando uma rede global de capitais, tecnologias, produção bens industriais e serviços. Como forma de “compensação social”, surge o ideário da “empresa cidadã”, que demanda o desenvolvimento de ações sociais que ultrapassam os limites da empresa e se estendem para a sociedade, englobando até mesmo as populações que não são diretamente alvo das ações sociais da empresa, para que possam, também, serem atingidas pelo ideário “social” empresarial através do “marketing social”, em outras palavras, sob os auspícios da reforma do Estado, a “empresa cidadã” substitui o Estado em suas ações não-essenciais.

No bojo da globalização e do novo papel do Estado brasileiro que se desenrolam a partir dos anos 1980, os empresários industriais se reorganizam institucionalmente, revitalizando e elegendo novas direções das suas organizações de representação de classe, como a CNI e a FIESP, que passam a defender uma maior liberação da economia no sentido de construção de um novo padrão de desenvolvimento. A articulação dos empresários industriais com o Estado nas décadas de 1980 e 1990, se por um lado não mostrou nenhuma novidade, por outro, demonstra que no contexto do Estado privatizado os empresários industriais passam a assumir funções estatais não-essenciais e a difundir a prática do *lobby* junto aos ocupantes de cargos públicos, sejam do Poder Executivo, sejam do Poder Legislativo.

3.2 Reorganização dos empresários industriais

Diniz e Boschi (2000) indicam que com o advento da Nova República iniciada no Governo Sarney, o empresariado industrial sofre um processo de reestruturação e

substituição de lideranças, que fortalecem as entidades sindicais patronais da indústria, destacando-se a liderança corporativa dos empresários industriais do estado mais industrializado do país, São Paulo.

Bianchi (2010) demonstra que em 1980 com a eleição de uma nova diretoria da FIESP, há uma ruptura dos empresários industriais paulistas com o *modus operandi* das políticas de industrialização do Regime Militar, mas salienta que tal rompimento é pontual, ou seja, não se rompe com o governo ou com os próprios militares, altera-se tão somente o ponto de vista dos rumos da industrialização e do projeto econômico. Os industriais passam a questionar o Estado-empresário e o poder discricionário da burocracia, passando a demandar a retirada do Estado da economia e o fim da exclusão dos empresários industriais no processo decisório de políticas industriais e econômicas. Destaca que a finalidade deste movimento dos empresários industriais paulistas é requerer o afastamento do Governo do exercício da atividade empresarial, desejosos de assumirem esta posição ocupada pelo Estado.

A despeito de tal objetivo, os empresários industriais também passam a assumir um papel mais ativo e atuante no sentido de efetivar a modernização da indústria brasileira aos moldes da acumulação flexível. Para a concretização deste anseio, as novas lideranças dos industriais estreitam os vínculos com a nova burocracia estatal que comanda o país na Nova República, mantendo a tradicional estrutura sindical patronal e também desenvolvendo uma flexibilização da estrutura corporativa, com a criação de canais alternativos autônomos para estreitar o contato da indústria com a burocracia do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Diniz (2002) entende que tal como em 1930, a crise internacional dos anos 1970 afetou as políticas econômicas brasileiras na década de 1980, com reflexos na produção industrial nacional e na articulação dos empresários. Argumenta que até 1973 a indústria brasileira crescia a taxas superiores a 10% ao ano, mas que na década de 1980 o crescimento limitou-se a 1 ou 2% ao ano. A diminuição drástica do crescimento industrial trouxe consigo a preocupação dos empresários industriais, que deslocaram suas atenções do planejamento econômico para políticas de estabilização econômica e cobrança no controle de gastos das contas públicas. No transcorrer dos anos 1980, a indústria busca adaptar-se ao novo modo de produção, desenvolvendo práticas que aumentem a competitividade no cenário de crescente globalização.

Bianchi (2001) sustenta que a partir da década de 1980 se inicia uma nova articulação entre os empresários industriais paulistas, que elegem uma nova classe dirigente sindical patronal atuante através da FIESP, que incorpora o ideário de modernização e competitividade da indústria na era da globalização e que espalha às demais entidades patronais de representação sindical dos empresários industriais, um novo paradigma de atuação empresarial.

Esta nova articulação dos empresários industriais é incorporada pela CNI, que passa a atuar na defesa dos interesses dos empresários industriais junto ao Governo Sarney, manifestando-se tal influência através de uma nova legislação para o setor industrial, que agrupa as necessidades de modernização da indústria brasileira, como se verifica pelo Decreto-Lei nº 2.433/1988 (BRASIL, 1988a), Decreto-Lei nº 2.434/1988 (BRASIL, 1988b) e Decreto-Lei nº 2.435/1988 (BRASIL, 1988c). Todos estes Decretos-Lei possuem como eixo comum o desenvolvimento industrial a partir de programas de desenvolvimento de tecnologia, formação de mão de obra, redução de alíquotas de importação, entre outros.

Portanto, o que desejava o governo Sarney com estas políticas públicas de incentivo, apoiado pela CNI, era modernizar o parque industrial brasileiro, adequando-o à complexidade industrial atrelada a eletrônica e à microinformática. Tais incentivos permitiram a instalação de empreendimentos nos setores de informática, telecomunicações e eletrônica de consumo que fossem capazes de atender as necessidades da indústria nacional e do mercado consumidor.

Para aplicação desta nova orientação industrial, o Governo Sarney inicia um gradativo processo de liberalização comercial, com a redução paulatina de barreiras tarifárias e não-tarifárias que protegiam a indústria nacional desde a década de 1950. Lucena (2008) informa que entre 1988 e 1989 as tarifas médias de importação de produtos industrializados foram reduzidas de 41,2% para 17,8% e, simultaneamente, foram unificados os tributos incidentes sobre compras externas.

A modernização da economia brasileira aos moldes do projeto neoliberal se torna mais explícita no ano de 1990, quando o Governo Collor implanta como instrumento de inserção do Brasil na era da globalização e, por conseguinte, de modernização da indústria nacional, a abertura econômica brasileira ao mercado internacional através da queda drástica de barreiras e tarifas.

O modelo de desenvolvimento econômico e industrial nas décadas que antecederam o Governo Collor foram marcados por um forte matiz de estatização da economia, fortalecimento de grandes monopólios industriais estatais e intervencionismo estatal. Diniz (1993) indica que o tema privatização que já se fazia presente nos discursos dos empresários industriais desde os anos 1970, ganha força gradativamente o discurso empresarial na sociedade e na pauta política brasileira no decorrer dos anos 1980. Mas, como destaca Diniz (2004), a desestruturação do modelo industrial estatal somente passa a ser objeto de uma política prioritária de governo com a ascensão do Governo Collor.

Cavalcante (2009) salienta que a abertura à concorrência internacional se tornou desfavorável à indústria nacional, pois as instalações industriais brasileiras possuíam na época equipamentos e tecnologias deficitárias se comparadas às dos países economicamente desenvolvidos. Com a inserção do Brasil no novo cenário mundial, as indústrias brasileiras tiveram que se adaptar em um curto período de tempo à concorrência internacional, sendo fundamental o desenvolvimento dos padrões de qualidade e produtividade compatíveis com as exigências do mercado globalizado.

Como resposta ao impacto que a internacionalização do mercado brasileiro traria à indústria nacional, o Governo Collor criou uma nova diretriz industrial para reestruturar a indústria brasileira, com a centralização produtiva em grandes conglomerados nacionais e multinacionais, viabilizando o projeto neoliberal de abertura do mercado brasileiro através de políticas de competitividade.

Esta nova política industrial foi estabelecida pelo Governo Collor como uma política pública para a adequação da indústria nacional, definida como Política Industrial e de Comércio Exterior (PICE). Para a concretização desta política, no decorrer do Governo Collor, foram criados programas para efetivar o PICE, que são o Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica da Indústria Brasileira (PACT), o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade (PBQP) e o Programa de Competitividade Industrial (PCI).

Lançada em março de 1990 como regulamentação da Medida Provisória nº 158/1990 (BRASIL, 1990b), o PICE extinguiu barreiras tarifárias e não tarifárias, como também estabelecia um cronograma de redução de tarifas aduaneiras que se estenderia até 1994. Lucena (2008) indica que o PICE determinava diferentes alíquotas de

importação, adequando as taxas segundo a capacidade da indústria brasileira de suportar a concorrência internacional. O cronograma do PICE determinava que em 1994 as tarifas permitidas seriam de 14% para a indústria em geral, mas de 40% para a chamada indústria nascente, definida como a indústria de tecnologia de ponta.

Um dos objetivos do PICE era melhorar a capacidade tecnológica da indústria nacional por meio da adoção de novas estratégias de desenvolvimento tecnológico. Como resultado desta estratégia de estimular a competição empresarial brasileira, uma sequência de programas públicos foi desenvolvida.

Estabelecido em setembro de 1990, o PACT foi um programa para estimular a competitividade e a capacitação tecnológica da indústria brasileira por intermédio do apoio do Governo via financiamento público e incentivos fiscais. De acordo com Chiarini e Silva (2016), alguns fatores são essenciais para o sucesso da transferência de tecnologia, com a absorção e aprimoramento tecnológico pelo país importador, tais como o grau de aptidão tecnológica e o grau de exposição às mercadorias e bens tecnológicos. Neste sentido, o PACT foi incorporado pela indústria brasileira como uma ferramenta de superação da sua obsolescência tecnológica, que utilizou ferramentas de financiamento público para congrega absorção e criação de tecnologia para a inserção da indústria brasileira no mercado global.

Com vistas a aumentar a competitividade dos bens e serviços produzidos no Brasil, o Governo Collor formula em novembro de 1990 o PBQP para estimular a competitividade das indústrias nacionais e a qualidade dos bens e serviços através da busca de inovação e capacitação tecnológica da indústria.

O terceiro e último Programa desenvolvido no bojo do PICE e que se tornou a derradeira tentativa do Governo Collor de estimular a economia brasileira através do aumento da produção industrial foi o PCI, instituído em fevereiro de 1992. O PCI objetivava o estímulo da competitividade empresarial através da previsão de redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre máquinas e equipamentos destinados à modernização da indústria, além de conceder benefícios creditícios através da liberação de linhas de crédito em Bancos Oficiais para a aquisição destes equipamentos. Propôs, ainda, a concessão de incentivos fiscais e novas linhas de crédito destinados às

exportações, como estímulo à produção interna de bens industriais destinados ao mercado externo.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (1997) informa que os três Programas integrantes do PICE, embora definidos pelo Governo, dependiam para o sucesso de sua implementação do forte envolvimento do setor privado. Indica que no transcorrer do Governo Collor, o PICE foi bem-sucedido no que se refere à motivação dos empresários industriais, contudo, os resultados gerais desta política pública não foram atingidos e, em termos gerais, falharam por falta de incentivos.

O fracasso das políticas econômicas e industriais do Governo Collor culminaram com a sua renúncia em meio ao processo de *impeachment*, tomando posse na Presidência da República o então Vice-Presidente Itamar Franco.

Diniz (2002) destaca que a implantação de uma política industrial voltada ao mercado efetivamente ocorreu a partir de 1995 sob o Governo FHC, que contou com apoio da CNI e das federações industriais estaduais. No período entre 1995 e 1997 o Brasil se insere de vez no mercado internacional globalizado, adotando uma série de políticas de estabilização e reformas, com o incentivo à privatização com tendências a eliminação do Estado-empresário, abertura comercial e liberalização de fluxos financeiros.

Esta profunda reestruturação do Estado brasileiro atingiu a indústria nacional, que mudou o seu perfil nos anos 1990 através de associações com empresas estrangeiras, fusões, aquisições e falências, afetando mais diretamente as indústrias têxtil, máquinas e equipamentos, autopeças e produtos eletroeletrônicos.

Afirma Porter (1993) que o ambiente empresarial nos anos 1990 sofre uma drástica alteração em comparação com as décadas anteriores, inserindo as indústrias no mercado competitivo globalizado. Neste sentido, o perfil das indústrias nacionais se modifica para se adaptar à globalização, recorrendo às estratégias competitivas teorizadas por Porter para conseguir uma vantagem competitiva no mercado nacional e internacional, entre elas: primeiro, condição de fatores (fatores naturais, infraestrutura e mão de obra especializada); segundo, condições de demanda (demanda interna por produtos e serviços); terceiro, indústrias correlatas e de apoio (*clusters*); quarto, estratégia industrial (embora as empresas sejam rivais, devem encontrar um eixo comum e persegui-lo, notadamente através da estrutura sindical patronal).

Com a privatização de setores essenciais que ocorrem no decorrer da década de 1990 – energia elétrica, telecomunicações, infraestrutura etc – a indústria nacional passa a estar associada ou vinculada ao capital internacional, com o Estado atuando de forma mais sutil. Em outras palavras, se até a década de 1980 a força do Estado se vislumbra através do Estado-empresário, doravante o papel do governo não será mais o de dirigir diretamente a indústria, mas regulá-la por meio das agências reguladoras.

Diante desta alteração do perfil da indústria brasileira e do papel do Estado, não se pode afirmar que no primeiro mandato do Governo FHC tenha ocorrido uma desindustrialização no Brasil, mas é correto apontar que houve uma profunda reestruturação do parque industrial brasileiro e da estrutura produtiva nacional, com a instauração de grandes conglomerados industriais liderados pelo capital internacional, como afirma Diniz (2002, p. 256):

A desnacionalização da economia alcançou proporções inéditas na medida em que se consolidava a primazia da grande empresa transnacional, comprimindo-se paralelamente o espaço da empresa privada nacional. Assim, além da progressiva concentração industrial típica da globalização, verificou-se um processo de desnacionalização das elites empresariais, dado o aprofundamento da internacionalização das empresas líderes da nova ordem econômica, configurando um corte não apenas econômico, mas também político em relação ao antigo regime.

Assim, há a percepção de que em função da crise do capitalismo internacional dos anos 1970 e dos seus reflexos, entre as décadas de 1980 e 1990 o Brasil adaptou-se às regras do capitalismo internacional, alterando igualmente a atividade dos empresários industriais.

Oliveira (2006) apresenta critérios que asseguram que durante as privatizações ocorridas no Governo FHC, entre um quinto e um quarto do PIB brasileiro mudou de mãos, indicando que grande parte da riqueza do país fora transferido para os empresários industriais, que assumiram o espaço anteriormente ocupado pelo Estado.

Dessa forma, se antes da década de 1980 os empresários industriais tinham uma baixa capacidade de agir coletivamente perante o Estado, a partir dos anos 1980 os industriais se reestruturaram e superaram os problemas de ação coletiva. Segundo Mancuso (2004) a ação coletiva dos empresários industriais ocorre através da atuação sistemática da CNI, que nos anos 1990 passa a adotar uma agenda comum aos empresários industriais, na denominada “redução do custo Brasil”, participando e influenciando os

eventos políticos mais relevantes do país, dentre eles o *lobby* junto ao Congresso Nacional na elaboração das leis.

Assim, no decorrer dos anos 1990, ao passo em que o Governo FHC realizava a reforma do Estado brasileiro, a CNI enquanto órgão máximo de representação sindical do empresariado industrial, incorporou o ideário de mudanças e conseguiu, em face de uma agenda comum a todos os industriais brasileiros, sintetizar a confluência de interesses dos seus associados e influenciar o Governo.

3.3 Formação por competência como fundamento do pensamento pedagógico da CNI: as exigências do “novo” trabalhador

Formulada por Schultz na década de 1960, a Teoria do Capital Humano (TCH) indica que o progresso de uma nação decorre do investimento direto do investimento em educação e na qualificação dos indivíduos.

Schultz (1967), ao avaliar as relações entre capital e trabalho nos EUA dos anos 1960, indica que os acréscimos que ocorriam na produção industrial estavam associados à percepção de que as pessoas investem em si mesmas como ativos humanos, sendo, portanto, a educação a base da TCH. O aumento da produção é explicado pelo fator humano que incrementa a produtividade do trabalhador, passando então este fator humano a ser considerado capital. A educação passa então a ter valor econômico, pois a instrução é o maior investimento do capital humano.

Definindo a TCH, Schultz (1967, p. 18) conceitua educação e a associa à indústria:

Recomendo que a educação seja considerada como um conjunto de atividades: algumas das quais organizadas, conforme se apresentam nas escolas, e outras essencialmente desorganizadas, segundo ocorre com a educação familiar. [...] a educação é uma atividade que gera conhecimentos e, em decorrência, prossegue classificando essa educação o que se realiza: no lar; na igreja; no serviço militar; nas empresas, constante de instrução prática; e, nas escolas, notadamente, primárias, secundárias e institutos de educação superior. As escolas podem ser consideradas empresas especializadas em “produzir” instrução. A instituição educacional, que congrega todas as escolas, pode ser encarada como uma indústria.

O objetivo da TCH é influenciar positivamente as taxas de crescimento dos países ao aprimorar em larga escala as habilidades da força de trabalho dos indivíduos

através da educação. Assim, a educação se torna uma espécie do capital, um componente da produção, que ao ser investido, estará baseado na lógica capitalista de investimento e custo, portanto, dependendo de retorno e lucro.

Segundo o parecer de Frigotto (1993, p. 125), o entendimento da TCH:

[...] quando apreendida na sua gênese histórica, revela-se como uma especificidade das teorias do desenvolvimento produzidas inicialmente e preponderantemente no interior da formação social capitalista mais avançada e que chama a si a tarefa e a hegemonia na recomposição do imperialismo capitalista. Os primeiros trabalhos produzidos por Schulz (1956-57), como ele mesmo declara, nascem sob a preocupação de entender os fatores que influenciam o aumento da produtividade.

É, então, dentro do contexto do desenvolvimento que a teoria do capital humano vai erigir seu *corpus* de postulados e vai se apresentar como sendo um dos fatores explicativos do desenvolvimento, da modernização. O desenvolvimento da ideia de capital humano nos países latino-americanos segue rigorosamente a trajetória das relações imperialistas que vão se dar no âmbito econômico, político e social.

Gentili (2002) afiança que a TCH é o principal quadro teórico utilizado pelo capitalismo contemporâneo para definir a relação entre trabalho e educação. Indica que a crise do capitalismo mundial que se inicia na década de 1970 e seus reflexos nas duas décadas seguintes, demonstram o fracasso desta teoria, mas que, contraditoriamente, a mantém vigente sob nova ótica, de radicalização do individualismo e da meritocracia que sustentam o ideário capitalista desde os anos 1980 até o século XXI.

Ramos (2006) demonstra que diante da acumulação flexível e dos novos sistemas produtivos que decorrem das mudanças tecnológicas e de organização do trabalho, os empresários passam a demandar novas qualificações dos trabalhadores, adquirindo forte relevância a noção de competência. A partir de então, o que se processa no seio da produção capitalista é a qualificação dos trabalhadores como relação social, adequando a sociedade aos requerimentos econômicos do século XXI. Aponta a autora que a competência atende a, no mínimo, três propósitos: primeiro, reordenar o entendimento da relação trabalho-educação transferindo para o trabalhador a responsabilidade por qualificar-se segundo as suas próprias implicações subjetivas para o trabalho; segundo, institucionalizar as novas maneiras de educar e formar os trabalhadores, gerindo o trabalho às necessidades das organizações e dos mercados seguindo novos códigos profissionais; e, terceiro, definir padrões que possam identificar, validar e certificar a capacidade do trabalhador para determinada ocupação.

A competência no contexto da acumulação flexível é de suma importância para o capital, pois admite tão somente o trabalhador que desenvolve as competências exigidas pelo mercado de trabalho e que se mantém continuamente no processo educativo, adaptando-se as variações produtivas. Sato (1994) aponta que a competitividade entre as nações no mercado globalizado que se fixa a partir da década de 1990, invariavelmente exige que as indústrias dos países sejam cada vez mais competitivas, sendo que a noção de competência exigida no interior da indústria contemporânea se torne cada vez mais relevante e se manifeste na autonomia do trabalhador que exerce determinada função no interior de uma organização e que responde de forma positiva e proativa aos eventos que ocorrem ao longo do processo produtivo.

Em análise divergente, Cavalcante (2009) ao descrever que a orientação educacional da CNI está embasada na TCH, indica que esta teoria é a mais apropriada para a indústria, que a utiliza enquanto fundamento pedagógico. Destaca que estes conceitos são absorvidos pela indústria no setor produtivo e de contratação de mão de obra, demonstrando também a necessidade de um vínculo funcional entre a pesquisa acadêmica e a empresa industrial, colocando a primeira como instrumento de processamento e análise dos dados colhidos pela segunda, admitindo que a educação esteja a serviço da indústria, para formar mão de obra apta a exercer funções compatíveis com os elevados níveis de tecnologia presentes nas novas formas de produção industrial.

O alinhamento da CNI à TCH se demonstra no empenho da entidade de classe dos industriais em vincular a educação profissional à necessidade dos educandos em ingressar no mercado de trabalho. Neste sentido, a CNI (2013a. p. 8) afirma que:

As exigências da qualificação em diversos setores aumentam a cada dia. O progresso tecnológico demanda novas competências. Em 2025, uma grande parte dos nossos trabalhadores terão de lidar com tecnologias que ainda nem foram criadas.

Não é tarefa simples mobilizar um país de tamanho continental como o Brasil para que alcance padrões adequados de qualificação educacional, em todas as etapas e modalidades, em prazo compatível com a urgência que requer a indústria nacional. Demanda tempo, persistência e principalmente, comprometimento da sociedade e dos governos nas esferas federal, estadual e municipal. Se bem sucedido, o processo pode levar, em média, o tempo de uma geração escolar – 20 anos. Assim, ocorreu em países que deram saltos de qualidade na sua educação, adotando políticas públicas consistentes e sem solução de continuidade.

As novas tecnologias produtivas requerem do trabalhador domínio de conhecimentos e habilidades que se adquirem por meio de uma adequada educação básica, à qual se associa, quando necessária, a uma qualificação profissional específica.

Segundo Oliveira (2005), desde os últimos anos da década de 1980, a CNI buscava difundir na sociedade brasileira a ideia de que, para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, era necessária uma nova institucionalidade nacional, que permitisse às indústrias alcançarem um novo patamar de competitividade e eficiência industrial, passando a garantir a inserção do Brasil nos mercados mundiais, além de uma expansão do mercado interno. Para tanto, a CNI passou a apoiar a abertura da economia nacional ao capital externo e a consequente introdução de novas tecnologias. Para a introdução no Brasil dos novos padrões de tecnologia industrial que se faziam presentes nos países de economia avançada nos anos 1980, surgiu a necessidade de mudança do nível escolar dos trabalhadores brasileiros.

O desenvolvimento de capacitação se torna essencial para a indústria brasileira, posto que a simples transferência de tecnologia se mostra difícil entre países que competem no mercado consumidor globalizado, despontando, portanto, a educação como fator de desenvolvimento da indústria.

No mercado globalizado e de avanço exponencial da tecnologia com ênfase na inovação, a educação se torna um aspecto importante para as políticas neoliberais, pois funciona como um instrumento de produção de conhecimento “útil”, que incrementa o setor produtivo e gere riquezas para o país.

Neste sentido, Silva Júnior (2005, p. 23) indica que:

A produção da ciência, da tecnologia e, sobretudo, da inovação é posta como centro da dinâmica para o crescimento econômico, e todo o sistema educacional é subordinado à economia por mediação das políticas de ciência, tecnologia e inovação tecnológica, enquanto a cultura e a educação como elementos civilizadores são colocados em segundo plano [...]. Há aqui uma atualização da teoria do capital humano com rasgados traços de neopragmatismo na formação humana pretendida nessas complexas relações [...].

Neste sentido, a CNI valoriza a educação que atenda de forma direta as suas necessidades e interesses, influenciando a implementação de políticas públicas educacionais voltados para a força de trabalho industrial, em especial a educação profissional. Para a CNI, era imperativo já na década de 1980, que houvesse a queda de

restrições ao capital estrangeiro para que o padrão das tecnologias modernas ingressasse no Brasil, adaptando a indústria brasileira a esta nova ordem mundial e aos novos padrões de qualidade definidos pelas indústrias dos países de economia desenvolvida. A inserção da indústria brasileira ao mercado globalizado permitiu que se alcançasse novos patamares de competitividade em virtude dos novos parâmetros de inovações tecnológicas assimiladas pela indústria nacional.

Em face destas transformações no âmbito produtivo da indústria brasileira, esta passa a exigir que os trabalhadores se adaptem à produção flexível, surgindo uma nova exigência pedagógica que se adapte às exigências do mercado flexível. Enquanto as técnicas de trabalho estavam associadas ao fordismo/taylorismo, as práticas pedagógicas eram estruturadas para atender às demandas deste modo de produção, ou seja, a pedagogia dominante na sociedade se espelhava no modo de produção.

Kuenzer (2002, p. 83) reforça a ideia de que a pedagogia formulada para atender às necessidades do fordismo era disciplinadora e se originaram em “propostas que ora se centravam nos conteúdos, ora nas atividades, sem nunca contemplar uma relação entre aluno e conhecimento que verdadeiramente integrasse conteúdo e método, de modo que propiciasse o domínio intelectual das práticas sociais e produtivas”.

As mudanças que ocorrem a partir da acumulação flexível reestruturam a produção industrial em nível global e igualmente alteram o mundo do trabalho. Estas mudanças associadas à globalização da economia, definem as novas formas de relação entre Estado e sociedade civil no Brasil desde os anos 1990, momento em que se implantam definitivamente as políticas neoliberais. A metamorfose do modo de produção muda a essência da educação, se outrora era disciplinadora, doravante deve ser mediada pelo conhecimento, percebido como domínio de conteúdos e habilidades cognitivas, como observa Kuenzer (2002, p. 86):

A mudança da base eletromecânica para a base microeletrônica, ou seja, dos procedimentos rígidos para os flexíveis, que atinge todos os setores da vida social e produtiva das últimas décadas, passa a exigir o desenvolvimento de habilidades cognitivas e comportamentais, tais como: análise, síntese, estabelecimento de relações, rapidez de respostas e criatividade diante de situações desconhecidas, comunicação clara e precisa, interpretação e uso de diferentes formas de linguagem, capacidade para trabalhar em grupo, gerenciar processos, eleger prioridades, criticar respostas, avaliar procedimentos, resistir a pressões, enfrentar mudanças permanentes, aliar raciocínio lógico-formal à intuição criadora, estudar continuamente, e assim por diante.

O atual processo de produção industrial exige uma nova forma de educação para os trabalhadores e, em decorrência, uma nova pedagogia. O método flexível de organização e de gestão do trabalho passa a exigir novas competências para os trabalhadores, assimilando as políticas educacionais os princípios do toyotismo.

Para o êxito da produção industrial flexível se requer um trabalhador educado e adaptado a assumir uma postura flexível, exercendo diversas funções ao mesmo tempo, dominando competências para executar diversas tarefas simultaneamente, sendo esta a exigência do trabalho polivalente e multifuncional exigido pela produção contemporânea, destacando-se o papel da educação para preparar o trabalhador à estas necessidades da indústria.

Vale notar que Kuenzer (2007) indica que a educação profissional desejada pelo capital, no atual regime de acumulação, deve ser multitarefa, preparando o trabalhador para se adaptar às múltiplas situações diferenciadas e complexas da produção, que passam a demandar o desenvolvimento de competências cognitivas e que permitam solucionar problemas com confiabilidade, originalidade e rapidez. A flexibilidade do trabalhador decorre da sua capacidade de exercer funções intelectuais e práticas, estabelecendo uma integração entre concepção e atuação, desenvolvendo intensamente a subjetividade do trabalhador, ocorrendo a apropriação desta dimensão intelectual pelo capital.

Em relação à influência do modo de produção sobre a educação, Saviani (2002, p. 23) afirma que:

[...] a partir dos anos 1980, entram em cena as reformas educativas ditas neoliberais que se encontram em andamento. Sob a inspiração do Toyotismo, busca-se flexibilizar e diversificar a organização das escolas e o trabalho pedagógico, assim como as formas de investimento. Neste último caso, o papel do Estado torna-se secundário e apela-se para a benemerência e voluntariado. [...] Para esse fim, o Estado, agindo em consonância com os interesses dominantes, transfere responsabilidades, sobretudo no que se refere ao financiamento dos serviços educativos, mas concentra em suas mãos as formas de avaliação institucional. Assim, também na educação, aperfeiçoam-se os mecanismos de controle, inserindo-a no processo mais geral de gerenciamento das crises no interesse da manutenção da ordem vigente.

Hirata (1994) demonstra que as formas de organização e desenvolvimento da indústria flexível exige do trabalhador características de educação para o trabalho diferentes daquelas que se exigiam na produção fordista/taylorista, que passam a ser

demandadas pela escola. Assim, a educação profissional passa a ser fundamental para a acumulação flexível e o modo de produção da indústria toyotista, pois prepara o trabalhador para o trabalho flexível e cooperativo em equipe, fundamentado no trabalhador polivalente e multifuncional que tenha uma visão do conjunto total do processo de trabalho a que esteja inserido. Como consequência, todo o sistema educacional para a educação profissional passa a ser influenciado pela indústria, para que atenda as necessidades do mercado.

Em vista da produção flexível, o objetivo da indústria passa a ser o de influenciar o Estado para que elabore um novo marco legal para a educação profissional brasileira que prepare os trabalhadores segundo as necessidades da indústria, qual seja, a educação por competência.

Posto isto, o trabalho industrial sob a égide da produção flexível faz com que o trabalhador possua características que passam a ser exigidas pela indústria na oferta de postos de trabalho. Logo, a CNI (2013c; 2015) embasada na TCH, se esforça para que a legislação para a educação profissional brasileira faça uma adequação às necessidades de formação de mão de obra para a indústria.

3.4 Grupos de interesse: o *lobby* da CNI junto à legislação que regulamenta a educação profissional

3.4.1 O *lobby* dos empresários industriais na Assembléia Nacional Constituinte

Instituída a Nova República, foram convocadas eleições com poderes de redigir uma nova Constituição para o Brasil. Instalado em fevereiro de 1987, o Congresso Nacional Constituinte iniciou os debates nacionais e os trabalhos legislativos para a redação da nova Carta Magna, que culminaria com a Constituição Federal de 1988 (CF/88)(BRASIL, 1988d) promulgada em 5 de outubro de 1988.

Esclarece Diniz (1997, p. 106) que os empresários industriais exerceram destacada influência no plano político, ao apoiar a Nova República e candidatos à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, garantindo espaço nos debates no Congresso Nacional Constituinte:

[...] as lideranças empresariais utilizariam os canais partidários, candidatando-se a cargos executivos e legislativos, prontos a ocupar os

espaços disponíveis e a ampliar seus recursos de poder. Observou-se ainda a generalização da prática do *lobby* empresarial, que veio a se consagrar como uma modalidade rotineira de pressão. Durante o Congresso Constituinte, esse estilo de atuação via *lobby* passou a ocupar espaço cada vez maior, em função não só da importância assumida pela atividade parlamentar, mas também do fechamento crescente das arenas de representação corporativa na burocracia governamental.

Ressalta Diniz (1997) que o principal objetivo da CNI era participar dos debates legislativos referentes à ordem econômica, aos direitos trabalhistas e à organização sindical, atuando como grupo de pressão e exercendo *lobby* junto aos parlamentares constituintes na defesa dos seus interesses. A efetividade deste movimento da CNI se demonstra na percepção de que o texto da CF/88 (BRASIL, 1988d) normatizou no texto constitucional inúmeras das suas solicitações, garantindo o regime da livre iniciativa (livre empresa), manteve a unicidade sindical (agregando todos os empresários industriais brasileiros na CNI), reduziu a jornada de trabalho de 48 para 44 horas semanais (havia um movimento para reduzir para 40 horas semanais) e garantiu a defesa da negociação coletiva de trabalho através dos sindicatos econômicos e profissionais.

Observam Diniz, Boschi e Santos (2000) que o cerne da atuação dos empresários industriais no período anterior à Nova República esteve voltado principalmente para o Poder Executivo no sentido de controlar ou influenciar a burocracia estatal voltada à formulação e implementação de políticas públicas, mas que, desde a redemocratização, também há um movimento dos industriais em direção ao Congresso Nacional. Desde a legislatura que elaborou a CF/88 (BRASIL, 1988d), os empresários industriais exercem *lobby* junto aos congressistas, especialmente em determinados períodos que despertam intensa mobilização de atividades parlamentares para votações de impacto aos interesses dos industriais.

A CF/88 (BRASIL, 1988d) foi chamada de “Constituição Cidadã” pois previa em seu texto uma série de direitos e garantias constitucionais que deveriam prover acesso à plena cidadania para todos os brasileiros, determinando, entre outros, o direito universal à educação:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução

pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

[...]

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

[...]

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

[...]

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (grifos nossos)

O *lobby* dos empresários se fez perceber no Congresso Nacional Constituinte, uma vez que no texto original da Carta Magna estão presentes os direitos sociais, como também todas as garantias constitucionais da propriedade privada e do capital, presentes no capítulo da ordem econômica, demonstrando o peso da influência dos empresários industriais e demais empresários na elaboração do texto constitucional.

Oliveira (2004) destaca que a prática do *lobby* ganha espaço de representação política no Brasil após o período de redemocratização na década de 1980, momento em que o Poder Legislativo passa a ser relevante no cenário político nacional. Explica que o *lobby* se torna uma atividade habitual, através do qual os grupos de interesse buscam participar do processo estatal de tomada de decisões, influenciando os agentes políticos na elaboração de políticas públicas. Assim, o *lobby* é a prática do exercício de influência no contexto da democracia representativa, visando aproximar as condutas dos representantes formais eleitos pela sociedade, sejam dos Poderes Legislativo ou Executivo, aos objetivos e valores de determinado grupo de interesse, garantindo-se o conjunto ideológico restritivo dos mesmos.

O *lobby* é, então, um meio através do qual determinado grupo de interesse transmite aos tomadores de decisões políticas as informações das suas necessidades específicas, para que as decisões provindas do Poder Público venham beneficiar o grupo de interesse. Para o sucesso do *lobby*, os grupos de interesse se utilizam de meios de comunicação e fundamentam seus ideais e necessidades através de levantamento de dados, pesquisas e elaboração de propostas.

Mancuso e Gozetto (2011) afirmam que o *lobby* é a atividade de defesa de interesses afetados por decisões públicas, podendo ser realizado lícita ou ilicitamente. Apontam que muitas vezes o *lobby* está associado à defesa ilícita de interesses, resultando em crimes contra a administração pública, tais como corrupção, tráfico de influência, fraudes em concorrência etc. Contudo, ao defenderem o *lobby* lícito, alegam que este pode refinar a opinião pública ao fornecer informações e fomentar os debates de questões relevantes que são postas à agenda decisória do poder público. Amparam o *lobby* lícito pois entendem que há dois aspectos positivos do *lobby*: primeiro, pode aproximar os resultados decisórios das necessidades dos interesses organizados; segundo, pode proporcionar aos grupos de interesse participar do debate público político, mediante defesa pública e aberta dos seus ideais e objetivos, enriquecendo o debate público sobre assuntos relevantes.

Esclarecem Mancuso e Gozetto (2011, p. 123) que:

[...] o *lobby* lícito pode beneficiar o sistema político como um todo. Primeiramente, o *lobby* em defesa de “grandes causas” (por exemplo, o desenvolvimento sustentável e o combate à corrupção na política) contribui diretamente para a satisfação do interesse público. Além disso, o *lobby* lícito fortalece o sentimento de pertença dos interesses organizados à comunidade política, colaborando para legitimar a própria comunidade e seu poder público. Ao criar um canal de comunicação entre os interesses organizados e o poder público, o *lobby* lícito contribui para a legitimação do sistema político, pois assegura que as demandas de relevantes interesses sociais serão efetivamente consideradas durante os processos decisórios – na ausência desse canal, a legitimidade do sistema político poderia vir a ser contestada.

A questão fundamental que se coloca ao *lobby* lícito é em relação ao problema da igualdade política. É notório que segmentos sociais diferentes não são capazes de se organizar e arregimentar recursos para formar seus *lobbies* da mesma forma. Neste sentido, o *lobby* dos empresários industriais é bem-sucedido por dois aspectos: primeiro porque estes empresários organizam uma agenda comum através da CNI resolvendo o impasse da ação coletiva e, segundo, conseguem aglutinar recursos financeiros suficientes para efetuar sólidos estudos técnicos, realizar campanhas publicitárias e contratar talentosos e influentes lobistas.

Mancuso (2004) constata que a CNI desde os anos 1990 desempenhou um grande trabalho de identificação dos projetos nacionais de maior impacto no cotidiano e futuro da indústria nacional, elaborando numerosos documentos que acabam por influenciar a tomada de decisões dos agentes políticos brasileiros. Em que pese a

incapacidade do empresariado industrial em atingir consenso sobre variados assuntos, conseguem transpor tais desentendimentos através de uma agenda comum, exercendo uma eficiente ação coletiva através da CNI, que exerce *lobby* junto ao Congresso Nacional e frente aos ocupantes do Poder Executivo da União. Dessa forma, desde o início dos anos 1990, “[...] a indústria vem realizando um grande trabalho coletivo para definir e defender uma posição comum em relação a propostas legislativas que tramitam no Poder Legislativo federal e cuja aprovação, reforma ou rejeição pode contribuir para a solução de problemas que afetam negativamente a competitividade de todo o segmento” (MANCUSO, 2004, p. 514).

No bojo da globalização, a CNI defende a entrada do Brasil no mercado internacional, e nos anos 1990, integra-se à lógica da globalização econômica, política e cultural, na busca de um novo padrão de desenvolvimento capitalista fundamentado na acumulação flexível e pela flexibilização das relações de trabalho.

Neste contexto de flexibilização, Posar (2012) evidencia o raciocínio que, desde as últimas décadas do século XX, a educação passa a ser tratada como livre mercadoria a ser negociada e comprada de acordo com a oferta do mercado, sob os princípios da competitividade e do livre mercado, induzindo fissuras sociais irreparáveis. Afirma que esta concepção de educação, que é fixada pelo BM, está embasada para servir à indústria, posto que é o investimento industrial que alavanca o desenvolvimento econômico de um Estado, subordinando a educação às regras da racionalização dos custos e da instrução voltada ao mercado laboral.

O projeto de “modernização” do Brasil centrada nas políticas neoliberais efetivamente se concretiza no Governo FHC, embasada na abertura comercial ao mercado internacional, na estabilidade monetária e na reformulação do Estado. O conjunto de políticas públicas que orientam as reformas estruturais estão alinhadas ao posicionamento do BM e do FMI, que se baseiam na concepção de crescimento econômico ajustado ao ideário neoliberal, de abertura ao comércio exterior, ortodoxia monetária e ampliação da privatização. Neste contexto, a ação coletiva do empresariado industrial organizado pelas ações e documentos da CNI (1995; 1998), passa a defender as políticas neoliberais e a exercer *lobby* para a reforma do Estado, a ser efetivado por um conjunto de novas leis que regulamentem estas mudanças.

De forma explícita, colocou-se a necessidade de submeter a indústria brasileira às exigências do modelo mundial globalizado, que combina produtividade, competitividade e capacidade de inovação. Com isso, a educação passa a servir ao Estado no sentido de contribuir na articulação entre o saber e o fazer, ou seja, se assume de forma cabal o vínculo entre a escola e a indústria. Esta reestruturação do Estado necessita de um novo marco legal para a educação, que adéque o sistema de ensino à realidade neoliberal, incentivando o Governo FHC na redação de uma nova LDB, que já tramitava no Congresso Nacional.

3.4.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996

Saviani (2004) enfatiza que desde 1987 alguns educadores, notadamente os integrantes da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), reuniam-se e realizavam propostas aos legisladores constituintes para o capítulo referente à educação na CF/88 (BRASIL, 1988d). Da mesma forma, demonstravam, através de estudos direcionados ao Congresso Nacional, que havia a necessidade de elaboração de uma nova LDB. Este grupo de educadores redigiu o texto de proposta da nova LDB, que em dezembro de 1988 foi apresentado na Câmara dos Deputados como projeto de lei, que recebeu o número 1.258-A, fixando as diretrizes e bases da educação nacional.

Para analisar a proposta da nova LDB redigida pelos educadores da ANPED, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados constituiu um grupo de trabalho liderado pelo Deputado Federal Florestan Fernandes, que deveria analisar e debater o projeto de lei da nova LDB, sendo apresentadas dezenas de emendas e projetos complementares.

Paralelamente, enquanto o projeto de lei da nova LDB liderado por Florestan Fernandes tramitava na Câmara dos Deputados, fora aprovado outro projeto de regulamentação da educação nacional, desta vez no Senado Federal, ocasionando, desta forma, a colisão das matérias legislativas. Assim, surgiu um projeto de lei para a nova LDB no Senado Federal, que acabou por prosperar graças a acordos políticos entre Deputados e Senadores, com os debates sobre a nova LDB perdurando por demasiado tempo no Congresso Nacional, competindo à nova legislatura que assumira em 1992, a aprovação do texto legal.

Com uma nova correlação de forças políticas no Congresso Nacional, o Senador Darcy Ribeiro apresentou um novo projeto de lei para a nova LDB, substitutivo ao anterior no Senado Federal, texto este que “havia sido elaborado com uma certa articulação com o governo Collor, tendo contado com a assessoria de membros do primeiro escalão do Ministério da Educação” (SAVIANI, 2004, p. 129). Por conseguinte, o projeto de lei para a nova LDB que tramitava no Senado Federal, sob relatoria do Senador Darcy Ribeiro, constituía-se em um texto escrito com assessoria direta do Ministério da Educação, que por sua vez contava com o apoio do BM, que financiava variados projetos educacionais no Brasil. Desta forma, o projeto de lei da nova LDB que estava em trâmite no Senado Federal estava em consonância com as diretrizes do BM, indo ao encontro do *lobby* realizado pelos empresários industriais junto ao Congresso Nacional.

O embate político entre os dois projetos de lei para a nova LDB que tramitavam no Congresso Nacional perdurou até 1996, sendo que acabou prevalecendo o projeto de lei do Senador Darcy Ribeiro, que contava com o apoio do Governo FHC, em detrimento do projeto de lei do Deputado Federal Florestan Fernandes.

A nova LDB se insere no contexto da Reforma do Estado que ocorre no primeiro mandato do Governo FHC e que se alinha às necessidades das políticas neoliberais; portanto, aos interesses dos empresários industriais. Neste contexto, foi sancionada no dia 20 de dezembro de 1996 pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece das diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Da Educação

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

[...]

Percebe-se que as diretrizes das políticas neoliberais do Governo FHC estão alinhadas aos ideários dos empresários industriais, como se percebe pela leitura do

artigo 9º LDBEN/96 (BRASIL, 1996), ao definir que entre as competências da União, está a fiscalização da educação nacional por meio dos métodos avaliativos:

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

[...]

IV – estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum.

[...]

VI – assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino.

[...]

A LDBEN/96 (BRASIL, 1996) inova ao estabelecer uma continuidade entre ensino fundamental e médio, prevendo no “Capítulo II, Da Educação Básica”, tal modalidade de ensino.

Art. 22 A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

[...]

Art. 24 A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

[...]

O ensino médio está normatizado a partir do artigo 35 da LDBEN/96 (BRASIL, 1996), carregado da noção de flexibilidade e empregabilidade, que se coaduna com as orientações nos organismos multilaterais e, em particular, com as necessidades da indústria. Sob esta perspectiva, a LDBEN/1996 (BRASIL, 1996) forja a noção de que é através do ensino médio que o educando irá ser preparado para o trabalho. Em outras palavras, abre-se a possibilidade para uma regulamentação da educação profissional sob a égide da flexibilidade:

Art. 35 O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

No texto original¹⁵ da LDBEN/96 (BRASIL, 1996), a educação profissional estava prevista no artigo 39 estando inserida e isolada no Capítulo III, o que determinava a separação formal entre o ensino médio e a educação profissional:

Art. 39 A educação profissional, integra às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

O discurso legislativo está impregnado pela influência do pensamento neoliberal e do empresariado industrial na época da edição da LDBEN/96 (BRASIL, 1996), definindo que competia a educação profissional cumprir um papel econômico estruturado no “aprender a conhecer”, “aprender a fazer” e “aprender a ser”, orientações estas previstas no Parecer CEB nº 15/98 (BRASIL, 1998). Em consequência disso, a noção de empregabilidade ganha força no Brasil no decorrer dos anos 1990, seja nas orientações dos empresários industriais através dos documentos emitidos pela CNI (1988; 1990; 1992; 1993; 1994), seja por meio dos textos legais aprovados pelo Congresso Nacional ou editados pela Presidência da República no decorrer dos anos 1990.

Alberto (2005) considera que nos anos 1990 houve o recrudescimento da insegurança no trabalho, em virtude da adequação brasileira ao modo de produção flexível, via adoção de políticas neoliberais. A reestruturação produtiva da indústria brasileira veio acompanhada pelo crescente desemprego, posto que se mostrou uma defasagem educacional dos trabalhadores para ocuparem os postos de trabalho na indústria. Dessa forma, ocorre a disseminação do conceito de empregabilidade no Brasil a partir dos anos 1990, notadamente nos documentos das políticas públicas para a formação de mão de obra, em outras palavras, a noção de empregabilidade é incorporada pelo Estado através da influência do mercado de trabalho e dos empresários industriais.

¹⁵ Optou-se neste momento pela redação do texto original da LDBEN/96. O artigo 39 e seu parágrafo único foram alterados pela Lei nº 11.741/2008 (BRASIL, 2008a).

Sob essa ótica, o termo e a noção de empregabilidade referem-se ao desenvolvimento de um processo que se associa à TCH para a sua reconfiguração e adaptação ao modo de acumulação flexível, através da reestruturação produtiva com novos e elevados níveis tecnológicos, que exige educação continuada e aprendizado ao longo da vida produtiva do trabalhador.

A empregabilidade acaba por transferir ao trabalhador a responsabilidade de educar-se, ou seja, a educação passa a ser encargo do indivíduo que deve por si só buscar desenvolver as suas competências e habilidades para conquistar os empregos que são disponibilizados no mercado. Esta situação desobriga o Estado, que apenas orienta o planejamento das novas políticas educacionais segundo as competências que são requeridas pelo mercado em determinado momento.

Gentili (2002) aponta para a ideia de que o conceito de empregabilidade diz respeito não apenas ao processo de reestruturação econômica, produtiva e do trabalho nas suas próprias articulações com as políticas educacionais, mas está acima de todos estes fatores, vinculado aos princípios modeladores culturais e morais que se operam no contexto da hegemonia do mundo capitalista, onde a flexibilidade passa a ser a regra.

Sob esta égide, a LDBEN/96 (BRASIL, 1996) se estrutura na flexibilidade curricular e na avaliação da educação, descentralizada no exercício cotidiano da educação escolar e centralizada e institucionalizada na sua estrutura avaliativa. Em outras palavras, a LDBEN/96 (BRASIL, 1996) segue as diretrizes do BM e dos empresários industriais, que defendem a vinculação entre educação e produtividade, prevendo autonomia da escola na sua atuação diária e flexível às realidades e necessidades locais, mas que é controlada pelo Governo, que centraliza as formas de avaliação.

Ao comentar a LDBEN/96 (BRASIL, 1996), Saviani (2004, p. 200) afirma que:

[...] a política do Ministério da Educação escolheu a via das alterações parciais operando, por assim dizer, segundo a célebre fórmula das “doses homeopáticas”. Isso, todavia, não significa que o ministério não tenha uma política global para a área de educação. Certamente ele o tem. Entretanto, estrategicamente parece ter optado por não anuncia-la, procurando implementá-la através de reformas pontuais acreditando, talvez, que dessa forma seria mais fácil viabilizá-la politicamente, safando-se das pressões e quebrando eventuais resistências. [...] Com efeito, em todas as iniciativas de política educacional, apesar de seu caráter localizado e da aparência de autonomia e desarticulação entre elas, encontramos um ponto comum que atravessa todas elas: o empenho em reduzir custos, encargos e investimentos

públicos buscando senão transferi-los, ao menos dividi-los (parceria é a palavra da moda) com a iniciativa privada e as organizações não-governamentais.

Sabbi (2012) demonstra que tanto o BM como o BID fornecem empréstimos destinados à educação brasileira, mas que os valores não são significantes. Porém, mais importante é compreender que estes organismos internacionais atuam de forma sistemática na assessoria aos países em desenvolvimento, orientando políticas públicas e estratégias educacionais a estes Estados. Agindo desta forma, o BM e o BID agem de acordo com os interesses dos países desenvolvidos e altamente industrializados, que são os maiores acionistas dos Bancos, que impõem as suas determinações de forma indireta através dos organismos internacionais de financiamento, uma vez que sem a subordinação destas determinações, todas as fontes de crédito internacional são extintas aos países em desenvolvimento.

Em análise convergente, Oliveira (2003) enfatiza, que seguindo a racionalidade neoliberal dos organismos multilaterais, os governos brasileiros pensam a escola próxima ao setor produtivo, remetendo-lhe a ideia de que a escola deva possuir uma dinâmica semelhante à indústria. Nesse contexto, a escola se define como a grande formadora de mão de obra nova e adaptada às modificações que ocorrem no setor produtivo, demonstrando a influência dos empresários industriais que vêem atingidos os seus objetivos educacionais.

Vale notar que Azevedo, Shiroma e Coan (2012) afirmam que a efetividade das políticas públicas de educação profissional aos moldes da política neoliberal se viabilizou no Governo FHC, que reestruturou este ramo educacional a partir da aprovação da LDBEN/1996 (BRASIL, 1996) e, posteriormente, pela regulamentação da educação profissional pelo Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997), que desencadeou a reforma educacional deste período, caracterizada por ocorrer na esfera pública para atender as reivindicações do setor privado.

Mancuso (2007) é enfático ao apresentar os dados do crescimento da produtividade do trabalho na indústria brasileira nos anos 1990, que saltou de um crescimento médio de 0,74% (1985-1989), para uma média de aumento de 10% ao ano entre 1990 e 1998, com picos de acréscimo da produtividade do trabalho na ordem de 14,7% em 1992 e 13,8% em 1996. A análise destes dados permite comprovar que a produtividade do trabalho está diretamente associada à reestruturação das empresas, no

contexto de adaptabilidade das indústrias ao mercado cada vez mais competitivo, sendo a educação profissional um dos aspectos que alavancam a produtividade da indústria. Avalia o autor que, do ponto de vista da eficiência econômica, o aumento da produtividade do trabalho obteve êxito mas, sob o viés social, houve um forte impacto sobre os empregos, na medida em que o aumento dos postos de trabalho não está associado à produtividade do trabalho, mas sim a expansão de novos investimentos e crescimento econômico, o que não ocorreu no período.

É imprescindível ressaltar que no contexto das reformas estruturais por que o Estado brasileiro passou nos anos 1990, as políticas educacionais se ligaram indelévelmente às mudanças do modo de produção industrial, às alterações tecnológicas e às novas exigências de trabalho das empresas, no intuito de capacitar o país a se inserir no processo de globalização. Toda essa mudança partiu da compreensão do cenário da crise do modo de produção fordista/taylorista, da sua superação através da inserção de novos paradigmas produtivos e da globalização. Não parece haver dúvida de que as alterações legislativas concernentes às políticas educacionais, que as adaptaram a este novo paradigma e que ocorreram no período, foram impostas de fora para dentro, em outras palavras, sem a participação efetiva dos agentes do processo educativo – educadores, alunos, associações ou gestores da educação.

Deduz-se que as mudanças gestadas desta maneira não são sustentáveis a longo prazo, pois criam tensões sociais, que se manifestam através dos agentes políticos que exercem as funções de Governo e que, em última análise, promulgam leis e decretos, que podem variar a depender do grupo investido no Poder de Estado.

Destarte a percepção de que as políticas educacionais se alteram no decorrer do tempo histórico e estão sujeitas a influência dos empresários industriais, verificar-se-á como esta ocorre na regulamentação da educação profissional brasileira.

4 AS REFORMAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL A PARTIR DOS ANOS 1990

Neste capítulo abordaremos a atuação dos empresários industriais sobre a legislação que regulamenta a educação profissional a partir da LDBEN/96 (BRASIL, 1996), iniciando tal verificação pelo Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997), publicado no Governo FHC e os fatores condicionantes desta legislação que regulamenta a educação profissional nos anos 1990. Versa o capítulo sobre as críticas a esta regulamentação, que culminou com a sua revogação através do Decreto 5.154/2004 (BRASIL, 2004a), durante o Governo Lula. Após, realiza uma exploração sobre a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que reestrutura a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e sua posterior ampliação no Governo Dilma.

4.1 A educação profissional no Governo Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002): a manutenção da dualidade na educação profissional

4.1.1 A educação como foco da indústria

Ao analisar as bases da nova política industrial brasileira no início do Governo FHC, Frischtak (1996a) argumenta que o processo de abertura e internacionalização da economia deveria ser sustentável, requerendo um compromisso com a expansão do parque industrial do país e do crescimento do mercado doméstico. Para tanto, valoriza a cooperação entre governo, empresários, trabalhadores e consumidores, com estímulo à competição empresarial e a desregulamentação. Aponta que sob o paradigma da globalização, o Brasil sob o Governo FHC se adaptou ao novo ambiente industrial internacional desenvolvendo uma estratégia de integração das redes produtivas domésticas e internacionais, inserindo a economia brasileira aos fluxos de comércio internacional.

A inserção da indústria brasileira nos anos 1990 ao modo de produção flexível, apoiado na contínua inovação do produto e do processo produtivo, na alta qualidade do produto, na aglomeração de indústrias em uma rede de colaboração local, sob a influência das relações entre produtores e clientes e à qualidade da mão de obra, ocorreu através do crescimento da participação de empresas industriais multinacionais instaladas

no Brasil, seja por aquisição ou fusão de antigas plantas industriais brasileiras, seja por instalação de novos parques industriais.

Sob esta nova ordem econômica, a localização das indústrias passa a ser determinada por novos fatores que atendam o novo trabalho industrial organizado em redes de minilinhas produtivas, com os itens sendo fabricados em cadeias flexíveis e trajetórias complexas, sob a atenção de trabalhadores especializados à este processo industrial.

Definindo as bases da competitividade industrial na era da globalização, Frischtak (1996b, p. 127) enfatiza que “[...] inovar é introduzir produtos e processos que são novos, seja globalmente, para uma dada economia, ou mesmo para uma empresa. Nesse sentido, a inovação tanto pode servir para expandir a fronteira tecnológica como para possibilitar que empresas que dela se aproximem adotem (e adaptem) tecnologias já disponíveis internacionalmente”. Acentua que para o êxito da inovação industrial e, por conseguinte o crescimento da lucratividade das indústrias, deve haver um esforço contínuo da indústria no desenvolvimento de pesquisas na introdução de novos produtos e na difusão de novas técnicas produtivas, que demandam maior capacidade intelectual dos trabalhadores.

Mancuso (2007) aponta que desde 1995, primeiro ano do Governo FHC, a CNI mantém os diferentes segmentos da indústria engajados na agenda da redução do custo Brasil. Com base no movimento do empresariado industrial pela redução do custo Brasil liderado pela CNI, os industriais exercem *lobby* junto ao Governo Federal e, também, perante o Congresso Nacional através da denominada Agenda Legislativa da Indústria, que desde 1996 publica anualmente uma edição destinada a influenciar os Deputados Federais e Senadores da República, com as proposições e sugestões de Projetos de Lei para aumentar a competitividade das indústrias brasileiras.

O sucesso da coalizão de forças entre os empresários industriais na agenda da redução do custo Brasil, independentemente do nível de competitividade e concorrência com que as indústrias competem entre si no mercado interno ou externo, se explica pelo fato da CNI conseguir através deste movimento agregar os interesses comuns dos industriais, como bem explica Mancuso (2007, p. 50):

As empresas e as suas associações representativas podem investir recursos políticos –e, de fato, investem – para pressionar o poder público a adotar

medidas que tenham repercussão positiva sobre todos os fatores determinantes da competitividade industrial. [...] em vista a demanda que unifica a comunidade industrial nacional: a promoção da competitividade sistêmica, ou, em outras palavras, a redução do custo Brasil. Reduzi-lo é um objetivo que se sobrepõe às clivagens do setor industrial porque é alcançável mediante a implantação de políticas horizontais, de caráter geral, que, ao contrário de políticas verticais, não implicam em escolha arbitrária do ramo industrial a ser beneficiado pelas iniciativas do poder público. Ou seja, as decisões políticas com potencial de reduzir o custo Brasil são decisões de impacto universal, que interessam à indústria, como um todo.

A indústria doméstica não toma a redução do custo Brasil por uma panacéia para os problemas relacionados à concorrência com as empresas localizadas em outros países. Além disso, o “saudável” movimento da indústria pela redução do custo Brasil não exclui, de forma nenhuma, o recrudescimento de pressões protecionistas. Ao pugnar pela redução do custo Brasil, o empresariado industrial concebe que esta medida é necessária, embora não suficiente, para aumentar a competitividade de suas empresas.

Sob a ótica do fortalecimento da indústria nacional inserida no mercado globalizado, para a CNI (1994) a redução do custo Brasil e a estabilidade macroeconômica decorrente do Plano Real, se mostram como pré-condições para o início de um novo ciclo de crescimento industrial de inserção do Brasil no mercado global. Contudo, afirma que esta estabilidade macroeconômica, por si só, não era suficiente para garantir uma expansão industrial duradoura, desejando a geração de um ambiente econômico favorável ao crescimento produtivo e melhora da eficiência econômica das indústrias por meio da adoção de novas políticas públicas governamentais que gerem competitividade do setor privado ao diminuir a intervenção e a ingerência pública no mercado. Em outras palavras, o que desejavam os empresários industriais em meados dos anos 1990, era que o Estado deixasse de intervir diretamente na economia, passando tão somente a regulá-la, em contraste com as antigas políticas anticompetitividade de intervencionismo estatal, ou seja, há a explícita defesa dos industriais pela inserção do Brasil em uma economia globalizada, com menor intervenção estatal, rompendo definitivamente com o modelo de substituição de importações.

De forma análoga e complementar, a CNI (1995) aponta o custo Brasil como a principal causa de perda da competitividade da indústria nacional, indicando que o custo Brasil decorre de uma série de deficiências em fatores sistêmicos do Estado brasileiro e que, portanto, somente podem ser mitigados com políticas públicas de Estado. Dentre os principais pontos do custo Brasil elencados pela CNI estão: o elevado déficit público, excessiva burocracia, legislação tributária complexa, taxa de juros elevadas,

infraestrutura precária, alto custo de energia, altos custos trabalhistas e previdenciários, baixa qualidade educacional, qualificação de mão de obra etc.

Um dos pontos essenciais na redução do custo Brasil, é o aumento da produtividade da indústria que está inserida na nova ordem produtiva industrial globalizada, onde a qualidade da força de trabalho passa a ser item fundamental para o sucesso empresarial das indústrias. Ou seja, o aumento da produtividade está associada à capacidade de inovação da indústria, que por sua vez está diretamente relacionada com a qualidade de ensino de um país.

Assim, na agenda dos industriais para a redução do custo Brasil, a educação desempenha um papel fundamental, na medida em que trabalho industrial desenvolvido na atual forma de produção necessita de trabalhadores com maior grau de escolaridade e adaptados às novas exigências produtivas. Kuenzer (2002) indica que a educação continua a assumir como princípio as necessidades do mercado, adaptando a população trabalhadora com rapidez e eficiência às situações mutantes e rápidas que o mercado produtivo exige.

Neste sentido, a educação passa a ser uma prioridade para a indústria, com o engajamento dos empresários industriais na difusão perante a sociedade de que a educação é uma prioridade nacional, unindo-se ao pensamento do BM em propalar que os índices educacionais brasileiros são baixos, sendo uma prioridade a educação básica para, em um momento posterior, estarem os educandos aptos a acompanhar e concluir cursos de educação profissional.

Com a pretensão de divulgar o pensamento dos organismos internacionais junto às sociedades de determinados países, dentre eles o Brasil, o BM o BID e a CEPAL publicam periodicamente uma série de documentos sobre os mais variados assuntos, notadamente em relação à educação, agindo como grupos de pressão e fazendo *lobby* junto aos governos nacionais, promovendo a consecução dos seus objetivos.

No documento intitulado “Prioridades e estratégias para a educação” o BM (2011) indica que desde os anos 1990 os países devem seguir um pacote de reformas educacionais embasada sob os seguintes aspectos: prioridade na educação básica, melhoria da qualidade e da eficiência, descentralização administrativa e financeira, instituições escolares autônomas e responsáveis por seus resultados, participação de pais e da sociedade, incentivo para o setor privado agir nas decisões escolares locais,

eficiência na alocação de recursos e, por fim, definição de políticas e estratégias baseadas em análise econômica produtiva local, em especial, para o atendimento das necessidades de formação de mão de obra para as indústrias instaladas em determinada região.

Em semelhante posicionamento, no final do século XX e no início do século XXI, o BID e a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) realizavam financiamentos e sugestões para elaboração de políticas públicas nos países da América Latina, para que fossem adotadas pelos países da região, passando a liberar verbas a serem investidas aos países latino-americanos, influenciando assim a definição de políticas públicas em toda a América Latina.

Em uma concepção globalizada, o BID (2000, p. 6) compara o nível educacional dos trabalhadores latino-americanos com os trabalhadores do sudeste asiático na gênese do século XXI, indicando claramente que há uma defasagem educacional na região:

Las debilidades de la educación son bien conocidas. Los jóvenes de la región ingresan a la fuerza de trabajo con menos años de educación al promedio de los trabajadores del Sudeste de Asia y hasta los de otras regiones en desarrollo, y la brecha se ensancha. A pesar de ganancias sustanciales en la reducción del analfabetismo, igualdad de géneros y el acceso a la educación primaria, el porcentaje de niños que no completa la educación primaria es casi el doble que sería de esperar de acuerdo con el nivel de ingreso de la región. Al comienzo de la década de los noventa, los trabajadores de América Latina habían cursado, en promedio, 5,2 años de educación, comparado con 7 años en los países con niveles similares de desarrollo económico.

No mesmo sentido a CEPAL (1996, p. 25) já apontava, nos anos 1990, as deficiências educacionais do ensino primário e médio na América Latina:

La educación primaria no forma habilidades básicas en los alumnos. Numeros niños y jóvenes “pasan” por la primaria sin adquirir aptitudes para la lectura, para comunicarse por escrito y para cálculos simples. Se trata de los “analfabetos funcionales” que tienen educación primaria incompleta y de mala calidad y carecen de las habilidades básicas necesarias para integrarse al trabajo y la vida moderna.

El fracaso escolar pone de manifiesto las deficiencias de la educación primaria. Tres de cada diez niños repite el primer grado.

Por otro lado, como los contenidos de la enseñanza media son obsoletos y desvinculados de los cambios que se producen en la economía y la sociedad, um número elevado de jóvenes culmina la media y passa al mercado laboral con uma formação inadequada y deficiente. A lo largo de los años 1960-1990, en la mayoría de países latinoamericanos se mantiene la estructura tradicional de la enseñanza media con los mismos currículos y métodos: formación general, normal (formación de docentes) y técnica. La educación técnica registra baja eficiencia y alto costo por alumno.

Demonstrada as dificuldades educacionais na América Latina, os organismos multilaterais de financiamento passam a exercer forte atuação na região nos anos 1990, promovendo as soluções convenientes à indústria, estimulando a educação básica em um primeiro momento para, após, haver as condições sociais necessárias para que a educação profissional forme de mão de obra adequada às novas necessidades produtivas da indústria. Neste sentido, as orientações do BM, do BID e da CEPAL para o fomento da educação aos países latino-americanos estão diretamente relacionadas aos interesses do mercado.

A concepção de vinculação entre as determinações dos organismos multilaterais e as políticas públicas adotadas pelos Estados latino-americanos fica evidente pelo texto emitido pela CEPAL (2000, p. 919) a seguir transcrito:

A estratégia proposta coloca a educação e o conhecimento no eixo da transformação produtiva com equidade, como campos necessários para impulsionar o desenvolvimento da região e como objetivos atingíveis mediante a aplicação de um conjunto coerentes de políticas. No contexto atual, as experiências parciais em andamento, bem como as percepções dos protagonistas do processo educativo e de produção e difusão de conhecimentos, tendem a convergir na direção das diretrizes propostas. Trata-se de uma tarefa de grande envergadura, complexa, inevitável e já em andamento; seus resultados condicionarão tanto a evolução econômica e social interna quanto o peso dos países da região latino-americana no contexto mundial.

As orientações do BID e da CEPAL seguem os parâmetros que já haviam sido fixados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) através de uma Conferência Internacional sobre educação, conhecido por Conferência de Jomtien. Realizada entre os dias 5 e 9 de março de 1990 em Jomtien, Tailândia, esta reunião diplomática acabou por aprovar o texto da Declaração Mundial sobre Educação para Todos, versando o texto final sobre a satisfação de atendimentos às necessidades básicas de aprendizagem. Em outras palavras, este encontro internacional que reuniu representantes de quase todos os países integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU) e que serve de parâmetro para a legislação interna de cada país, indica a necessidade de expansão da educação básica em termos planetários, vinculada à aprendizagem considerada “útil”, como se apreende pela leitura do artigo 4 da referida Declaração (UNESCO, 1990, p. 3):

DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS:
Satisfação das necessidades básicas de aprendizagem

Educação para todos: objetivos

[...]

ARTIGO 4

Concentrar a atenção na aprendizagem

1. A tradução das oportunidades ampliadas de educação em desenvolvimento efetivo – para o indivíduo ou para a sociedade – dependerá, em última instância, de, em razão dessas mesmas oportunidades, as pessoas aprenderem de fato, ou seja, apreenderem conhecimentos úteis, habilidades de raciocínio, aptidões e valores. Em consequência, a educação básica deve estar centrada na aquisição e nos resultados efetivos da aprendizagem, e não mais exclusivamente na matrícula, freqüência aos programas estabelecidos e preenchimento dos requisitos para a obtenção do diploma. Abordagens ativas e participativas são particularmente valiosas no que diz respeito a garantir a aprendizagem e possibilitar aos educandos esgotar plenamente suas potencialidades. Daí a necessidade de definir, nos programas educacionais, os níveis desejáveis de aquisição de conhecimentos e implementar sistemas de avaliação de desempenho.

O Brasil, através do Governo Itamar Franco, reiterou a Declaração Mundial sobre Educação para Todos em 1993, juntamente com outros oito países em desenvolvimento de maior população do mundo, através da Declaração de Nova Delhi (UNESCO, 1993), realizada na Índia em 1993, quando assumiu novamente o compromisso de atender às necessidades básicas de aprendizagem tornando universal a educação básica.

Diante dos compromissos assumidos pelo Brasil perante a comunidade internacional, o Governo Itamar Franco elaborou em conjunto com a UNESCO o Plano decenal de educação para todos 1993-2003, sendo concebido “[...] para ser um instrumento-guia na luta pela recuperação da educação básica do País” (BRASIL; MEC, 1993, p. 4).

Silva Júnior (2002, p.78) aponta que o Plano decenal de educação para todos era:

[...] a expressão brasileira do movimento planetário orquestrado pela Unesco, Bird/Banco Mundial e assumido pelo Brasil como orientador das políticas públicas para a educação que resultaram na reforma educacional brasileira dos anos noventa, realizada em todos os níveis e modalidades, com diretrizes curriculares, referenciais curriculares, parâmetros curriculares para níveis e modalidades de ensino, produzidos estes de forma competente por especialistas – em geral pesquisadores e professores universitários – de nossas melhores universidades e instituições de pesquisa, afinados com o compromisso assumido pelas autoridades políticas brasileiras em todas as áreas de ação do Estado, particularmente, para a educação.

Na ótica do BM e dos Governos brasileiros que se sucedem desde a redemocratização, a política de desenvolvimento e progresso do Brasil está alicerçada em priorizar o viés econômico de base industrial, que segue a lógica do mercado. Prega-

se a importância da educação em investimento no ser humano enquanto capital, que acaba por influenciar o desenvolvimento econômico do país, sob a lógica de gerar ganhos econômicos pela competitividade dos trabalhadores capacitados que disputam vagas no mercado de trabalho. Em outras palavras, a educação básica se constitui na base para que os educandos, em um momento posterior, possam ter os conhecimentos elementares para na sequência dos estudos, conseguirem absorver os conhecimentos necessários e exigidos pela indústria através da educação profissional, sob a égide da capacitação de mão de obra segundo as necessidades do mercado de trabalho.

Conforme o pensamento de Posar (2012), no esteio da concepção educacional que foi introduzida no Brasil sob a influência do BM, do BID e da CEPAL, de que o papel de primazia do progresso econômico de um país está no desenvolvimento dos sistemas educacionais, acaba por privilegiar a indústria, ao fomentar as políticas educacionais dos países latino-americanos voltada às necessidades do mercado de trabalho, estando às políticas públicas para a educação profissional também impactadas pelo pensamento dos organismos internacionais.

Desta maneira, o Governo Itamar passa a adequar a estrutura já existente referente à educação profissional de âmbito público federal, ao sancionar a Lei nº 8.948/1994 (BRASIL, 1994) que unificou a Rede Federal de Escolas Técnicas, em Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, transformando as escolas em CEFET's.

Esta alteração legislativa, muito mais do que alterar a denominação das escolas federais de educação profissional, visava a adequação da educação profissional às necessidades tecnológicas da era da globalização, em outras palavras, às necessidades do mercado.

Na essência das mudanças legislativas referentes às políticas educacionais nos anos 1990, está a subordinação da educação brasileira, em especial a educação profissional, às necessidades da indústria e do mercado. Assim, os empresários industriais garantem a formação de mão de obra necessária aos novos moldes produtivos, além de demonstrar uma incrível demonstração de força política que é capaz de determinar o conteúdo de normas jurídicas emanadas do poder público.

4.1.2 A regulamentação da educação profissional no Governo Fernando Henrique Cardoso

Mattos (2006) afirma que no cerne da Reforma do Estado implementada no Brasil na segunda metade dos anos 1990 está o posicionamento pessoal e intelectual do próprio Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. Sustenta que o diagnóstico do Presidente e de outros intelectuais para a superação da crise do Estado, passaria indubitavelmente pela formatação de um novo Estado regulador, caracterizado por agências reguladoras independentes, privatizações, terceirizações de funções administrativas do Estado e a criação de novos mecanismos jurídico-institucionais marcados pela maior participação da sociedade civil. Em outras palavras, pode-se afirmar que o Estado regulador proposto pelo Governo FHC é marcado por um movimento de transformação do funcionamento da burocracia estatal, com descentralização do poder e maior participação da sociedade civil, podendo esta última ser lida como maior participação e influência do mercado.

Foi sob esta nova realidade político-institucional que a LDBEN/1996 (BRASIL, 1996) seguiu seu trâmite legislativo e passou a vigorar. Contudo, para a conclusão do ajuste estrutural do Governo FHC no que se refere à educação profissional, ainda havia a necessidade de regulamentação desta modalidade de ensino.

O Governo FHC edita o Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997) que passa a regulamentar a educação profissional brasileira, radicalizando a separação entre ensino médio “acadêmico” e o ensino profissional, denominado de forma mais ampla por “educação profissional”, conforme constava na LDBEN/1996 (BRASIL, 1996). Assim, sob a perspectiva de adotar uma política educacional voltada às necessidades do capital e da indústria, com marcante influência dos organismos internacionais, o Governo FHC regulamentou o artigo 36, § 2º da LDBEN/1996 (BRASIL, 1996) através da edição do Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997), que reformou a educação profissional brasileira.

Desta forma, o Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997) passou a categorizar a educação profissional em três níveis técnicos. O primeiro nível técnico da educação profissional foi estabelecido em “educação profissional de nível básico”, destinado aos trabalhadores jovens e adultos, independentemente de escolarização anterior, objetivando qualificar, requalificar ou reprofissionalizar os trabalhadores, não estando os cursos oferecidos sob nenhuma regulamentação curricular do MEC ou do MTE.

O segundo nível técnico da educação profissional fora considerado o “técnico de nível médio”, que deveria ser organizado com um currículo profissional específico, independente do ensino médio “acadêmico”, destinado a alunos matriculados ou egressos do ensino médio e cuja a flexibilização curricular permitiria os cursos oferecidos se adaptarem de forma mais eficiente às necessidades produtivas do mercado e às competências pessoais demandadas pelo mercado de trabalho. Sob a égide do Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997), houve então a separação total e completa do ensino técnico do ensino médio, implicando na necessidade de que todos os alunos das escolas profissionais, de todo o território nacional, deveriam cursar o ensino técnico em uma escola e o ensino médio em outra instituição de ensino.

Já o terceiro de nível técnico da educação profissional, segundo o Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997), é o “superior tecnológico”, com destinação específica aos egressos do ensino médio e técnico, com o objetivo de formação de tecnólogos em diferentes especialidades do conhecimento.

Para o ensino técnico de nível médio, é proposto um currículo modular baseado na perspectiva de desenvolvimento de habilidades básicas ou específicas de conhecimentos dos alunos, para o estímulo de habilidades e competências polivalentes de acordo com as necessidades e peculiaridades do mercado de trabalho, sob a perspectiva da empregabilidade.

Assim, pelo Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997) se estabelece o caráter independente e separado da educação profissional do ensino médio, em face do disposto pelo artigo 2º do referido Decreto, ao estabelecer que a educação profissional será desenvolvida “em articulação” com o ensino regular e não integrado a ele, como se percebe pela leitura do texto legal.

DECRETO Nº 2.208, DE 17 DE ABRIL DE 1997.

Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º A educação profissional tem por objetivos:

I – promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas;

II – propiciar a formação de profissionais, aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente aos níveis médio, superior e de pós-graduação;

III – especializar, aperfeiçoar e atualizar o trabalhador em seus conhecimentos tecnológicos;

IV – qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho.

Art. 2º A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou em modalidades que contemplem estratégias de educação continuada, podendo ser realizada em escolas do ensino regular, em instituições especializadas ou nos ambientes de trabalho.

[...]

Da mesma forma, há a flagrante separação do ensino profissional do ensino médio pela leitura do artigo 5º do Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997), ao impor a independência do ensino técnico de nível médio e determinar que o ensino médio deva ser realizado de forma paralela ou sequencial, como se percebe no texto do referido Decreto: “Art. 5º A educação profissional de nível técnico terá organização própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este” (BRASIL, 1997). Institucionalizou-se a separação da educação profissional do ensino médio, em sintonia com as políticas neoliberais propostas pelo Governo Cardoso, que concebe a escola como o lugar para a formação de um novo homem e de uma nova cultura associado a melhoria de vida ao sucesso econômico de um cultura urbano-industrial.

Opera-se, então, o afastamento do conjunto de conhecimentos exigidos para as atividades produtivas dos conhecimentos gerais do ser humano, fragmentando e afastando a educação profissional do conjunto geral que se pretende com a educação, qual seja, de garantidora de acesso à cultura e ao conhecimento crítico.

Na análise de Frigotto (2000), o Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997) é a exacerbação do dualismo e da fragmentação educacional, com a notória separação das dimensões técnicas, específicas e particulares de um lado e, de outro, das dimensões políticas, gerais e universais da educação. Afirma que, sob um pretexto falso de custos elevados e de que a educação profissional estaria atendendo a uma elite social e não aos trabalhadores, o Governo FHC editou tal Decreto instaurando um processo desmantelamento do ensino técnico médio e de privatização deste ramo educacional, inserido no ajuste das reformas neoliberais como mecanismo de subordinação da educação aos ditames do mercado.

Silveira (2017) enfatiza que o Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997) criou o Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), regulamentado pela Portaria

1005/1997 do Ministério da Educação e que era destinado a disponibilizar recursos financeiros às instituições que apresentassem projetos de reformas das estruturas físicas (laboratórios, salas de aula etc.) ou para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação. Sustenta que o oferecimento de recursos financeiros acabou por justificar e validar a aceitação no país da reforma da educação profissional materializada pelo Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997). Destaca ainda a autora, que a interferência do BM e do BID é direta nesta política educacional, posto que desde o início, o PROEP possuía recursos financeiros na ordem de 500 milhões de dólares, sendo metade deste valor oriundo do BID em convênio formado com o Ministério da Educação.

Ainda segundo Silveira (2017), sob a influência do BM, BID e CEPAL, consolida-se no Brasil na época do Governo FHC a concepção de uma política educacional fundamentalmente elitista e restrita, estando a formação profissional dirigida preponderantemente a parcela trabalhadora urbana e industrial da sociedade. Segue-se um modelo pedagógico rígido, oferecido por instituições como o SENAI, que atendem às demandas dos empresários industriais, ou seja, um modelo de educação profissional que é voltado prioritariamente para o atendimento das demandas do mercado de trabalho.

Na perspectiva de oferecer uma crítica ao modelo de educação profissional estabelecida pelo Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997), Frigotto (2001) afirma que sob o poder hegemônico do capital se constrói um suposto novo paradigma na educação para os trabalhadores, embasado na ética individualista que se manifesta sob os conceitos de competências, competitividade, habilidades, qualidade total, empregabilidade, mas que sob o aspecto social, gera o individualismo e a desagregação do conhecimento integral que se espera para o crescimento intelectual e social dos indivíduos.

Segundo Winckler e Santagada (2012), o Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997) adaptou a educação profissional às necessidades do mundo do trabalho através da multiplicação de cursos de atualização, aperfeiçoamento e reciclagem, disponibilizados essencialmente por estabelecimentos educacionais privados. Tais cursos passaram a atender as necessidades de qualificação do trabalhador desejado pelo mercado de trabalho, em especial pela indústria, que demanda um empregado com maior responsabilidade, autonomia e flexibilidade, capaz de atuar no contexto produtivo que

reúne saber e fazer e que valoriza a condição subjetiva e singular do trabalhador. Sustentam que sob a égide deste Decreto, houve a estagnação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, na medida em que o Governo FHC priorizou o crescimento da rede privada para atendimento da educação profissional, em detrimento da rede pública

No momento da vigência do Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997), ocorreu um choque entre a determinação legal e a prática educacional que vigorava na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, uma vez que muitos dos cursos técnicos de nível médio oferecidos pela Rede Federal eram integrados ao ensino médio. O Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997) inseriu todas as escolas profissionais brasileiras no mesmo sistema, inclusive àquelas da Rede Federal, indicando o Governo FHC que as instituições federais de ensino profissional deveriam se adequar ao sistema e oferecer apenas educação profissional, devendo seus alunos cursar o ensino médio – concomitante ou sequencial – em outra instituição escolar.

Contudo, os CEFET's se tornaram uma exceção à regra da educação profissional brasileira na época de vigência do Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997), pois continuaram a oferecer ensino profissional de forma integrada, uma vez que o art. 3º da Portaria nº 646, de 14 de maio de 1997 editada pelo Ministério da Educação, definiu um período de transição, na qual as instituições escolares poderiam manter metade das vagas oferecidas ao ensino médio que já disponibilizavam antes da vigência do Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997), de forma integrada ao ensino técnico de nível médio.

A criação do Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997) sob o prisma da vinculação da educação profissional às necessidades do mercado de trabalho, em especial a formação do trabalhador ao trabalho industrial, está inserido na lógica da formação de um novo cenário industrial projetado pelo Governo FHC. No documento “Nova política industrial: desenvolvimento e competitividade” (BRASIL; PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998), a Presidência da República argumenta que as reformas estruturais realizadas nos anos anteriores haviam conseguido criar o ambiente macroeconômico estável que se desejava no Brasil, favorecendo a integração do país aos fluxos internacionais de bens, capitais e de tecnologias. Indicava tal documento que para a continuidade do crescimento econômico, a indústria nacional necessitava de novos incentivos, dadas as exigências do mercado globalizado, criando o Governo FHC uma

Nova Política Industrial. Esta, desdobrava-se e cinco linhas mestras, a seguir apresentadas: i) promoção de competitividade; ii) modernização empresarial e produtiva; iii) redução do “custo Brasil”; iv) criação de ambiente institucional favorável à maior competitividade; v) estímulo à educação e qualificação do trabalhador.

Há uma vinculação direta entre o Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997) e a Nova Política Industrial do Governo FHC, na medida em que “a quinta linha mestra da Política Industrial é a habilitação da força de trabalho para a competitividade. A tarefa está sendo realizada pela política educacional do Governo, orientada para a implementação de medidas que solucionem os graves problemas educacionais ainda existentes, assim como pelas iniciativas voltadas para a formação profissional” (BRASIL, 1998, p. 30). Logo, sob a égide do mercado e comandadas pelo Governo FHC, as políticas educacionais se submetem e se subordinam às políticas industriais.

A expansão da oferta de vagas de educação profissional no final da década de 1990 ficou condicionada pela Lei 9.649/1998 (BRASIL, 1998), que acrescentou o parágrafo 5º do artigo 3º da Lei 8.948/1994 (BRASIL, 1994), que passou a ser redigido da seguinte forma: “§5º A expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, somente poderá ocorrer em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não-governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino” (BRASIL, 1994)¹⁶.

Evidencia-se que a prioridade do Governo FHC era aumentar a relação entre o setor público e o setor privado, com transferência de responsabilidades e patrimônio públicos ao privado. Assim, há uma inversão de papéis entre Estado e mercado, assumindo os empresários a função estatal, operando-se a transferência de recursos públicos para o setor privado através do PROEP, a partir da obrigatoriedade do estabelecimento de parcerias públicas-privadas no estabelecimento de vagas para a educação profissional, ou seja, escolas privadas que constituíam seu patrimônio (prédios, laboratórios etc.) com dinheiro público.

¹⁶ Este mesmo § 5º da Lei 8.948/1994 foi posteriormente alterado pela Lei 11.195/2005, passando a vigorar com a seguinte redação: “A expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, ocorrerá, preferencialmente, em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino” (BRASIL, 2005b).

Como destaca Frigotto, o Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997) ao estabelecer as diretrizes para a formação profissional aligeirada e desassociada da formação geral, eterniza uma concepção educacional “[...] instrumentalista, dualista, fragmentária, imediatista e interesseira de formação humana” (2003, p. 47), impondo a jovens e adultos trabalhadores uma formação profissional e técnica de cunho superficial, entrando em confronto com as demandas sociais que desejam inclusão e atendimento às suas necessidades de educação para a plena cidadania.

4.2 A política de educação profissional no Governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003 – 2010): por uma proposta de educação politécnica

4.2.1 A política industrial do Governo Lula

Mattos (2006) sustenta que ao assumir a Presidência da República, o Governo Lula passou a criticar o modelo de Estado regulador embasado em agências reguladoras independentes, igualmente contestando a alteração da burocracia estatal proposta e implementada pelo Governo FHC. Porém, manteve a política macroeconômica do Governo anterior, alicerçada na combinação de metas de inflação com câmbio flutuante, controle inflacionário e superávit fiscal, em outras palavras, houve uma continuidade das políticas macroeconômicas, não ocorrendo uma ruptura política, social ou econômica.

Cardoso Júnior (2011) manifesta a ideia de que a partir do Governo Lula, o Brasil vivencia um momento de reconstrução do protagonismo do Estado como agente capaz de impulsionar e organizar o desenvolvimento econômico e social do país, empreendendo um esforço de implantação de novos arranjos institucionais de orientação da ação estatal. Em outras palavras, sob o novo Governo Lula não há mais a tentativa de transferir as funções do Estado para o mercado, como preceituam as políticas neoliberais, mas a percepção de que compete ao Estado a identificação das vontades e necessidades coletivas para, junto com o mercado, realizar o Estado às políticas públicas para materializar esta ação coletiva.

Segundo Coronel, Azevedo e Campos (2014), a partir de 2003, dentre os desafios do Governo Lula estava a necessidade de rever as políticas industriais do país, que no período de 1986 a 2002 crescera a uma taxa média anual de apenas 1,7% ao ano,

que contrastava com o crescimento médio observado pelo setor industrial brasileiro na década de 1970 que orbitava em uma taxa média de crescimento anual de 7,5% ao ano.

A primeira iniciativa do Governo Lula para aumentar a competitividade do setor industrial brasileiro foi a criação em 2004 da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), que estava alicerçada em quatro eixos fundamentais, a saber: i) inovação e desenvolvimento tecnológico; ii) inserção externa; iii) modernização industrial e ambiente institucional; iv) aumento da capacidade produtiva.

Indicam Mancuso e Oliveira (2006) que as reformas liberais iniciadas no Governo FHC e afiançadas pela CNI, mantiveram-se no Governo Lula, indicando o vigor e a influência do sistema de representação da entidade de cúpula dos industriais junto aos governos federais que se sucedem no poder. A política industrial do Governo Lula, materializada pelo PITCE, demonstra a eficiência da CNI na implantação de uma agenda destinada a atender aos anseios dos industriais, evidenciando a força do empresariado brasileiro e sua interação com os detentores do poder político federal, resultando em políticas públicas governamentais de incentivo ao setor privado.

De Toni (2015) apresenta critérios para afirmar que durante o Governo Lula houve uma íntima parceria entre a burocracia pública federal e os empresários industriais na elaboração de uma agressiva política industrial no processo de internacionalização de empresas privadas brasileiras. Os empresários industriais dos setores os quais a indústria brasileira já era competitiva, tais como a construção civil e a indústria associada à recursos naturais, foram as mais beneficiadas. Com efeito, os empresários foram claramente beneficiados pelas políticas industriais tomadas a cabo durante o Governo Lula.

Em consequência da ação coletiva entre Governo Lula e os empresários industriais, a CNI (2007) passa a apoiar a política industrial do governo, que aplica um padrão de relacionamento público-privado que garante participação e voz ativa da entidade de representação dos empresários industriais. Com o propósito de efetivar o relacionamento intragovernamental entre os integrantes da alta cúpula do Governo e os principais representantes setor privado industrial, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 11.080/2004 (BRASIL, 2004c), que possibilitou a integração de interesses públicos e privados desejado pelo Governo Lula. Dessa forma, foi criado o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI) através do Decreto nº 5.353/2005 (BRASIL,

2005a), composto por 12 Ministros de Estado, pelo presidente do BNDES, por dez líderes industriais indicados pela CNI e por dois representantes dos trabalhadores industriais. Assim, a CNI defende a intensificação da atuação governamental em dois pontos essenciais da agenda dos industriais, a saber, aumento de verbas para o financiamento da indústria através dos bancos públicos e ampliação dos incentivos fiscais¹⁷ objetivando o desenvolvimento tecnológico e a inovação.

De Toni (2015) evidencia o raciocínio de que as ideias gestadas no colegiado do CNDI constituíram-se no nascedouro das denominadas políticas neo-desenvolvimentistas, definindo as pautas decisórias das políticas públicas industriais, com os industriais participando ativamente do CNDI, em outras palavras, os industriais passaram a ter acesso ao processo decisório estatal, com a defesa dos interesses do capital industrial.

O Governo Lula, com o objetivo de dar continuidade ao PITCE e redefini-lo às sugestões do CNDI, instituiu em 2008 a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), para fortalecer a economia brasileira através do crescimento sustentável do setor produtivo privado com vistas ao mercado externo. Coube ao Governo Federal a coordenação da PDP, que contava com o financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e estabelecia quatro metas fundamentais de incentivo ao setor privado: i) acelerar o investimento fixo; ii) estimular a inovação; iii) ampliar a inserção internacional de empresas brasileiras; iv) aumentar o número de micro e pequenas empresas exportadoras.

Rocha (2014) ressalta a ideia de que em face da aplicação da PITCE e da PDP, durante o Governo Lula houve uma forte participação do Estado no desenvolvimento de uma política pública de crescimento da economia brasileira embasada no setor privado, em especial na atividade industrial, fomentada pelo BNDES e por créditos oriundos de

¹⁷ O apoio estatal ao setor privado e, consequentemente, aos incentivos fiscais para fomento da inovação tecnológica já se estabelecera no Governo FHC através da Lei 10.168/2000 (BRASIL, 2000), que estimulou a interação entre universidades e empresas. Durante o Governo Lula surgiram duas leis que criaram a possibilidade de concessão de incentivos fiscais e desonerações às pessoas jurídicas que realizassem pesquisa em desenvolvimento de inovação tecnológica. A primeira é a Lei 10.973/2004 (BRASIL, 2004b), chamada de “Lei da Inovação”; a segunda, a Lei 11.196/2005 (BRASIL, 2005c), denominada “Lei do Bem”. Mais recentemente, já no Governo Dilma, houve a edição da Lei 13.243/2016 (BRASIL, 2016), a nova “Lei da Inovação”.

fundos de pensão administrados pelo Governo Federal¹⁸. Em outras palavras, o movimento de crescimento de grupos econômicos privados e a internacionalização de indústrias brasileiras de capital privado somente foi possível graças as concessões de financiamento público e desonerações fiscais. Realça o autor que a política industrial do Governo Lula manteve uma prática antiga na sociedade brasileira, da relação entre o público e o privado, viabilizando o crescimento industrial privado com incentivos financeiros estatais, com a tendência da reprodução de relações produtivas já características do sistema de produção brasileiro, ou seja, com investimentos públicos para grupos econômicos privados já competitivos e que apresentem projetos de investimento viáveis, de retorno do capital rápido e estruturados no curto prazo.

Pereira (2013) propõe a ideia de que o Governo Lula representou uma alternativa ideológica e de organização econômica diversa ao neoliberalismo, com ênfase no desenvolvimento social, também chamado de desenvolvimentismo, que pressupõe uma coalizão de forças sociais, motivo pelo qual um Presidente da República de origem popular e eleito pelo Partido dos Trabalhadores (PT) criou políticas industriais bem vistas pela CNI e que beneficiam as indústrias privadas brasileiras.

O desenvolvimentismo passa a ser a nova matriz econômica do Brasil sob o Governo Lula, que para o seu êxito, depende de um acordo social, ou seja, uma coalizão de classes que envolva os empresários industriais, os trabalhadores e a burocracia pública, em um novo projeto de desenvolvimento econômico e social patrocinado e comandado pelo Governo Federal, como uma tentativa de reestruturar o capitalismo brasileiro. Considera Pereira (2013) que o socialismo não está no horizonte do possível, sendo o desenvolvimentismo a alternativa no século XXI ao neoliberalismo, que ao reestruturar as forças produtivas nacionais e aglutinar capital e trabalho em aspectos de interesses comuns, traz a possibilidade de, em um primeiro momento, o crescimento econômico do país para logo em seguida conciliar este acréscimo econômico com o desenvolvimento social, ao estabelecer distribuição de renda aos trabalhadores, possibilitando maiores ganhos sociais e democráticos para a maior parte da população.

¹⁸ Os três maiores fundos de pensão do Brasil são formados por contribuições de funcionários públicos de empresas administradas pelo Governo Federal e que foram utilizados com finalidades políticas pelos Governos Lula e Dilma para financiamento da indústria nacional. São eles: Fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil (PREVI), Fundo de pensão dos funcionários da Petrobrás (PETROS) e Fundo de pensão dos funcionários da Caixa Econômica Federal (FUNCEF).

No que concerne ao conjunto de ganhos sociais previstos no desenvolvimentismo, está inserida a educação. No bojo da reestruturação econômica e social instaurada no Governo Lula, a educação profissional ganha destaque, com o intuito de dar voz aos setores progressistas que apoiaram a eleição de Lula à Presidência da República, e que reivindicavam a revogação do Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997), com a conseqüente substituição deste diploma legal por outra norma, que fosse adequada aos anseios e necessidades daqueles que desejam a criação de uma política pública para a educação profissional integral e inclusiva.

4.2.2 O fundamento teórico da educação profissional no Governo Lula

Asseguram Winckler e Santagada (2012) que, a partir de 2003 com a ascensão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao poder, em que pese a continuidade das políticas macroeconômicas, houve uma nova concepção de desenvolvimento social, pautado na distribuição de renda e na expansão do mercado interno, ocorrendo uma inflexão no processo de acumulação flexível, somando-se a tal processo as noções de cidadania e inclusão. Sob o prisma da mudança sem rupturas institucionais, o Governo Lula inicia a reorganização do currículo do ensino médio, retomando a discussão sobre a possibilidade de integração entre o ensino médio regular e o ensino médio técnico.

Pondera Souza (2007) que o Governo Lula reafirmou os compromissos assumidos que o elegeram e, no que compete à educação profissional, inicia o debate público que implicaria na reconstrução da política pública destinada a este ramo educacional, visando à correção das distorções, dos conceitos e das práticas decorrentes das medidas adotadas pelo Governo FHC.

No cerne da discussão sobre a revogação do Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997) estava a separação entre ensino propedêutico e ensino profissional prevista nesta legislação. Retomou-se o debate público no início do Governo Lula sobre uma nova legislação que possibilitasse a integração entre o ensino médio e o profissional, como o mecanismo factível para uma educação emancipadora.

Com efeito, para Frigotto (2005) o modelo de reforma da educação profissional que o Governo Lula se propõe a adotar concebe o trabalho enquanto princípio e não como um fim educativo. Em outras palavras, deseja abandonar a formação profissional

a partir da lógica do mercado, possuindo como proposta pedagógica a partir da integração curricular entre educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio propedêutico. Deste modo, a proposta de regulamentação da educação profissional do Governo Lula objetiva a formação integral do ser humano e rompimento com a dicotomia entre trabalho manual e trabalho intelectual.

Krawczyk (2014) argumenta que a origem da proposta da integração do ensino médio à educação profissional técnica de nível médio, remonta o início do governo Lula como uma proposta de superar a dualidade educacional através do princípio da politecnia, integrando em um único currículo a educação geral e a formação profissional, percebendo-se o trabalho como princípio educativo, sustentando que tal princípio somente poderia ser concretizado pelo ensino médio integrado, de currículo único.

O conceito de politecnia passa a ser decisivo para os educadores progressistas que defenderam a eleição do Presidente Lula e, com o início do seu Governo, requereram a revogação do Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997) com a edição de uma nova regulamentação para a educação profissional redigida sob os auspícios da politecnia.

A educação desenvolvida segundo os ideais da politecnia já vinham sendo debatidos com entusiasmo e vitalidade por Saviani e outros estudiosos da temática educativa e politécnica desde o início da redemocratização em meados da década de 1980. Desta forma, Saviani (1989) inaugura uma nova fase na discussão social sobre a temática da educação politécnica, definindo os conceitos e elaborando as propostas para a difusão destes ideais no Brasil.

A educação politécnica é a forma de desenvolvimento do educando nos processos essenciais e importantes da produção, capaz de dotar o ser humano das noções fundamentais dos principais instrumentos da produção e da cultura em geral, associando-os, a fim de garantir uma educação completa e emancipadora. Em outras palavras, a politecnia está associada ao domínio por parte do aluno-trabalhador dos fundamentos científicos das diferentes técnicas do processo produtivo e do trabalho que caracterizam o sistema produtivo contemporâneo.

O fundamento teórico de politecnia é retomado por Saviani (1989, p. 17), que o expõe da forma seguinte:

A noção de politecnia diz respeito ao domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivo moderno. Diz respeito aos fundamentos das diferentes modalidades de trabalho. Politecnia, nesse sentido, se baseia em determinados princípios, determinados fundamentos e a formação politécnica deve garantir o domínio desses princípios, desses fundamentos. Por quê? Supõe-se que dominando esses fundamentos, esses princípios, o trabalhador está em condições de desenvolver as diferentes modalidades de trabalho, com a compreensão do seu caráter, da sua essência. Não se trata de um trabalhador que é adestrado para executar com perfeição determinada tarefa, e que se encaixa no mercado de trabalho para desenvolver aquele tipo de habilidade. Ele terá um desenvolvimento multilateral, um desenvolvimento que abarca todos os ângulos da prática produtiva moderna na medida em que ele domina aqueles princípios, aqueles fundamentos, que estão na base da organização da produção moderna. Dado que a produção moderna se baseia na Ciência, há que dominar os princípios científicos sobre os quais se funda a organização do trabalho moderno.

Ao retomar esse conceito de educação politécnica, Saviani (1989) afirma que esta é constituída pela concepção de uma formação humana integral, baseada na plena integração entre trabalho, cultura, ciência e tecnologia, possibilitando a formação de homens e mulheres não apenas para uma profissão específica, mas para todas as profissões a que o educando tenha habilidade, através de uma educação que reconheça a realidade concreta como uma totalidade do objeto do estudo, que admita o trabalho como princípio educativo de formação humana histórico-social. Em outras palavras, educação profissional politécnica é aquela que propicia ao educando um conhecimento multilateral, através do conhecimento e domínio de multiplicidade de técnicas que se integram, preparando-o a dominar todos os aspectos e princípios teóricos e práticos da produção contemporânea.

Em referência ao conceito de politecnia, Ciavatta (2012, p. 85) enfatiza que:

A ideia de formação integrada sugere superar o ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar. Trata-se de superar a redução da preparação para o trabalho ao seu aspecto operacional, simplificado, escoimado dos conhecimentos que estão na gênese científico-tecnológica e na sua apropriação histórico-social. Como formação humana, o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado à sua sociedade política. Formação que, neste sentido, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos.

Assim, como enfatizam Lombardi e Saviani (2005), a educação profissional politécnica é a integral, no sentido de combinação da educação intelectual com a produção material, objetivando a eliminação da diferença entre trabalho manual e

trabalho intelectual, entre concepção e execução, assegurando aos educandos a compreensão integral e completa do processo de produção.

Com efeito, o modelo de reforma da educação profissional que o Governo Lula se propõe a adotar concebe o trabalho enquanto princípio e não como um fim educativo. Em outras palavras, deseja abandonar a formação profissional a partir da lógica do mercado, possuindo como proposta pedagógica a partir da integração curricular entre educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio regular. Deste modo, a proposta de regulamentação da educação profissional do Governo Lula objetiva a formação integral do ser humano e rompimento com a dicotomia entre trabalho manual e trabalho intelectual.

Carmo (2013, p. 8) indica que a compreensão da educação integral decorre “de um princípio de ordem epistemológica, que consiste em compreender o conhecimento como uma produção do pensamento no qual e pelo qual apreende as relações que constituem e estruturam a realidade sociopolítica [...]”.

Assim, em julho de 2004, fora publicado o Decreto nº 5.154/2004 (BRASIL, 2004a)¹⁹ que concedeu nova regulamentação à educação profissional brasileira:

DECRETO Nº 5.154, DE 23 DE JULHO DE 2004.

Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º A educação profissional, prevista no art. 39 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), observadas as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, será desenvolvida por meio de cursos e programas de:

- I – formação inicial e continuada de trabalhadores;
- II – educação profissional técnica de nível médio; e
- III – educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

[...]

Art. 2º A educação profissional observará as seguintes premissas:

- I – organização, por áreas profissionais, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica;
- II – articulação de esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego, e da ciência e tecnologia;
- III – a centralidade do trabalho como princípio educativo; e
- IV – a indissociabilidade entre teoria e prática. [...]

¹⁹ Redação do Decreto nº 5.154/2004 (BRASIL, 2004a) alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 (BRASIL, 2014).

Com a vigência do Decreto 5.154/2004 (BRASIL, 2004a) há a completa revogação do Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997), implantando a possibilidade de uma nova face à educação profissional, restabelecendo a possibilidade de integrar os currículos dos ensinos médio e técnico, efetivamente em consonância com o artigo 36 da LDBEN/1996.

O Decreto 5.154/2004 (BRASIL, 2004a) contempla no seu artigo 4º três modalidades de articulação entre o ensino médio e o ensino médio profissional, integral, concomitante e subsequente:

Art. 4º A educação profissional técnica de nível médio, nos termos dispostos no § 2º do art. 36, art. 40 e parágrafo único do art. 41 da Lei nº 9.394, de 1996, será desenvolvida de forma articulada com o ensino médio, observados:

I – os objetivos contidos nas diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação;

II – as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino; e

III – as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico.

§ 1º A articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de forma:

I – integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;

II – concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementariedade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer:

a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; ou

c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados;

III – subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio.

§ 2º Na hipótese prevista no inciso I do § 1º, a instituição de ensino deverá, observados o inciso I do art. 24 da Lei nº 9.394, de 1996, e as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio, ampliar a carga total do curso, a fim de assegurar, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas.

A inovação do Decreto 5.154/2004 (BRASIL, 2004a) em relação ao Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997), dá-se justamente na possibilidade de integração entre o ensino médio e o ensino médio profissional no novo Decreto em relação ao anterior.

Asseguram Frigotto, Ciavatta e Ramos (2012), que a articulação entre o ensino médio e a educação profissional prevista em três modalidades, embora não a ideal, era a possível devido à necessidade de adequação dos diversos setores da sociedade que ofertam a educação profissional no Brasil, que em sua maioria são constituídas de escolas que não conseguiriam realizar a educação profissional exclusivamente na modalidade integrada. Além deste fator, consideram os autores que as modalidades concomitante e subsequente podem permanecer sendo ofertadas, como reconhecimento de que há uma enorme diversidade de necessidades educacionais de jovens e adultos, que podem ser atendidos por estas outras duas modalidades de articulação entre ensino médio e profissional, pois estas podem atender as aspirações de uma população que não tem perspectiva de encaminhamento profissional.

Inobstante tais argumentações, Rodrigues (2005) declara que o Decreto 5.154/2004 (BRASIL, 2004a) fora editado tão somente para acomodar interesses em conflito, agradando os setores progressistas que apoiavam o Governo Lula e, ao mesmo tempo, mantendo a dualidade educacional através da formação concomitante ou sequencial, condizentes com o modo de produção atual representando, desta forma, a permanência dos princípios basilares de dualidade educacional constantes no Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997).

Ferretti (2009) argumenta que mesmo com a alteração da norma legal, a situação de descaso do Governo Lula em relação à educação profissional se repete, na medida em que o Decreto nº 5.154/2004 (BRASIL, 2004a) revogou formalmente o Decreto nº 2.208/1997 (BRASIL, 1997), mas não alterou a cultura social de preconceito em relação à educação profissional. Enfatiza que o Decreto nº 5.154/2004 possibilitou o retorno do ensino médio/técnico integrado, mas que mesmo nestes cursos integrados, a cultura institucional das escolas técnicas continua preponderantemente voltada para o mercado de trabalho, independentemente da qualidade de ensino, relevando o aperfeiçoamento técnico para o exercício da atividade profissional, e geralmente sem maiores preocupações de aproveitamento escolar no que tange ao conteúdo geral e cultural dos educandos.

Azevedo, Shiroma e Coan (2012) entendem que no início do Governo Lula, houve a percepção de que a educação profissional seria um dos mecanismos para a cura dos males sociais que perduram na sociedade brasileira, posto que teria condições de

preparar trabalhadores mais conscientes da vida social, passando o Governo a adotar uma nova política pública educacional materializada pelo Decreto 5.154/2004 (BRASIL, 2004a). Todavia, sustentam que o argumento do Governo Lula não levou em conta que o mesmo Estado que advoga mudanças nas políticas educacionais, é também constituído por atores sociais que defendem interesses opostos, ou seja, a manutenção de uma forma de ensino aligeirado, destinado a preencher os postos de trabalhos de baixa remuneração e apenas com as qualificações exigidas pelo mercado de trabalho.

Krawczyk (2014) sustenta que, infelizmente, a maioria das matrículas da educação profissional técnica de nível médio acaba ocorrendo na modalidade concomitante ou sequencial, em que o aluno realiza dois cursos (geral e profissional) em currículos separados, sendo a modalidade integrada aplicada em poucas escolas técnicas brasileiras, notadamente na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Neste sentido, as propostas pedagógicas empresariais acabam por ser incorporadas pelas políticas públicas educacionais, sendo o Estado um mecanismo de efetividade do pensamento empresarial, na medida em que mantém a educação profissional aligeirada e fracionada, ancorada na competitividade e eficiência, no individualismo e liderança, buscando “desenvolver uma cultura empresarial nos jovens estudantes, dotando-os de maior capacidade de resistência e adaptação a situações novas [...], isso se materializa tanto nos objetos da proposta pedagógica, quanto na transposição progressiva da linguagem do mundo empresarial para a escola, identificando-a com a vida na empresa” (KRAWCZYK; 2014, p. 32).

Por isso, há a percepção da necessidade de mudança dos rumos da educação profissional, objetivando uma educação crítica e reflexiva com o mundo contemporâneo, com predomínio das matrículas na modalidade integrada. Contudo, o que se percebe é que está ocorrendo exatamente o oposto, com alterações legislativas que contemplam apenas os resultados de curto prazo, sem o incentivo a novos e emancipatórios processos de aprendizagem.

No entendimento de Kuenzer, a legislação que regulamentou e que atualmente regula a educação profissional brasileiras são, na essência, idênticas, na medida em que “[...] a análise das políticas e propostas de educação profissional, implementadas nos governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva mostra que elas não se diferenciam [...]” (KUENZER, 2008, p. 499).

Nas palavras de Azevedo, Shiroma e Coan (2012, p. 31), as contradições do Governo Lula tornam-se nítidas na medida em que, muito embora tenha ocorrido uma alteração na legislação que regulamenta a educação profissional, efetivamente a política pública deste Governo se parece com a do seu antecessor, salientando que:

[...] o governo Lula encerrou os seus oito anos de mandato sem estabelecer uma sólida política de Estado para a educação profissional, além de contribuir para o aprofundamento do aligeiramento educacional deixado pelo seu antecessor, o governo FHC, mediante reformas instituídas como políticas de governo focalizadas no sistema produtivo, aprofundando a sua mercadorização.

Assim, as políticas públicas do Governo Lula, em especial a regulamentadora da educação profissional, não alteraram de forma significativa a estrutura educacional brasileira, na medida em que continuaram a privilegiar a educação profissional vinculada às necessidades do mercado de trabalho.

Singer (2012) enfatiza que o Governo Lula nasceu e perdurou sob o signo da contradição, na medida em que o modelo de mudança social proposto por este Governo, como também por seu sucessor, diminuiu as desigualdades sociais brasileiras ao alavancar economicamente o país com distribuição de renda aos mais pobres através de programas sociais sem romper ideologicamente com setores reacionários urbanos ou rurais, mas, tampouco rompendo com a ordem dos interesses econômicos e financeiros dos setores empresariais. Nessa perspectiva, afirma que sob o Governo Lula, o Brasil vivenciou um “reformismo fraco”, com redução da pobreza e da desigualdade, acessando os mais pobres ao consumo de massas, mas com redução lenta das abismais desigualdades sociais brasileiras. Além disso, o Governo Lula não rompeu com o modelo político-institucional que mantém as elites agrárias e industriais no poder ou sob sua influência.

Da mesma forma, em termos gerais, as políticas públicas do Governo Lula mantiveram o *status quo* da sociedade brasileira, com o reconhecimento por parte dos empresários industriais da incapacidade do Estado em enfrentar sozinho as mazelas sociais e econômicas brasileiras. César (2008) enfatiza que, em face da ineficiência pública e da escassez de recursos para viabilizar a implementação de todos os programas sociais demandados pela sociedade, os empresários se tornam necessários e se qualificam como o elemento de substituição do Estado, ocupando espaço social e aumentando sua influência perante os governos.

Com base nas posições que demonstram a continuidade da vinculação da educação profissional às necessidades do mercado durante o Governo Lula, percebe-se que o *lobby* dos empresários industriais organizados na CNI junto ao governo do PT se por um lado não é presente e marcante como fora nos governos anteriores, por outro lado, não deixa de existir. Vale notar que a atuação do Governo Lula em políticas públicas, notadamente a política industrial e a política para a educação profissional, revela que as decisões do governo foram no sentido de manter o *status quo*, sendo a indústria nacional beneficiada por liberações de créditos de bancos públicos e fundos de pensão administrados pelo Governo Federal, mingando os créditos públicos para a efetiva expansão da educação profissional.

De fato, a atuação e influência dos industriais é tão impactante junto ao Governo Lula que a CNI (2007) apontou para a sociedade e, principalmente para o governo, através do documento intitulado *Educação para a nova indústria*, que a educação deve estar atrelada ao mercado, como se demonstra na seguinte determinação:

O Brasil, por sua realidade, ainda continuará com uma força de trabalho mal preparada por muitos anos. Dados do MEC são dramáticos: 41% dos brasileiros não conseguem terminar o ensino fundamental. Dos que terminam, apenas 40% concluem o ensino médio e cerca de 7% chegam à universidade. Nos países mais avançados, praticamente 100% dos alunos concluem o ensino fundamental e médio e 50% terminam a universidade. É essa diferença colossal que decide quem participará ou não da sociedade do conhecimento, mesmo porque, nos países desenvolvidos, já é norma e prática da educação continuada (OIT, *Learning and training for work in the knowledge society*. Genebra, 2003). As sociedades levam tempo para formar um bom estoque de capital humano da mesma maneira que uma empresa gasta anos para acumular um bom capital físico (prédios, máquinas, equipamentos etc.).

É preciso salientar que o Brasil, no momento de superar os entraves macroeconômicos, pode correr o risco de não dispor das capacidades humanas para alavancar o crescimento. Isso já aconteceu. No início desta década, quando a economia foi acelerada, muitas empresas industriais foram impedidas de expandir suas instalações por falta de pessoal qualificado. Daí porque cabe à indústria papel preponderante nessa reação em direção à qualificação de recursos humanos (CNI, 2007, p. 37).

Infere-se que diante do *lobby* da CNI, as contradições do Governo Lula em relação a educação profissional se tornam patentes, em virtude de que com a criação do Decreto 5.154/2004 (BRASIL, 2004a) houve a possibilidade de articulação do ensino médio com ensino profissional, além de iniciar o movimento de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Entretanto, manteve-se a esmagadora maioria das matrículas do ensino médio profissional na rede privada, notadamente nas

escolas do SENAI, mantendo uma formação restrita segundo as necessidades do mercado.

Inobstante os aspectos controversos do Governo Lula ou dos motivos que levaram à vigência do Decreto 5.154/2004 (BRASIL, 2004a), doravante houve a possibilidade de articulação entre o ensino médio e a educação profissional prevista na atual regulamentação, o que na legislação anterior não existia. Com o propósito de expandir o ensino médio com o ensino profissional na modalidade integrada, que certamente é o mais adequado no contexto de uma sociedade que pretende formar jovens e adultos em uma concepção de formação humana integral, o Governo Lula passou a alterar as regras da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que culminou posteriormente com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

4.3 A implantação dos Institutos Federais

A fim de expandir a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o Governo Lula, que já havia conquistado a possibilidade de ampliação desta Rede através de recursos exclusivos da União pela Lei 11.195/2005 (BRASIL, 1995b), edita o Decreto nº 6.095/2007 (BRASIL, 2007b) que inicia o processo de reorganização e integração das escolas federais de educação profissional, para o que se pretendia ser a criação de uma nova institucionalidade educacional brasileira pela regionalização e integração da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, capaz inclusive de efetivar os princípios do Decreto 5.154/2004 no que concerne a possibilidade do ensino médio integrado, como propôs o Documento Base da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio (MEC, 2007, p. 41):

No caso de formação integrada ou do ensino médio integrado ao ensino técnico, o que se quer com a concepção de educação integrada é que a educação geral se torne parte inseparável da educação profissional em todos os campos onde se dá a preparação para o trabalho: seja nos processos produtivos, seja nos processos educativos como a formação inicial, como o ensino técnico, tecnológico ou superior. Significa que buscamos enfocar o trabalho como princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual/trabalho intelectual, de incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, de formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos.

Com o intuito de reestruturar e redimensionar a educação profissional técnica de nível médio, o governo sanciona a Lei nº 11.741/2008 (BRASIL, 2008a), que altera a

LDBEN/1996 (BRASIL, 1996) no que concerne esta forma educacional, equacionando questões legais que dificultavam o processo de reformulação da Rede Federal.

Esta nova institucionalidade para a educação profissional e tecnológica brasileira veio com a vigência da Lei 11.892/2008 (BRASIL, 2008b)²⁰, onde são criados os IF's, por meio da transformação ou integração de três diferentes escolas federais que passam a formar a RFEPECT.

LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do sistema federal de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação e constituída pelas seguintes instituições:

I – Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – Institutos Federais;

II – Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR;

III – Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET-RJ e de Minas Gerais – CEFET-MG;

IV – Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Parágrafo único. As instituições mencionadas nos incisos I, II e III do caput deste artigo possuem natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

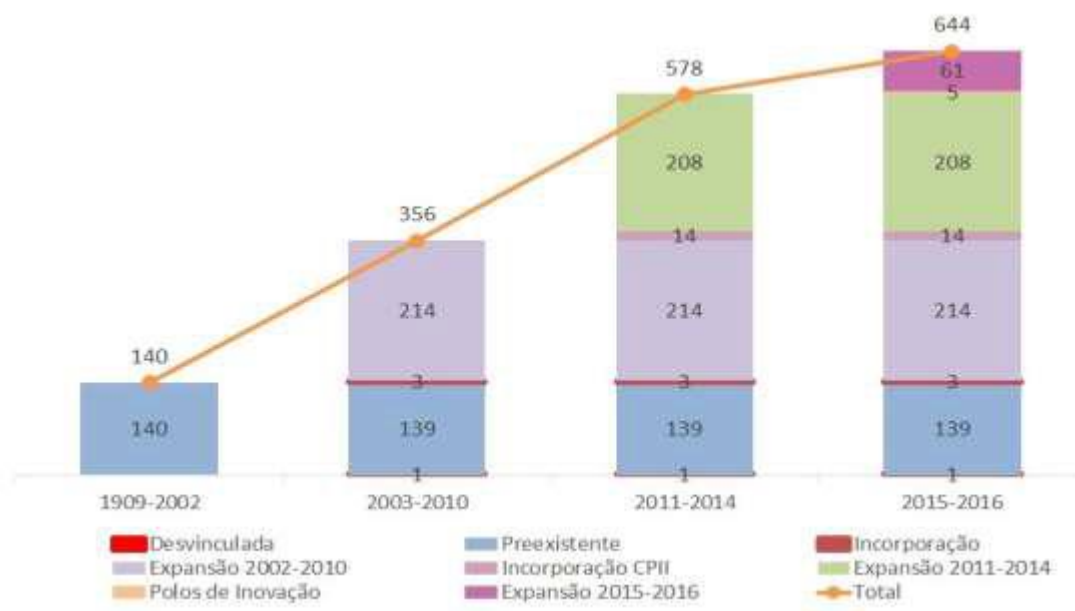
[...]

Como consequência da criação dos IF's, se estabelece um modelo de organização das escolas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica multicampi e multicurricular. Tais escolas são consideradas autarquias públicas federais, vinculadas e subordinadas ao Ministério da Educação, mas mantendo autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-pedagógica próprias.

Além disso, a Lei 11.892/2008 expandiu a Rede Federal em um ritmo acelerado, como se demonstra a seguir:

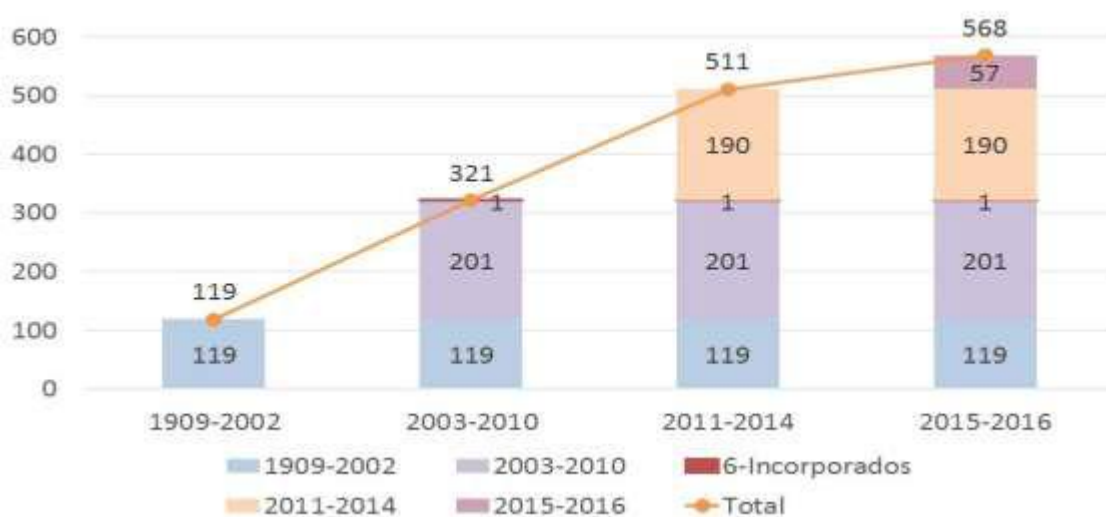
²⁰ Regulamentada pelo Decreto 7.022/2009 (BRASIL, 2009) e, posteriormente, modificada pela Lei 12.677/2012 (BRASIL, 2012).

Figura 1: Gráfico da expansão da Rede Federal (em unidades):



Fonte: CARMO, 2018, p. 64.

Figura 2: Gráfico da expansão da Rede Federal (em municípios atendidos):



Fonte: CARMO, 2018, p. 64.

É relevante destacar que os IF's por serem instituições multicampi especializados na oferta de educação profissional e tecnológica, muito embora cada escola possua autonomia administrativa, em cada estado da federação há uma reitoria instalada em local físico distinto das suas unidades e que coordena os IF's instalados no estado.

Em relação às finalidades e objetivos dos IF's, estes estão indicados nos artigos 6º e 7º da Lei 11.892/2008 (BRASIL, 2008b), a seguir transcritos:

Art. 6º Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

I – ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II – desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III – promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV – orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V – constituir-se em centro de excelência na oferta de ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI – qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII – desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII – realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX – promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

I – ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II – ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas de educação profissional e tecnológica;

III – realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV – desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V – estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; [...]

O MEC (2010) define os IF's como um marco na educação profissional e tecnológica nacional, na medida em que altera o paradigma do uso dos saberes profissionais ao criar uma nova institucionalidade. Esta mudança inverte a lógica educacional da concepção de caráter funcionalista, estreito e restrito de atendimento às demandas do capital, para um modelo de educação profissional capaz de reservar aos seus protagonistas (discentes e docentes) a conciliação do conhecimento científico-tecnológico com a práxis social, assegurando aos sujeitos as condições de interpretação da sociedade e o exercício da cidadania, da justiça, da equidade e da solidariedade. Em outras palavras, busca o governo Lula com a criação dos IF's um novo modelo de escola de educação profissional e tecnológica, fundada no contexto de demandas sociais que exigem saberes profissionais aplicáveis à produção e que atenda aos interesses e aspirações sociais e culturais de diversos indivíduos e grupos sociais.

Machado (2011) nota que o Governo Lula desejava com a criação dos IF's uma política pública educacional vinculada aos APL's, que fosse capaz de, ao mesmo tempo potencializar o ser humano através de uma educação profissional integral, como também estar aliada ao desenvolvimento econômico, social e cultural, atendendo as diferentes necessidades locais espalhadas por todo o território nacional.

Além do mais, com o propósito de verticalizar a educação profissional e tecnológica, os IF's são constituídos sob a égide de formação através de um itinerário educativo vasto, com o seu horizonte formativo ampliado da formação básica até o pós-doutorado, que pode ser trilhado em uma única instituição pública federal. Com efeito, através da vigência da Lei 11.892/2008 (BRASIL, 2008b), a educação profissional e tecnológica passa formar educandos através da formação geral, antes reservada à elite, além da formação técnica.

Pacheco (2009) indica que um dos objetivos basilares dos IF's está em quebrar as barreiras entre o ensino científico e o técnico através da articulação entre trabalho, ciência e cultura, sob a perspectiva da emancipação humana, regida sob princípios e valores que agreguem formação acadêmica à preparação para o trabalho. O que se propõe através dos IF's é a discussão e a geração de conhecimentos sobre os princípios das tecnologias, com uma formação contextualizada dos conhecimentos profissionais e

tecnológicos presentes nas sociedades contemporâneas, que potencializem a educação humana na busca da plena cidadania e de uma vida mais digna. Neste sentido, a formação profissional e tecnológica que se pretende com os IF's é a formação do homem em articulação com o trabalho enquanto categoria estruturante do ser social, ou seja, “[...] uma formação que se dá no decorrer da vida humana, por meio das experiências e conhecimentos, ao longo das relações sociais e produtivas” (PACHECO, 2009, p. 22).

Palma, Alves e Silva (2013) asseguram que o objetivo dos IF's é suprir a demanda de mão de obra qualificada, suprimindo as deficiências de demanda por trabalhadores com experiência e qualificação profissional, notadamente para a indústria, agregando qualidade de ensino com a busca de integração de conhecimentos teóricos e técnicos, preparando os estudantes para a vida profissional e para o exercício da cidadania.

Em que pese as argumentações sobre os benefícios da criação dos IF's para a educação profissional brasileira, percebe-se que esta nova institucionalidade foi criada para atender a demanda de formação mão de obra qualificada para a indústria e para o mercado de trabalho, como se percebe pela narrativa abaixo transcrita:

O Brasil de hoje participa do ciclo de revolução tecnológica com grau relevante de conhecimento no processo de transformação da base científica e tecnológica. No que concerne à inovação tecnológica, trata-se de uma oportunidade singular para a educação profissional e tecnológica que passa a exercer um papel, não único, porém, fundamental, no crescimento que o país vivencia. No entanto, o universo do trabalho no Brasil contemporâneo é bastante complexo e heterogêneo. Nas últimas décadas, ao lado do modelo de produção taylorista/fordista (ainda não extinto), instala-se um novo paradigma, decorrente das mudanças na base técnica, com ênfase na microeletrônica. Esse contexto gera novas demandas para a formação dos trabalhadores.

Contudo o quadro atual é de carência de profissionais qualificados como mostra a pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), “Demanda e perfil dos trabalhadores formais do Brasil em 2007”. A indústria é o setor que concentra a maior demanda por trabalhadores com experiência e qualificação profissional. Entretanto, dos 1.592 milhão de novos empregos com carteira assinada que serão criados no país, 35,6% devem se concentrar no setor de serviços, seguido da indústria extrativista e da de transformação, com 28% do total. A pesquisa revela, ainda, que, somente 18,3% do total das pessoas que procuram por trabalho no Brasil, têm qualificação adequada para imediatamente atender ao perfil dos empregos atualmente abertos. O perfil da escolaridade média da mão de obra em falta no Brasil concentra-se nos trabalhadores com 9,3 anos de estudos, o que se traduz em trabalhadores que estão cursando, no mínimo, o ensino médio. Por outro lado, ainda é tímida a formação de profissionais pela modalidade de

educação profissional e tecnológica, considerando as 170 mil vagas ofertadas atualmente por essa modalidade (PACHECO, 2009, p. 20).

Machado (2011) aponta para a ideia de que, desde seu nascedouro, os IF's foram criados para realizar a interiorização da educação profissional, com a oferta desta modalidade educacional a partir de cidades-polo, buscando o alcance do maior número possível de mesorregiões, em consonância com os arranjos produtivos, culturais e sociais das localidades em que se situam. Analisando diversos documentos dos IF's, a autora indica que há o posicionamento da instituição de que o desenvolvimento socioeconômico local e regional ocorre através do favorecimento da geração de trabalho por meio do uso de saberes profissionais, estimulando a incubação de empresas, o empreendedorismo, além de melhorar as condições de empregabilidade com o consequente aumento da renda dos trabalhadores. Em outras palavras, os IF's se inserem na lógica da formação de mão de obra para o mercado de trabalho, em especial a qualificação dos trabalhadores às atuais exigências das indústrias.

Carmo (2015) evidencia o raciocínio segundo o qual os IF's são implantados no contexto da crise do capitalismo globalizado do ano de 2008, momento em que há uma nova ordem produtiva e de trabalho, assumindo a educação profissional desenvolvida pelos IF's um mecanismo de manutenção das formas de produção capitalista, que no século XXI preceitua o desenvolvimento local e regional, ao promover e fortalecer os arranjos produtivos locais.

Ferretti (2011) apresenta critérios para questionar se a formação de alunos através de cursos de ETI disponibilizados pelos IF's atendem aos conceitos de desenvolvimento da educação politécnica defendida pelos setores progressistas da sociedade. Argumenta o autor que para a formação politécnica, os cursos de ETI devem levar aos alunos as condições de apropriação profunda do conhecimento, estabelecendo as interrelações dos saberes das diferentes áreas e sua contextualização política, cultural e social, potencializando o domínio das capacidades técnicas de interpretar, analisar, problematizar e questionar, contribuindo para a formação intelectual e moral do educando. Consequentemente, para que tal formação ocorra, há de haver as condições estruturais para tanto, seja pela disponibilização de professores capacitados e dispostos a lecionarem sob esta perspectiva, seja pela existência de meios físicos e estruturais para tanto.

No entendimento de Ferretti (2011), a simples disponibilização de cursos de ETI pelos IF's não significa automaticamente a formação politécnica, por diversos fatores. Primeiro, a verticalização da educação profissional e tecnológica desencadeou a valorização da titulação acadêmica dos docentes em detrimento do tempo de trabalho ou de dedicação de horas aula, com a observação de que muitos docentes se preocupam mais em obter títulos acadêmicos do que se engajar na formação integral dos alunos. Segundo, a grade curricular, ao distribuir a carga horária em disciplinas de formação geral e disciplinas específicas, tende a valorizar as primeiras em detrimento das segundas, ocasionando conflitos entre os docentes. Terceiro, os IF's ao manterem cursos de formação concomitante simultaneamente ao ETI, gera posturas contraditórias no interior da instituição, na medida em que os alunos de ETI tem acesso a formação geral e específica, mas os alunos dos cursos concomitantes devem buscar a formação geral em outra instituição escolar que não o IF. Quarto, há uma deficiência estrutural, seja na insuficiência de recursos para a realização de atividades ou construção de infraestrutura, seja na ausência de laboratórios ou ainda na carência na capacitação do corpo docente.

Todos estes motivos apontados pelo autor compõem o quadro de que, em realidade, os cursos de ETI oferecidos pelos IF's se constituem em uma tentativa de valorizar o desenvolvimento de destrezas técnicas para o bom desempenho profissional, capaz de gerar uma formação reflexiva. Mas, certamente, esta formação é tão somente o primeiro passo em “[...] um longo caminho a percorrer, especialmente se a educação politécnica for entendida na perspectiva marxiana, ou seja, como ação política e não apenas como estratégia pedagógica” (FERRETTI, 2011, p. 803).

Assim, é perfeitamente aceitável a ideia de que a mera existência de cursos de ETI não significa a formação politécnica desejada pela sociedade. Dessa forma, por tudo o que fora exposto, a educação profissional e tecnológica desenvolvida pelos IF's está inserida no contexto do capitalismo contemporâneo, por tomar como referência as necessidades de formação de mão de obra qualificada que o mercado necessita dentro de uma visão economicista de mundo. Em outras palavras, insere-se no âmbito de atuação e influência do *lobby* dos empresários industriais, que buscam formar mão de obra qualificada via recursos públicos que atendam as suas necessidades.

4.4 Nova roupagem de velhos conceitos: a educação profissional e tecnológica no Governo Dilma Vana Rousseff (2011 – 2014)

A eleição para a Presidência da República de Dilma Vana Rousseff em 2010 representou a continuidade das políticas públicas adotadas durante o Governo Lula, pelo menos em razão de que não houve sinal de alteração ou ruptura na estrutura do Governo Federal, na medida em que ambos governantes pertenciam ao mesmo partido, o PT. Os Governos Lula e Dilma adotaram como referencial político a adoção de políticas públicas para a equidade social e ampliação de áreas de abrangência de políticas sociais. No entanto, sob o Governo Dilma, ocorreu uma mudança de orientação econômica, com maior intervenção estatal em comparação com os seus antecessores.

Cagnin, Prates, Freitas e Novais (2013) sustentam que o Governo Dilma manteve a política macroeconômica do seu antecessor, ancorada no regime de metas de inflação, superávit fiscal e flutuação da taxa de câmbio, mas, introduziu mudanças importantes de flexibilização deste regime para possibilitar a elevação da taxa de crescimento econômico, ocupando a recuperação e a expansão industrial uma posição de destaque para alavancar a economia brasileira. Indicam que sob intervenção direta do Governo, houve a redução da taxa básica de juros Selic, a oferta de crédito ao setor produtivo através dos bancos públicos e a ampliação da desoneração tributária à vários setores empresariais.

Teixeira e Pinto (2012) sugerem que no início do Governo Dilma uma divisão de forças do setor privado, que se explicita há décadas, se torna patente. As duas grandes frações privadas de poder econômico no Brasil são representadas pelo setor industrial e pelo segmento bancário-financeiro. Na medida em que os juros se mantinham elevados durante os Governos FHC e Lula, havia o descontentamento da indústria que apresentava resultados pífios de crescimento e manutenção em níveis elevados de capacidade ociosa, mas, por outro lado, agradava o setor bancário-financeiro que lucrava com os juros altos. As mudanças estabelecidas pelo Governo Dilma no sentido de impor a diminuição rápida da taxa de juro Selic, se expressou na diminuição da rentabilidade do setor bancário-financeiro e favoreceu o setor industrial.

É a partir do entendimento do Governo Dilma em priorizar a indústria para o estímulo ao crescimento econômico do país, seja através da utilização da capacidade ociosa, seja na instalação de novas plantas industriais, que é lançado o Plano Brasil

Maior (PBM) no dia 8 de fevereiro de 2011, sob a propaganda de que é necessário “Inovar para competir. Competir para crescer.” Com isso, surge uma nova política industrial brasileira, com o reconhecimento institucional de que a indústria que inova é o caminho para o crescimento econômico e social do Brasil.

No bojo do PBM, o Governo Dilma passa a integrar as políticas públicas das áreas econômicas e sociais, na promoção do denominado novo desenvolvimento, caracterizado pela parceria do Estado com o mercado, para a construção de um novo projeto de desenvolvimento do país. Pereira (2013) indica que os novos-desenvolvimentistas buscam a integração de políticas públicas econômicas e sociais, com o apoio da sociedade para validade e suporte de tais políticas, cabendo ao Estado a definição da política industrial, a realização de investimentos e o incentivo à atividade privada. O objeto do novo desenvolvimento é o crescimento econômico nacional a partir de uma estrutura produtiva industrial voltada à promoção das exportações, associada a políticas de distribuição de renda que contribuam para que os salários cresçam na mesma medida do crescimento produtivo, fomentando o consumo interno. Assim, o principal objetivo do PBM é o incentivo às atividades de inovação para o incremento da produtividade da indústria nacional e ampliação da competitividade externa da indústria brasileira, aliada ao conjunto de políticas públicas de natureza social de perspectiva distributiva, buscando o Governo Dilma uma coalizão desenvolvimentista que reúna os empresários industriais, os trabalhadores e a burocracia pública.

A CNI (2007) aponta que o Governo Dilma ao privilegiar o setor industrial nacional através do PBM, estava ciente dos entraves ao crescimento industrial associado à baixa escolarização profissional dos trabalhadores brasileiros em geral. Indica que em um cenário de crescimento econômico sustentado, a oferta de trabalhadores qualificados é fator essencial para a indústria. Destaca que o avanço da tecnologia produtiva exige uma demanda de trabalhadores cada vez mais qualificados pela indústria, impactando sobre o conteúdo da formação e requerendo a modernização tecnológica das escolas e dos seus laboratórios, em um ambiente educacional cada vez mais flexível nos formatos e nos conteúdos. Indica que as escolas que desenvolvem educação profissional e tecnológica priorizem inicialmente os cursos de formação generalista, para, em seguida, fazer o aprofundamento da especialização em consonância com as exigências dos novos padrões tecnológicos.

Em um explícito movimento para a formação aligeirada de mão de obra para o mercado de trabalho industrial, o Governo Dilma criou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) através da Lei nº 12.513/2011 (BRASIL, 2011)²¹, sancionada no dia 26 de outubro de 2011.

Dessa forma, o Pronatec é a expressão evidente do *lobby* dos empresários industriais junto ao governo Dilma, que se submete aos ditames do capital industrial e oficializa por uma política pública de educação profissional a formação rápida de trabalhadores segundo as exigências do mercado de trabalho.

O Pronatec consiste em um programa cuja finalidade é propiciar a assistência técnica e financeira para a expansão da educação profissional técnica de nível médio, para a formação inicial ou continuada de qualificação profissional de trabalhadores. Em virtude do Pronatec, o Governo Dilma incluiu em um único programa uma enorme abrangência de recursos públicos e redes de escolas profissionais, sem fazer distinções objetivas, seja institucional (rede pública ou privada) ou setorial (quais setores produtivos).

Deitos, Lara e Zanardini (2015) destacam que o Pronatec assume uma forma de articulação estrutural na sociedade brasileira ao propor uma política educacional para a educação profissional no país relacionada diretamente às necessidades de formação de mão de obra para o mercado, como uma estratégia de viabilizar as políticas macroeconômicas adotadas pelo Governo Dilma. Neste sentido, o Pronatec passa a centralizar as diretrizes governamentais de expansão da educação profissional, financiando notadamente o Sistema S e as escolas privadas através da concessão de bolsas de estudos.

No entendimento de Lima (2012), a implantação do Pronatec passa a questionar o direito à educação profissional de qualidade no Brasil, visto que é um programa mercantil e privatizante, constituindo-se em um retrocesso educacional, pois reforça as formas precárias de educação profissional associadas à qualificação rápida e focada no processo produtivo, através de cursos concomitantes ou sequenciais. Em outras palavras, constitui-se em um programa gestado sob a lógica imediatismo e do pragmatismo, consolidando a formação de mão de obra para as necessidades do

²¹ Alterada posteriormente pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013 (BRASIL, 2013).

mercado, estando assim a educação e serviço do capital industrial. Com isso, o processo de mercantilização da escola e, em especial, da educação profissional se pôs em curso no Governo Dilma, uma vez que este não está vinculado às necessidades sociais, mas sim em sustentar a relação entre a burocracia estatal e os empresários industriais, em uma estratégia que beneficia os empresários da educação que vendem cursos, os empresários industriais que passam a dispor de mão de obra e os governantes que utilizam a educação profissional como barganha política.

Frigotto (2007) assevera que diante dos elementos históricos, pode-se sustentar que a educação técnico-profissional pública, laica, universal, unitária e tecnológica nunca foi colocada como uma necessidade ou prioridade no Brasil. Com base neste pensamento de Frigotto, a educação profissional e tecnológica sob o Governo Dilma manteve-se associada às exigências do mercado de trabalho industrial, não prosperando as expectativas dos setores progressistas que apoiaram a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva e de Dilma Vana Rousseff à Presidência da República.

Com base no exposto, é imprescindível perceber que a ênfase dada à educação profissional brasileira é para a produção e para o mercado de trabalho, onde se faz presente o *lobby* dos empresários industriais através da CNI junto aos governos que se sucedem no comando do país.

Deduz-se que as políticas públicas para a educação profissional vinculam todo o território nacional, competindo a seguir a demonstração da organização dos empresários industriais na RMS e as expressões da educação profissional através da implantação dos *campi* IFSP na RMS.

5 A RELAÇÃO ENTRE A INDUSTRIALIZAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA E OS CURSOS OFERECIDOS PELO IFSP

Neste capítulo descreveremos o processo de urbanização e industrialização de Sorocaba, verificando a expansão da cidade e da região do seu entorno, que formam a RMS. O capítulo retoma a investigação da organização dos empresários industriais, mostrando desta vez seu arranjo local através do CIESP/Sorocaba, verificando os fatores econômicos que modelam o crescimento industrial da RMS e que acabam por definir os cursos dos *campi* do IFSP instalados na RMS.

5.1 Interiorização da produção e a indústria sorocabana na gênese do século XXI

5.1.1 Da desconcentração industrial da RMSP

Cano (1998) indica que o processo de industrialização brasileiro ocorreu seguindo a tendência de alta concentração regional, com a constituição de diversas indústrias se instalando no estado de São Paulo no decorrer do século XX. Informa o autor que no período entre 1907 e 1919, a expansão industrial paulista crescerá 8,5 vezes, aumentando a sua participação no total da indústria brasileira de 15,9% para 31,5% no período.

Sob essa ótica de concentração industrial no estado de São Paulo, Furtado (1995) indica que a participação paulista no produto industrial brasileiro continuou a tendência de crescimento e concentração entre 1920 e 1955, saltando de 29,1% para 45,3% de toda a produção da indústria no Brasil.

Carone (2001) assevera que o motivo da grande expansão industrial no estado de São Paulo está diretamente associado a dois movimentos: primeiro a acumulação de capital da economia cafeeira do século XIX que foi capaz de ser rapidamente direcionada na instalação de indústrias; e, segundo, deflagrada a industrialização, esta acabou por integrar as redes produtivas que se tornaram cada vez maiores em tamanho e dimensões, unindo-se em São Paulo e agregando escala produtiva. A consolidação da indústria paulista como líder produtiva no Brasil entrou em processo de retroalimentação, concentrando cada vez mais indústrias, principalmente, na cidade de São Paulo e na sua região metropolitana, que se beneficiavam da igualmente crescente

infraestrutura como também da crescente oferta de mão de obra migrante, principalmente oriundos da região nordeste, aumentando as disparidades sociais e econômicas das regiões brasileiras.

A liderança industrial paulista acabou por prejudicar a expansão da indústria nas demais regiões brasileiras, principalmente no Norte e no Nordeste, que quando existiam, estavam associadas ao atendimento de pequenas necessidades locais, a tal ponto que na década de 1960, ao serem divulgados os primeiros resultados das contas nacionais, salientaram-se as desigualdades regionais. Assim, iniciam-se as primeiras iniciativas de investimentos industriais nas regiões Norte e Nordeste por via de incentivos fiscais, bem como os movimentos iniciais de desconcentração industrial paulista.

Negri (1996) informa que, em dezembro de 1971, o Governo Médice lança o I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND)(BRASIL, 1971), propondo programas de desenvolvimento regional em áreas consideradas prioritárias em face das disparidades econômicas e sociais que se apresentavam. Também propunha a reorganização das duas grandes áreas urbanas brasileiras, São Paulo e Rio de Janeiro, pela criação das suas respectivas regiões metropolitanas, integrando os investimentos e as políticas públicas sociais de âmbito federal, estadual e municipal.

Para reverter o atraso econômico das regiões Norte e Nordeste, o governo criou uma série de instituições de fomento regional, tais como a Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), que contavam com o apoio financeiro de diversas instituições financeiras públicas, entre elas o Banco do Brasil (BB), Caixa Econômica Federal (CEF), Banco do Nordeste (BNB), Banco da Amazônia (Basa) e BNDES. Desta forma, são realizados investimentos industriais no Norte e Nordeste brasileiros, contudo, insuficientes para reverter a tendência de concentração industrial na Região Sudeste, o que levará a continuidade do movimento governamental de desconcentração da indústria paulista.

No entendimento de Negri (1996, p. 141), os motivos que levam ao processo de desconcentração industrial no estado de São Paulo vão além do atraso econômico de vastas regiões do Brasil, sendo relevante destacar os aspectos sociais:

Não se deve, contudo, identificar as políticas de indução à desconcentração somente com a permanência do atraso em algumas regiões, notadamente o Nordeste. Com a crescente concentração populacional na região metropolitana de São Paulo, em fins da década de 1960 e início da de 1970, explicitam-se também as primeiras manifestações do que se denominou “caos urbano”: crescimento desordenado da cidade, resultando em maior dispêndio com transportes urbanos deteriorados, degradação de mananciais, poluição do ar e dos recursos hídricos, problemas crescentes com enchentes, deseconomias de aglomeração, etc. Problemas que assumiriam dimensão crítica durante o regime autoritário, pós-1964, em que o crescimento econômico coincide com um significativo aumento da desigualdade.

No início da década de 1970, o governo federal entendia que, para resolver essas questões, era preciso realizar pesados investimentos na infra-estrutura econômica e social das principais áreas urbanas do país. No entanto, esta destinação de recursos competia com outros interesses, em particular com os investimentos acoplados ao projeto do “Brasil Potência”, que buscava completar a estrutura produtiva do país e implantar políticas de desmedido crescimento em alguns setores, como siderurgia e metalurgia, papel e celulose, química, mecânica e material elétrico, cimento, mineração, energia elétrica e nuclear, petróleo, comunicações, etc.

Sampaio (2015) afiança que no final do ano de 1974, o Governo Geisel lança o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND)(BRASIL, 1974), momento em que se encerrava o “milagre econômico” e se iniciavam as dificuldades econômicas do Brasil, em função do choque do petróleo de 1973 e das dificuldades de importação de diversos bens de capital necessários à atividade industrial nacional. Com efeito, os objetivos do II PND eram, de um lado, estimular a atividade industrial com a ampliação dos meios de produção, bens de capital e de insumos básicos à cadeia de produção industrial tais como metais, petroquímica e fertilizantes e, de outro, que estas novas plantas industriais não fossem instaladas na RMSP.

Além disso, Tavares (1998) conclui que a elevada taxa de crescimento da produção industrial do período 1970-1973, em especial com a indústria de transformação que cresceu 35% no ano de 1973, realizava uma imensa pressão no ritmo produtivo, implicando que se tal tendência se mantivesse, a indústria brasileira deveria dobrar sua capacidade em três anos. Considerando que tal proporção de aumento industrial não ocorreria em tão pouco tempo, o governo através do II PND, desejava manter a elevada expansão da capacidade produtiva através da criação de novas indústrias e ampliação do parque industrial brasileiro na segunda metade da década de 1970.

Assim, o II PND representa o início da atuação direta e deliberada do Estado visando ampliar a capacidade industrial brasileira e, ao mesmo tempo, desconcentrar a indústria para outras regiões do Brasil, fora do estado de São Paulo. Esta

descentralização espacial decorre de investimentos diretos do Estado através da criação de empresas estatais, bem como por meio do financiamento da atividade industrial privada financiada pelo BNDES.

Bernardes, Lemos e Faria (1995) afirmam que em virtude da desconcentração industrial da RMSP ocasionada pela II PND, no decorrer das décadas de 1970 e 1980 houve a instalação de uma série de atividades industriais em outros estados da federação. Contudo, salientam que as deseconomias de aglomeração da RMSP acabaram por direcionar investimentos industriais para o interior do estado de São Paulo, com o deslocamento de indústrias de setores intensivos em recursos naturais para cidades interioranas paulistas que já possuíam certo grau de industrialização, aproveitando-se a indústria da infraestrutura instalada. Foram implantadas as refinarias em Paulínia, o pólo tecnológico aeroespacial em São José dos Campos, o complexo de telecomunicações em Campinas e o incremento da indústria metal-mecânica em Sorocaba, além do aumento expressivo da agroindústria em grande parte do estado de São Paulo, principalmente a associada à cana de açúcar.

5.1.2 A industrialização da Região de Sorocaba

Em relação à indústria na região de Sorocaba, Santos (1999) sugere que no século XVI já havia uma produção artesanal em metais em face da descoberta de minério de ferro no morro de Araçoiaba. Contudo, nos séculos que se seguiram, sedimentou-se uma rudimentar e esporádica atividade industrial. Em que pese as tentativas de industrialização de Sorocaba, o desenvolvimento econômico da região até o início do século XX permaneceu atrelado ao comércio de muares e a indústria artesanal destinada a suprir esta atividade comercial. Porém, esta atividade permitiu o surgimento do primeiro ciclo industrial de Sorocaba através da indústria têxtil²², que inicialmente atendia as necessidades locais, mas que logo expandiu-se graças a grande produção de algodão da região e à construção de Estrada de Ferro Sorocabana, que possibilitou o escoamento da produção e o atendimento das demandas nacionais de têxteis.

²² “A bem-sucedida instalação da Fábrica Nossa Senhora da Ponte, a boa quantidade de matéria-prima, no caso o algodão herbáceo, somadas a incentivos econômicos oferecidos pelo recém instalado regime republicano, deram ânimo à instalação de outras indústrias, fruto da política financeira do novo regime, conhecida por *Encilhamento*” (DESSOTTI, 2017, p. 39).

Segundo Bonadio (2004), a linha férrea e as oficinas da Estrada de Ferro Sorocabana produziam em suas instalações vagões e realizava manutenção de locomotivas, o que impulsionou a indústria metalúrgica na cidade de Sorocaba. Em virtude disto, ocorreu a criação de algumas dezenas de indústrias do ramo metal-mecânico para atender a crescente demanda por produtos das oficinas da Sorocabana, tornando a cidade de Sorocaba um local que passou a atrair investimentos da indústria metalúrgica.

Suzigan (2000) afirma que a primeira fábrica de cimento do Brasil, inaugurada em 1897 e instalada na região de Sorocaba em função de aspectos naturais, foi comprada pela Sociedade Anônima Votorantim em 1918, que incorporou tecnologia adquirida no exterior e a transferiu para a fábrica de cimento, aumentando a produtividade e a capacidade da indústria. Aponta para a ideia de que, com a expansão da indústria do cimento, houve a necessidade da construção de infraestrutura para atender suas necessidades, principalmente de geração de energia elétrica, posto que a indústria cimenteira é uma consumidora de enormes quantidades de energia. Assim, são construídas as usinas hidroelétricas de Itupararanga no município de Votorantim e, posteriormente, a usina do Sertão na cidade de Piedade.

A disponibilidade de energia elétrica aliada aos fatores de disponibilidade de crédito e oferta de mão de obra qualificada formadas pelas indústrias locais, acabam por favorecer e impulsionar a indústria local na primeira metade do século XX, a ponto de indicar o “[...] censo industrial de 1950, Sorocaba aparece em 4º lugar na produção do Estado de São Paulo e em 8º na do Brasil” (SANTOS, 1999, p. 85).

Ortolan (2002) realça que, como consequência do II PND, Sorocaba inicia um segundo ciclo do processo de industrialização em meados da década de 1970 com a expansão da indústria metal-mecânica, atraída para a cidade por meio de concessões, benefícios e incentivos fiscais por parte do poder público municipal. Afirma que, muito embora a crise econômica dos anos 1980-83 tenha atingido a produção da indústria metal-mecânica sorocabana, abriu a possibilidade da diversificação da indústria, passando a desenvolver outros segmentos produtivos, em especial o setor de transportes.

Profeta (2002) reforça a ideia de que houve a ampliação do parque industrial na cidade de Sorocaba na década de 1990, já sob a égide da globalização, apontando os mecanismos pelos quais as indústrias locais reestruturam a produção utilizando novos

métodos da gestão da produção, com o intuito de atender às novas exigências produtivas.

Logo, a partir da segunda metade do século XX, a cidade de Sorocaba se consolidou como um importante pólo industrial do estado de São Paulo. Segundo Dedecca (2009, p. 10), na gênese do século XXI, a indústria continua a ter um papel relevante para a economia e a sociedade da região de Sorocaba:

O setor privado cresceu a uma elevada taxa de 5,8% ao ano, entre 2002 e 2005, mesmo com a atividade agrícola apresentando perdas significativas em termos de produto. Nesse período, a atividade industrial, que representa cerca de 36% do produto total do pólo, foi a grande responsável pelo crescimento da atividade econômica, abrindo a possibilidade para que o crescimento populacional da região possa ser absorvido pela atividade econômica. Isso significa que a indústria ainda se mostra peça chave na absorção do excesso de oferta de trabalho da região, contrariando a ideia de que o setor de serviços deveria cumprir toda a função de locus de mão de obra do mercado. A participação dos serviços nesse pólo é relevante e apresentou crescimento significativo, porém, a indústria foi o setor que alavancou o crescimento do produto, permitindo que esse pólo ficasse em segundo lugar entre as regiões contempladas por esse estudo.

É indiscutível, portanto, o impacto econômico e social da indústria na cidade de Sorocaba e na região, na medida em que o processo de desconcentração industrial posto a cabo a partir do II PND, consolidou a indústria como ramo essencial do desenvolvimento local. A interiorização da indústria, as especificidades produtivas locais, as mudanças tecnológicas e a reestruturação da gestão de produção, somados ao crescimento populacional, despertam novos desafios de crescimento econômico e de desenvolvimento social aos municípios da região que, indubitavelmente, desenvolveram nas últimas décadas um processo de aglomeração urbana.

5.2 A criação da Região Metropolitana de Sorocaba

O processo de industrialização no Brasil foi acompanhado pela urbanização, inserido no contexto das transformações econômicas e sociais em que passam as sociedades que estimulam a indústria como mecanismo de desenvolvimento econômico.

Soares e Fedozzi (2016) descrevem o modelo de metropolização ocorrido no século XX, que possui as suas origens nos processos de concentração urbano-industrial que ocorrem a partir da segunda metade do século XX, momento em que a industrialização fordista concentra indústrias de bens de consumo duráveis nos

arredores das grandes cidades, originando as áreas metropolitanas constituídas no modelo centro-periferia, na lógica das metrópoles industriais e das cidades dormitórios, com a atividade econômica diretamente associada às dinâmicas da cidade central.

Em contraste com a forma de metropolização que ocorreu no século XX, Cunha (2016) apresenta critérios para afirmar que nas últimas décadas o processo de urbanização no Brasil tem apresentado uma característica particular, o de interiorização da metropolização. Enfatiza que a formação das Regiões Metropolitanas (RMs) instituídas no século XXI reproduzem algumas tendências definidas de urbanização e industrialização das RMs já consolidadas no século passado, mas apresenta algumas características e peculiaridades individuais, marcadamente de feição local e regional, com menor dependência da cidade central. Menciona que durante o processo de aglomeração urbana que gerará a metropolização, dois são os fatores condicionantes deste processo: o primeiro está associado ao mercado da terra, que envolve a apropriação do solo urbano e a sua distribuição em áreas habitacionais (ocorrendo o descompasso com a ocupação do solo em locais diversos da cidade, de um lado áreas nobres e de condomínios e, de outro, locais destinados conjuntos habitacionais e loteamentos populares); já o segundo aspecto condicionante da metropolização está atrelada aos fatores econômicos de produção e trabalho, na medida em que há vinculação direta entre as atividades econômicas e o espaço habitado.

Dessa forma, a localização das atividades econômicas acaba por impactar de forma decisiva a forma urbana e a sua conseqüente expansão. Neste sentido, as características da atividade produtiva industrial possuem um impacto decisivo na configuração socioespacial e produtiva na formação de uma RM, não só da cidade sede, mas também dos demais municípios que integram a RM, contribuindo na especificação e multiplicação de empresas de determinada atividade econômica vinculadas às atividades industriais da cada sub-região.

Soares e Fedozzi (2016, p 168) apontam as características da formação das novas RM's instituídas no contexto brasileiro no século XXI:

Estamos diante de uma “metaforfóse metropolitana”, na qual as transformações são profundas e resultam em uma mudança completa na estrutura, função e forma da metrópole. Esta metamorfose socioespacial tem como característica a formação de uma ampla “região urbana” de limites imprecisos, dinâmicos e difusos; a redefinição das hierarquias entre as cidades da região; a polinucleação e a ampliação da intensidade e da direção

dos fluxos internos, tanto entre centro e periferias, como entre os diferentes núcleos e espaços periféricos.

[...] o novo ciclo de desenvolvimento econômico, que perdurou entre 2005 e 2014, caracterizou-se por uma ampla reestruturação socioespacial, especialmente reestruturação urbana, que atingiu todo o território nacional, mas com forte repercussão nos principais espaços urbanos e metropolitanos. Essa reestruturação está baseada no crescimento das atividades econômicas agrárias (o agronegócio), industriais, comerciais e de serviços. De fato, o país saiu de longo período de letargia econômica, no qual se mantinha como décima economia mundial, para uma nova era de crescimento, no qual alcançou a sexta posição entre as grandes economias mundiais, na esteira do crescimento dos chamados “países emergentes”, capitaneados pelo crescimento acelerado da economia chinesa. Nesse período, ocorreu um forte crescimento da exportação de *commodities*, a expansão da produção energética, um novo ciclo da indústria naval, bem como o crescimento da indústria de bens de consumo duráveis (eletroeletrônicos e automobilística).

Diniz e Crocco (1996) destacam que no bojo da desconcentração industrial posto a cabo na segunda metade da década de 1970, houve um crescimento industrial acelerado dos sistemas locais de produção, com determinadas regiões industriais aperfeiçoando e multiplicando a capacidade que já instalada. Desta forma, favoreceu-se a indústria do interior do estado de São Paulo, que já contava com boa infraestrutura instalada, além, é claro, de estarem geograficamente próximas a RMSP.

Caiado (2004) afiança que a metropolização do interior do estado de São Paulo decorre como um desdobramento do processo de desconcentração produtiva verificado entre as décadas de 1970 e 1990 na RMSP, com a crescente urbanização e industrialização do interior do estado.

Negri (1988) aponta que com a implantação o II PND, o Governo do Estado de São Paulo não estimulou a industrialização do interior do estado, na medida em que evitou conceder benefícios fiscais ou qualquer outra forma de incentivo às indústrias que se instalassem fora da RMSP. Coube às prefeituras municipais, cada qual individualmente e isoladamente, atrair indústrias para o seu território, utilizando os mecanismos públicos-administrativos da municipalidade, tais como criação de infraestrutura urbana, criação de Distritos Industriais e doação de terrenos nestas áreas, isenções de taxas e impostos municipais, ressarcimento às indústrias por investimentos realizados em infraestrutura etc.

Silva (2000) destaca que, de fato, a partir de meados da década de 1970 se desenvolvem articulações das administrações municipais no sentido de atração de indústrias, com os municípios criando incentivos próprios dentro da competência que a municipalidade tem para este fim. Aponta, ainda que, as administrações municipais da

região de Sorocaba começaram a aprimorar os seus mecanismos de incentivos fiscais para a atração de indústrias, além de perceberem que o crescimento industrial estava sendo acompanhado do crescimento demográfico, fazendo com que os municípios da região de Sorocaba se preocupassem com o crescimento das suas próprias áreas urbanas bem como dos municípios vizinhos.

Neste fluxo produtivo em direção ao interior, a cidade de Sorocaba e os municípios do seu entorno passam a atrair uma série de indústrias, em face do perfil produtivo local, que já contava com significativa quantidade de indústrias instaladas.

Baeninger e Siqueira (2009, p. 29) apontam a importância econômica e social da indústria na região de Sorocaba a partir da interiorização industrial:

Entre as principais indústrias da Região, destacam-se os têxteis, mecânicas, metalúrgicas, mineradoras, de cimento, de papel, de alumínio etc. O mercado consumidor destas indústrias abrange também os Estados do Paraná, Minas Gerais, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Em 1990, a região de Sorocaba contava com 2.107 indústrias.

O elevado desenvolvimento do setor industrial na Região contribuiu para que, em 1980, 54% por cento da População Economicamente Ativa regional estivessem inseridas no setor secundário da economia. No entanto, as atividades agrícolas ainda desempenham importante papel regional, particularmente no municípios de Araçoiaba da Serra, Ibiúna, Iperó, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Salto de Pirapora, São Roque, Tapiraí e Tiête, onde se destacam as culturas do chá e da uva e o beneficiamento de milho e arroz. As principais atividades industriais da Região estão concentradas nos municípios: Sorocaba, Itu, Mairinque, Salto e Votorantim.

Conjuntamente com a interiorização de indústrias que deixavam a RMSP, Caiado (2004) destaca que o ritmo produtivo industrial da cidade de Sorocaba e do seu entorno culminam com o fortalecimento da relação entre fomento econômico industrial e a dinâmica dos movimentos populacionais, no processo inevitável de redistribuição da população. Consequentemente, no início do século XXI o município de Sorocaba e as cidades do seu entorno passam a ser considerados pelo governo do estado de São Paulo uma Aglomeração Urbana (AU), primeiro passo para que surja uma RM na região.

O Censo Demográfico realizado no ano de 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)(2010), demonstrou que a AU de Sorocaba já contava com mais de um milhão de habitantes, com o município sede, Sorocaba, com mais de seiscentos mil habitantes, ou cerca de 50% dos habitantes da AU. O censo demonstrou que os municípios que formavam a AU de Sorocaba possuíam elevado grau de urbanização, com crescimento populacional constante e uma relevante dinâmica de

distribuição espacial da população e de fluxos migratórios realizados diariamente entre os municípios da AU de Sorocaba.

Dedecca (2009) reforça a ideia geral de que desde os anos 1970 há um incremento na implantação de bases industriais no interior do estado de São Paulo e, em particular, na AU de Sorocaba se diversifica a indústria que já se encontrava instalada, induzindo um processo de transformação na configuração econômica e social, com a progressiva metropolização, passando a exigir a elaboração de diagnósticos integrados com a diversidade regional que possibilitem a elaboração de políticas públicas consistentes para o desenvolvimento econômico e social da região.

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo (2012), apresenta critérios que consolidam a AU de Sorocaba como importante pólo regional, ao apontar a sua relevância social e econômica. Indica os elementos organizadores da mancha urbana pelos quais as cidades da região se expandem – Rio Sorocaba, linha férrea e as Rodovias Raposo Tavares e Castello Branco –, agregando população e crescimento econômico. Destaca que há três conurbações na AU de Sorocaba, a primeira e mais intensa entre Sorocaba e Votorantim, como também entre Mairinque e São Roque, além de Itu e Salto.

Dessa maneira, objetivando organizar o planejamento regional, bem como a articulação e a integração dos municípios da região, o Governo do Estado de São Paulo criou a RMS através da Lei Complementar nº 1.241/2014 (SÃO PAULO, 2014), nos termos dos artigos 152 a 158 da CF/88 (BRASIL, 1988d). Passaram a integrar a RMS os seguintes municípios: Alambari, Alumínio, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Boituva, Capela do Auto, Cerquilha, Cesário Lange, Ibiúna, Iperó, Itapetininga²³, Itu, Jumirim, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Salto, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Tatuí, Tietê e Votorantim.

Em decorrência da criação da RMS, uma série de atividades passam a ser realizadas, coordenadas pelo Conselho de Desenvolvimento da RMS e pela Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. (EMPLASA), empresa pública do Governo do Estado de São Paulo, responsável pelo planejamento regional e das RM's

²³ O Município de Itapetininga foi integrado na RMS pela Lei Complementar nº 1.289/2016 (SÃO PAULO, 2016).

paulistas, incumbida em orientar e elaborar o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) das RM's.

Segundo a EMPLASA (2017a), a RMS possui pouco mais de 2 milhões de habitantes, o que representa 4,6% da população do estado de São Paulo, gerando cerca de 4% do PIB paulista. Indica que há uma diversificação econômica relevante, caracterizada por duas atividades econômicas distintas e de destaque nacional: de um lado é caracterizada por uma produção industrial altamente desenvolvida dos setores metal-mecânico, eletroeletrônico e têxtil, por outro lado, é a maior produtora agrícola dentre as RM's paulistas, com elevada diversidade produtivas e que fomenta o agronegócio da RMS.

Seguindo os parâmetros e as características de formação das RM's do século XXI, a EMPLASA (2017b) ao elaborar o PDUI-RMS, realizou o macrozoneamento da RMS, objetivando que a definição das políticas públicas da região passem a ser integradas. Além disso, houve a divisão sub-regional²⁴ dos diversos municípios, com a finalidade de agrupar os municípios da RMS segundo padrões geográficos e produtivos, no intuito do desenvolvimento social e econômico de toda a região, não somente do município central.

Nesse sentido, a análise do crescimento econômico da região, com destaque para a atividade industrial, permite compreender a criação da RMS como consequência do processo de expansão socioespacial, populacional e econômico da região. As peculiaridades da RMS manifestam-se no fato de que há municípios nos quais emergem um robusto complexo industrial formado pelo setor automobilístico, metalurgia, siderurgia, alumínio, máquinas e equipamentos, cimento, celulose, manutenção de aeronaves, alimentos, bebidas, artigos eletrônicos, construção civil, cerâmica vermelha entre outros. De outro lado, há outros municípios que se destacam pelo agronegócio, em que há o predomínio da fruticultura, viticultura, milho, soja, oleocultura, hortifrutigranjeiros, gado de corte e leite. Desta forma, a indústria na RMS acaba por desenvolver-se seguindo a tendência da especialização, que se materializa através dos

²⁴ Municípios da sub-região 1: Alambari, Boituva, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Itapetininga, Jumarim, Sarapu, Tatu, Tietê. Municípios da sub-região 2: Alumínio, Araçariçuama, Ibiúna, Itu, Mairinque, Porto Feliz, Salto, São Roque. Municípios da sub-região 3: Araçoiaba da Serra, Iperó, Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcaño, Sorocaba, Tapira, Votorantim.

APL's, mecanismo que faz com que a indústria se mantenha como um setor dinâmico da economia local.

Com efeito, a organização espacial das indústrias em APL's vem a reboque da interiorização da produção industrial no Brasil, como salientado pela CNI (2007, p. 15):

Em função de maior mobilidade do capital produtivo, as taxas de crescimento do emprego industrial no Brasil são hoje mais elevadas nos espaços geográficos onde, até os anos 90, a indústria não tinha presença tão significativa. [...] Verifica-se um processo de interiorização e de criação de novos pólos de desenvolvimento industrial. Essa dinâmica permite a atração de importantes investimentos e o surgimento de setores antes inexistentes, resultando na geração de riqueza.

Em virtude do movimento de interiorização da produção industrial, do crescimento contínuo e da especialização da indústria instalada na região de Sorocaba e do crescimento urbano e demográfico, ocorre a criação da RMS como consequência destes fatos, configurando-se como uma das mais recentes RM's brasileiras, introduzida no século XXI e que guarda características distintas das antigas RM's criadas no século XX. Sua presença se faz presente no momento em que o fenômeno metropolitano não é mais uma novidade, mas guarda características marcantes das enormes diferenças econômicas e sociais dos municípios que a formam e que, portanto, necessitam de um planejamento das funções metropolitanas de integração e cooperação regional.

5.3 A organização dos empresários industriais na RMS

Na década de 1990, auge da implementação das políticas neoliberais no Brasil, os empresários industriais assistem o esvaziamento da sua atuação política e, conseqüentemente, da sua influência junto ao poder político, tendo sido excluídos das principais decisões sobre política econômica durante o Governo FHC. A coalizão neoliberal reinante na década de 1990 privilegiava o setor financeiro em detrimento do industrial, contudo, já no final da década, as políticas neoliberais já apresentavam sinais de desgaste, na medida em que não surtiram os efeitos desejados.

Pereira e Diniz (2009) enfatizam que no decorrer do Governo Lula, há uma mudança de orientação macroeconômica nacional, reorganizando a economia brasileira através do estímulo à indústria nacional, voltando os empresários industriais a possuir um papel relevante junto ao governo. Asseguram que as novas lideranças empresariais

industriais, que haviam sido renovadas no final da década de 1990, aderem ao programa do Governo Lula, como se demonstra a seguir:

[...] quando se tornou claro que o novo presidente não adotaria algumas políticas radicais que seu partido defendera no passado, como, por exemplo, o descumprimento de acordos internacionais, o não pagamento da dívida externa, ao mesmo tempo em que revelava um interesse muito maior do que o governo anterior por uma ativa política industrial e de defesa da empresa nacional, os empresários industriais passaram a apoiar o governo. E – mais do que isso – na medida em que voltavam a ser ouvidos, tornaram-se mais motivados em participar do debate nacional. A criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e o convite a um número substancial de empresários para integrar o novo órgão deram-lhes e ao Ministério do Desenvolvimento e do Comércio Exterior (importante instância de negociação com os interesses empresariais) um papel mais relevante do que vinham tendo desde o colapso do Plano Cruzado e da coalizão democrático-desenvolvimentista que presidiu à transição democrática (PEREIRA; DINIZ, 2009, p. 94).

À medida que as políticas públicas do Governo Lula foram sendo propostas e implementadas, a participação dos empresários industriais se fez sentir, dentre elas o anseio de uma nova política industrial que efetivamente fosse capaz de promover o aumento da produtividade, a diversificação produtiva, o desenvolvimento da inovação para a criação de novos produtos ou processos produtivos, como também a modernização do parque industrial brasileiro voltada às necessidades das indústrias de cada região do país.

No bojo das políticas públicas patrocinadas pelo Governo Lula, muitas delas voltadas ao combate das desigualdades regionais, o Ministério da Integração Nacional lança no ano de 2003 a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que foi regulamentada anos depois pelo Decreto nº 6.047/2007 (BRASIL, 2007a), propondo uma atuação concreta em escala sub-regional, momento em que as lideranças regionais e locais passam a ganhar destaque. A PNDR apresenta dois objetivos principais: primeiro reduzir as desigualdades regionais; e, segundo, ativar as potencialidades de desenvolvimento das diversas sub-regiões brasileiras, valorizando as diversidades locais. Ao adentrar na análise sub-regional, a PNDR inverte a lógica de simplificação de análise de desenvolvimento econômico e social, que resume o atraso tão somente às macrorregiões Norte e Nordeste.

O IPEA (2015) indica que o PNDR relaciona o desenvolvimento regional sustentável na implantação de seis vertentes de ação, “i) estrutura produtiva; ii)

educação; iii) ciência, tecnologia e inovação (CT&I); iv) infraestrutura; v) rede de cidades; vi) sustentabilidade ambiental” (IPEA, 2015, p. 31).

Outra iniciativa do Governo Lula ao desenvolvimento local da indústria foi a criação da Rede Nacional de Agentes de Política Industrial (Renapi), concebida para a discussão de desenvolvimento de políticas industriais de nível estadual e regional, buscando a articulação das estratégias federais e estaduais, para a otimização dos instrumentos públicos e privados relacionados à estratégia de fomento industrial. O propósito do Renapi passa a ser o de organizar fóruns e conselhos locais, participando agentes políticos públicos e as instituições privadas ligadas às diversas atividades econômicas, procurando disseminar a cultura da inovação e debater as formas de aprimorar as potencialidades específicas do desenvolvimento industrial de cada região.

Com efeito, a produção industrial das diversas sub-regiões do país passa a ser examinada, para a sua melhor compreensão, objetivando o estímulo das potencialidades industriais de cada região, para o crescimento econômico local. Neste sentido, o entendimento da organização dos empresários industriais das sub-regiões brasileiras, em especial da RMS, ganha destaque.

Nessa perspectiva, os empresários industriais instalados na RMS se organizam no Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP; 2017a; 2017b), mais especificamente na sua Diretoria Regional de Sorocaba, o CIESP/Sorocaba.

Segundo a FIESP²⁵ (2017), enquanto esta exercia suas funções de representação sindical patronal, o CIESP atuava como associação civil sem fins lucrativos, desenvolvendo “[...] estudos econômicos e legislativos necessários para transformar os planos em realidade – e ainda cuidava da parte da mobilização industrial” (FIESP, 2017, p. 3).

²⁵ A primeira arena que reunia os empresários industriais paulistas foi a Associação Comercial de São Paulo, aglutinando empresários de diversos ramos econômicos em uma só associação. Cientes das necessidades e peculiares da indústria, os industriais criam em março de 1928 o CIESP. Após a Revolução de 1930, o Governo Vargas realiza a reestruturação sindical brasileira através do Decreto nº 19.770/1931 (BRASIL, 1931), transformando o CIESP em FIESP. Esta nova estrutura imposta pelo Estado desagradou os empresários industriais paulistas, que desejavam manter sua articulação e atuação política sem a interferência do Estado. Em 1942 o Governo Vargas cede aos empresários industriais paulistas, permitindo a recriação do CIESP, como uma sociedade civil sem fins lucrativos, mas vinculada a FIESP. Desde então, o CIESP realiza uma atuação regional de associação civil (sem vinculação obrigatória), espalhada em 42 diretorias regionais no estado de São Paulo, como órgão especializado da FIESP.

Colistete (2002) declara que a atuação conjunta da FIESP e do CIESP, desde fins da década de 1940 e no decorrer das décadas seguintes, é realizada no sentido de incentivar à industrialização, como também na defesa dos diversos assuntos essenciais para a indústria brasileira em cada período da história. Em virtude da atuação conjunta, tanto a FIESP quanto o CIESP compartilham suas estruturas administrativas, ampliando a sua participação na defesa dos seus interesses perante a sociedade brasileira, a FIESP em torno de questões nacionais e estaduais, enquanto o CIESP exercendo influência a nível regional.

Conforme o CIESP/Sorocaba (2017a), no início dos anos 1950 ocorre a descentralização²⁶ do CIESP, com a criação das diretorias regionais, sendo o CIESP/Sorocaba instituído em julho de 1950, atuando desde então “[...] pelo fortalecimento da indústria regional, tornando-se uma fonte de ação política, prestação de serviços, estudos e pesquisas e geração de negócios” (CIESP/Sorocaba, 2017a, p. 1).

Atualmente, o CIESP/Sorocaba realiza a articulação dos empresários industriais na RMS, seja na sua sede instalada no município de Sorocaba, seja nos seus 5 escritórios sub-regionais²⁷, desconcentrando a sua atuação para, desta forma, aproximar-se das realidades dos industriais da região.

Difunde seus ideais através da ação empresarial local, seja em cursos oferecidos aos associados e à comunidade, seja através dos núcleos de trabalho, órgãos permanentes mantidos pelo CIESP/Sorocaba para estudar o impacto de diversas conjunturas e situações internacionais, nacionais ou estaduais nas indústrias da região. Desta forma, o CIESP/Sorocaba organizou 10 núcleos de trabalho: núcleo de assuntos jurídicos, núcleo de comércio exterior, núcleo de infraestrutura, núcleo de jovens empreendedores, núcleo de meio ambiente, núcleo da micro e pequena empresa, núcleo de relações humanas, núcleo de responsabilidade social e cultural, núcleo de segurança e medicina no trabalho e núcleo de tecnologia.

²⁶ Descentralização pode ser definido como um sistema político que enfatiza uma dispersão de autoridade e de atribuições de um poder ou órgão central entre setores ou partes menores que o compõem. Por outro lado, desconcentração é conceituado como um sistema em que há delegação de poderes de decisão a representantes ou órgãos locais, ainda que sujeitos a controle de uma autoridade central.

²⁷ O CIESP/Sorocaba atua em uma área territorial maior do que a RMS. Assim, está instalado em 6 cidades: Sorocaba (sede), Piedade (sub-região 1), Tatuí (sub-região 2), Itapetininga (sub-região 3), Itapeva (sub-região 4) e Apiaí (sub-região 5).

Outra ferramenta de difusão do pensamento industrial local é a Revista do CIESP/Sorocaba (2017b), que conta com edições bimestrais. Do levantamento das edições da Revista disponíveis no sítio eletrônico do CIESP/Sorocaba, sendo a primeira disponível o número 64 (dez. 2008/jan. 2009), até a edição de número 106 (nov./dez. 2017), no que concerne ao tema educação profissional, foram encontradas pouquíssimas reportagens sobre o assunto. Os raros assuntos abordados estão relacionados às escolas do SENAI e, principalmente, notícias sobre atividades solidárias educacionais de empresas industriais da região, como, por exemplo, patrocinando cursos, viagens, atividades esportivas, reformas de escolas etc.

Em que pese várias reportagens da Revista do CIESP/Sorocaba versarem sobre educação, não há referência direta em nenhuma delas sobre educação profissional ou sobre os *campi* ou cursos do IFSP instalados na região.

Percebe-se que, muito embora o CIESP/Sorocaba difunda seus ideais na sociedade civil através da sua Revista, acaba por não influenciar a forma como a educação profissional em geral, e os cursos do IFSP em especial, se organizam na RMS.

5.4 Os *campi* do IFSP instalados na RMS

5.4.1. A descentralização do IFSP

Na esteira do processo de desindustrialização da RMSP e do surgimento de novas áreas industriais dispersas pelo território nacional, as indústrias acabaram por se agrupar em cidades de porte médio, especializando os setores produtivos.

Por conseguinte, os APL's se constituem na alternativa estratégica que as indústrias recorrem para agilizar e dinamizar a produção, otimizando as cadeias produtivas com ganhos na escala de produção, reduzindo custos e fazendo uso de mão de obra especializada em determinado setor produtivo, que passa a ser preparada e treinada localmente.

Dessa forma, Amato Neto (2000) conceitua os APL's como a concentração de empresas de determinados setores produtivos em uma determinada área geográfica, utilizando-se da cadeia produtiva localizada e de uso de mão de obra especializada formada localmente para reduzir os custos de produção. No mesmo sentido, Bedê (2002) define os APL's como aglomerados de empresas que mantêm relações

econômicas e produtivas com os demais agentes econômicos da região em que estão inseridas, fenômeno este que acaba por gerar sinergia produtiva na medida em que concentra determinado ramo produtivo em um local geográfico específico, com ganhos de produtividade pela ampliação da escala de produção com uso de mão de obra especializada local que é formada para atender justamente a produção local, acabando por intensificar a dinâmica do desenvolvimento industrial e tecnológico local.

A CNI (1998, p. 8), ciente do potencial de crescimento industrial que as APL's geram, preceitua e estimula tal agrupamento:

Conceitua-se um agrupamento (*cluster*), numa referência geográfica, a aglomeração de empresas ali localizadas que desenvolvem suas atividades de forma articulada e com uma lógica econômica comum, a partir, por exemplo, de uma dada dotação de recursos naturais, da existência de capacidade laboral, tecnológica ou empresarial local, e da afinidade setorial dos seus produtos. A interação e a sinergia, decorrentes da atuação articulada, proporcionam ao conjunto das empresas vantagens competitivas que se refletem em um desempenho diferenciado superior em relação à atuação isolada de cada empresa.

Os agrupamentos industriais acabam por favorecer o desenvolvimento econômico e regional. Mas, para tanto, são necessários alguns pré-requisitos:

[...] é necessária uma combinação de capital privado e público e de uma oferta de mão de obra com qualificações específicas como condição para a criação de mudanças tecnológicas consideráveis em uma região. Essas mudanças podem ser consideradas como fatores propulsores do processo de desenvolvimento econômico regional e se manifestam primordialmente por meio do fenômeno de polarização. O Espaço polarizado, ao propiciar vantagens na escala de produção, elos intersetoriais (*linkages*) e a possibilidade de maior grau de inovação tecnológica, molda as condições necessárias para uma rápida difusão dos impulsos de crescimento dos setores propulsores para outros setores (KON, 1999, p. 130).

Neste sentido, para o sucesso de uma APL, a educação profissional se torna um item fundamental na medida em que forma de mão de obra especializada para ser absorvida pela indústria, que necessita de um trabalhador capaz de desenvolver suas atividades laborativas segundo as necessidades da indústria.

Nessa perspectiva, a CNI (2005) coordena um conjunto de programas com o propósito reunir uma série de recomendações para a indústria e, desta forma para toda a sociedade brasileira, com metas de modernização de variados seguimentos, dentre eles a educação profissional. O documento recomenda a ampliação de vagas para a educação

profissional, norteado por uma estratégia de desenvolvimento regional segundo as necessidades da indústria local, articulado com o setor empresarial e voltado à promover a educação voltada às necessidades do mercado. Assim, prioriza a educação profissional de nível médio, para a formação de tecnólogos em áreas das ciências exatas e engenharias, com foco prioritário à formação de conhecimento nos setores apontados como estratégicos pelas políticas públicas tecnológicas e industriais implantadas no Brasil.

Destaca a CNI (2013a, p. 11) que a educação profissional é essencial para o projeto de fortalecimento da indústria brasileira:

O mercado exige que o profissional interprete desafios e novas situações, estando preparado para calcular, avaliar e discernir riscos; para corrigir fazeres e antecipar escolhas; para enfrentar e responder novos desafios; para criar e inovar, aprendendo a conviver com o incerto e o inusitado. O novo mundo do trabalho pede que o indivíduo esteja preparado para atuar em situações planejadas e não planejadas, dando respostas adequadas à complexidade da tarefa apresentada, contribuindo significativamente para a garantia dos resultados demandados. [...]

Para tanto, já não basta apenas aprender técnicas específicas de trabalho. Estas devem estar alicerçadas em conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos. Tudo isso conduz as instituições especializadas na educação a assumirem o desafio da formação de um novo profissional, que não tenha apenas aprendido a executar o seu fazer, mas que tenha desenvolvido competência profissional para assumir seu compromisso ético-político em relação ao mundo do trabalho. [...]

Assim, a educação é a base do processo da formação de profissionais qualificados. Além de garantir igualdade de oportunidades para todos os brasileiros, uma educação básica e profissional de qualidade – que seja capaz de desenvolver um conjunto de habilidades das mais simples às mais complexas – é requisito indispensável para o aprendizado de uma profissão, de um trabalho, e por isso é imprescindível para a própria competitividade da indústria brasileira.

Influenciado pelas diretrizes da CNI, o Estado acaba por desenvolver suas políticas públicas que regulamentam a educação profissional. Com isso, a formação proposta a partir do Decreto 5.154/2004 passa a ser implementada nos IF's pela Lei 11.892/2008, mas acabam por incorporar indiretamente as necessidades do capital industrial, na medida em que forma mão de obra especializada que será empregada pela indústria.

Quanto à orientação educacional proposta para o IFSP (2017a), compreende-se no conjunto de ações no campo da educação científica e tecnológica, buscando articular os conceitos e conhecimentos teóricos e práticos, científicos e culturais, com as atividades produtivas locais.

Neste sentido, foram instalados cinco *campi* do IFSP na RMS, nas cidades de Boituva, Itapetininga, Salto, São Roque e Sorocaba. Com a pretensão de desenvolver educação que não esteja restrita tão somente a uma formação apenas profissional, o objetivo do IFSP é integrar a educação profissional e tecnológica com a cultural, formando o aluno com os conhecimentos teóricos e práticos necessários ao mundo do trabalho produtivo, aliado ao saber e ao fazer, através de reflexões críticas sobre a sociedade atual.

Desse modo, o IFSP se propõe à formação dos homens e mulheres que possam desenvolver a plenitude das suas potencialidades profissionais perante a cadeia produtiva local, sem perder de vista o desenvolvimento econômico e social do país.

Necessário destacar que os IF's (2010, p. 6) foram concebidos para a formação plena do ser humano, atrelado ao desenvolvimento socioeconômico local:

A implantação dos Institutos Federais, desde os primeiros registros e debates, sempre esteve relacionada ao conjunto de políticas para a educação profissional e tecnológica em curso. Isso significa que, para trilhar o caminho que leva a essas instituições, passamos necessariamente pela expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica [...] O que está em curso, portanto, reafirma que a formação humana e cidadã precede a qualificação para o exercício da laboridade e pauta-se no compromisso de assegurar aos profissionais formados a capacidade de manter-se permanentemente em desenvolvimento.

Nesse sentido, a concepção de Educação Profissional e Tecnológica orienta os processos de formação com base nas premissas da integração e da articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos e do desenvolvimento da capacidade de investigação científica como dimensões essenciais à manutenção da autonomia e dos saberes necessários ao permanente exercício da laboridade, que se traduzem nas ações de ensino, pesquisa e extensão. Por outro lado, tendo em vista que é essencial à educação profissional e tecnológica contribuir para o progresso socioeconômico, as atuais políticas dialogam efetivamente com as políticas sociais e econômicas, dentre outras, com destaque para aquelas com enfoques locais e regionais.

Assim, os IF's foram concebidos para difundir a educação profissional e tecnológica no Brasil, formando alunos plenos no sentido laboral e cultural, com “[...] formação integral de cidadãos-trabalhadores emancipados” (INSTITUTO FEDERAL, 2010, p. 14). Sob esta mesma ótica, a descentralização dos IF's está centrada no atendimento das necessidades econômicas locais, em outras palavras, para a formação de mão de obra segundo as exigências produtivas locais, na medida em que há a articulação entre os cursos oferecidos pelos IF's e as necessidades produtivas dos APL's.

Com o intuito de atender à sua função legal e institucional de proporcionar a criação de cursos que atendam as necessidades dos APL's, para o desenvolvimento econômico e social, os IF's permanecem em constante monitoramento do perfil socioeconômico-político-cultural da sua região de abrangência. Por esta razão, os IF's fomentam a educação profissional e tecnológica articulada no desenvolvimento econômico local, associado indelevelmente ao contexto em que está instalada, à vocação produtiva regional, no relacionamento com o trabalho desenvolvido na região e na inserção de mão de obra qualificada neste espaço geográfico. Em outras palavras, os IF's acabam por se submeter às exigências do capital produtivo na medida em que forma mão de obra especializada que será empregada na indústria local, como se percebe no documento do IFSP (2017a, p. 138), ao enfatizar que:

Trata-se de levar aos antigos e novos centros regionais do Estado uma oferta de vagas de ensino técnico, tecnológico e de licenciaturas às regiões nas quais as empresas capitalistas tendem a investir em novas unidades produtivas, dentro do processo de desconcentração espacial da produção. (...) A desconcentração do IFSP, esclarecida no relatório do PDI vigente, procura atender as demandas crescentes por escolaridade técnica, tecnológica e licenciaturas nas diversas regiões do Estado. Porém, a lógica empresarial do capitalismo [...] não justifica abrir vagas dessas modalidades de ensino em absolutamente todas as regiões paulistas, dado que as unidades produtivas tendem a ser instaladas ao redor dos eixos rodoviários principais e no entorno das cidades-sedes dos três núcleos metropolitanos maiores (São Paulo, Campinas e Santos). Portanto, ainda que o desejo do MEC seja a abertura de unidades do IFSP nas áreas carentes de ensino público de qualidade, a prioridade deve continuar a ser a instalação de *campi* novos em cidades situadas ao longo das grandes rodovias como os já definidos em Jacareí, Presidente Prudente, Rio Claro, Jundiaí, Sorocaba [...].

Como consequência desta política institucional e da descentralização dos IF's, foram criados alguns *campi* na RMS, estabelecimentos de ensino profissional em que há o ensino médio integrado.

5.4.2 *Campi* Boituva

Dentre os *campi* do IFSP instalados na RMS está o de Boituva (2017b), que disponibiliza no momento educação profissional e tecnológica de nível médio, licenciatura, superior e especialização. A origem deste *campi* ocorre a partir da iniciativa da Prefeitura Municipal de Boituva e da Associação Profissionalizante “Vereador Jandir Schincariol” que no ano de 2002 constituíram o Centro Educacional e Tecnológico de Boituva (CETEB), conjuntamente com uma parceria com o MEC, para

desenvolver no município uma escola que oferecesse cursos profissionais e tecnológicos na área de automação industrial e informática no sentido de atender às necessidades de formação de mão de obra para a indústria local (IFSP, 2018a, p. 1).

Honório (2017) indica que a efetiva criação do IFSP de Boituva remonta ao ano de 2009, quando este fora instalado como um Núcleo Avançado do *campi* do IFSP de Salto nas dependências do CETEB, a partir de um acordo que envolveu a Prefeitura Municipal de Boituva, Associação Profissionalizante “Vereador Jandir Schincariol” e o IFSP. As primeiras vagas do IFSP de Boituva foram disponibilizadas aos alunos em agosto de 2009 através do Curso Técnico em Manutenção e de Suporte em Informática.

Atualmente, em relação ao ensino profissional de nível médio, na modalidade concomitante ou subsequente, oferece o curso Técnico em Logística e o curso Técnico em Automação Industrial. Em relação aos cursos profissionais integrado ao ensino médio estão disponíveis os cursos de Técnico em Rede de Computadores e Técnico em Automação Industrial.

Há uma vinculação dos cursos oferecidos pelo *campi* Boituva do IFSP aos APL's do município, com perfil industrial. De acordo com a Fundação Seadi (2017a), o município de Boituva possui uma população de 54.817 habitantes, com um grau de urbanização de 94,07% e o PIB municipal é de R\$ 2.587.854,00. A participação de empregos formais na indústria, no total de empregos do município, está na ordem de 41,39%, com o rendimento médio dos empregos formais gerados pela atividade industrial local de R\$ 3.070,76 por trabalhador.

Tal afirmação se comprova pela justificativa de instalação do curso médio integrado em Técnico em Automação Industrial do *campi* Boituva, como descrito no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio (IFSP, 2018d., p. 11):

O contexto econômico caracterizado pela competitividade exige profundas mudanças conceituais nas organizações, consequentemente, a adoção de novas práticas nas áreas de produção, administração e gerenciamento da empresa como um meio social e cultural de produção de bens e serviços. Face às crescentes mudanças que influem na dinâmica do comércio internacional, governos e empresas têm buscado estratégias que garantam ganhos em competitividade. A cada dia empresas de todo o mundo são obrigadas a elevar, consideravelmente, a qualidade dos seus produtos e serviços, de forma a atender a um mercado cada vez mais exigente e seletivo. O grande desafio para as organizações inseridas numa economia global consiste em adaptar-se a um sistema de concorrência internacional mais

agudo. A concorrência estende-se em grandes dimensões, obrigando os empresários a pensar globalmente.

A necessidade de sobrevivência, em um ambiente menos protegido, impõe às empresas um processo de constante adaptação, calcado no deslocamento de instalações industriais, terceirização de etapas do trabalho, automatização e pressão competitiva para produzir melhor por menor custo que seus concorrentes em escala mundial.

Nesse contexto, a Automação Industrial assume um papel de relevância econômica e social, sendo considerada estratégica para a melhoria da produtividade, qualidade e competitividade das empresas.

Sendo assim, o Instituto Federal de São Paulo Câmpus Boituva possui (infra)estrutura necessária para atender aos requisitos que dão suporte para a economia e a sociedade brasileira no sentido de oferta de cursos relacionadas a atividade industrial e à área de Automação.

Pelo exposto, percebe-se que há dois cursos de ensino médio integrado ao profissional que são oferecidos pelo *campi* Boituva do IFSP, em que há uma perspectiva de ensino emancipadora, mas que ao mesmo tempo vincula-se às necessidades dos empresários industriais locais para a formação de mão de obra qualificada.

5.4.3 *Campi* Itapetininga

Já o IFSP de Itapetininga (2017c) disponibiliza educação profissional de nível médio e licenciatura. Em relação ao ensino profissional de nível médio integrado, oferece dois cursos, sendo o primeiro de Técnico em Eletromecânica e Técnico em Informática.

A oferta destes cursos de formação profissional de nível médio integrado se coadunam com os dados da Fundação Seadi (2017b), ao indicar que o município de Itapetininga possui uma população de 155.410 habitantes, com um grau de urbanização de 91,67%, sendo o PIB municipal de R\$ 3.935.738,41. A participação de empregos formais na indústria, no total de empregos do município, está na ordem de 23,08%, com o rendimento médio dos empregos formais gerados pela atividade industrial local de R\$ 2.177,58 por trabalhador.

Tal qual os demais cursos oferecidos pelo IFSP na RMS, a educação profissional de nível médio integrado desenvolvida pelo *campi* Itapetininga está ligada às necessidades do mercado local e, ao mesmo tempo, indicando uma preocupação na formação humana dos educandos, como pode-ser notar na leitura da justificativa do curso Técnico em Informática constante no seu PPC (2018g):

O crescimento da economia e o impulso sofrido pelo setor industrial nos últimos anos provocou o aumento da demanda no setor de serviços, que apresenta *déficit* de profissionais na área de informática. A formação integrada em nível técnico visa fornecer, ao mercado, profissionais capacitados a atuar diretamente nesse setor.

Neste momento, este Curso Integrado ao Ensino Médio possui também o objetivo de reduzir a evasão nas séries do Ensino Médio, ofertando um diferencial para a população de Itapetininga: uma oportunidade de qualificação aos seus jovens em um mercado em ascensão na região. [...]

O crescimento do mercado brasileiro na área de informática criou uma demanda de profissionais qualificados com conhecimento e habilidades que vão além de operar e manusear o equipamento de informática, tendo conhecimento mais sólido de seu funcionamento, bem como aprofundamento teórico e prático no desenvolvimento de *softwares* e sistemas por meio da lógica de programação. [...]

Verifica-se no mesmo documento que a oferta deste curso objetiva a formação humana e integral dos educandos, como se percebe pela leitura abaixo:

Formar cidadãos capazes de analisar, compreender e intervir na realidade, visando o bem estar da pessoa humana, tanto no plano pessoal quanto coletivo, desenvolvendo a criatividade, o espírito crítico, a capacidade para análise e síntese, o autoconhecimento, a socialização, a autonomia e a responsabilidade; desenvolver um conjunto de habilidades e conhecimentos em informática necessários, a fim de tornar o educando capaz de compreender, projetar e desenvolver sistemas, ciente das questões éticas e ambientais, de sustentabilidade e viabilidade técnico-econômica envolvidas nesses processos.

Posto isso, os cursos de ensino médio integrado do *campi* Itapetininga do IFSP se alicerçam na busca de formação de mão de obra para suprir as necessidades do mercado local sem esquecer de que há a necessidade de uma formação humana e integral dos educandos.

5.4.4 *Campi* Salto

O IFSP de Salto (2017d) disponibiliza educação profissional de nível médio, superiores e especialização. Em relação ao ensino profissional de nível médio, na modalidade concomitante ou subsequente, oferece o curso Técnico em Informática e o curso Técnico em Automação Industrial; além dos cursos profissionais integrado ao ensino médio de Técnico em Informática e Técnico em Automação Industrial.

Honório (2017) destaca que o município de Salto possui um parque industrial diversificado predominando no município as indústrias ligadas aos setores de metalurgia, automotivo e química, o que acabou por determinar no ano de 2001 que o

MEC aprovasse a criação de uma unidade do Centro Regional de Educação Profissional (CEREP), oferecendo cursos de nível básico e técnico. Destaca que um dos critérios para a escolha de municípios para a instalação de unidades educacionais era a disponibilização de uma estrutura física previamente existente. Neste sentido, a Prefeitura Municipal de Salto cedeu o prédio, como também disponibilizou recursos financeiros e completo apoio para a criação desta unidade educacional no município.

No contexto da expansão da Rede Federal de Educação Profissional organizada através do PROEP e financiada pelo Governo Lula, em 2006 o Governo Federal encampou o CEREP de Salto transformando-o em CEFET, a fim de formar e qualificar os profissionais da região através da educação profissional voltados às necessidades locais.

Neste sentido, os cursos de ensino médio integrado oferecidos pelo *campi* do IFSP de Salto acompanha o perfil econômico do município, que segundo a Fundação Seadi (2017c), ressalta que a cidade de Salto possui uma população de 112.449 habitantes, com um grau de urbanização de 99,30% e o PIB municipal é de R\$ 5.695.363,77. A participação de empregos formais na indústria, no total de empregos do município, está na ordem de 32,85%, com o rendimento médio dos empregos formais gerados pela atividade industrial local de R\$ 3.091,03 por trabalhador. Pelo exposto, tais dados vinculam os cursos ofertados pelo IFSP ao perfil industrial da cidade.

5.4.5 *Campi* São Roque

O IFSP de São Roque (2017e) disponibiliza educação profissional de nível médio, licenciatura, superiores. Em relação ao ensino profissional de nível médio, disponibiliza cursos Técnicos integrados ao ensino médio de Técnico em Alimentos, Técnico em Administração e Técnico em Meio Ambiente; não ofertando cursos na modalidade concomitante ou subsequente.

Segundo o IFSP *campi* São Roque (2018e), sua missão é:

[...] tornar-se uma Instituição de referência e prestígio na integração entre educação, ciência e tecnologia na busca de uma sociedade sustentável, oferecendo educação pública de qualidade para formar cidadãos críticos, empreendedores, com aptidão profissional.

Esta missão se alinha aos dados indicados pela Fundação Seadi (2017d), ao indicar que município de São Roque possui uma população de 85.059 habitantes, com um grau de urbanização de 95,60%, sendo o PIB municipal de R\$ 2.272.457,77. A participação de empregos formais na indústria, no total de empregos do município, está na ordem de 21,77%, com o rendimento médio dos empregos formais gerados pela atividade industrial local de R\$ 2.357,78 por trabalhador.

Analizando o PPC do Curso Técnico de Alimentos ofertado pelo *campi* São Roque do IFSP (2018f), percebemos o alinhamento do curso às demandas da necessidade de expansão da agroindústria local:

Devido a localização privilegiada e à condição de estância turística conquistada na década de 1990, em parte atribuída a sua tradição de produtora de uva e vinho, São Roque recebe aos finais de semana muitos turistas que vem ao município usufruir de serviços relacionados a sua cultura tradicional. Essa condição gera demanda por produtos e serviços do ramo da alimentação, tanto para alimentos de consumo imediato em restaurantes e adegas para acompanhamento de vinhos, quanto alimentos em conserva, embutidos, doces, aperitivos e outros, para os turistas levarem para presentear ou consumirem em sua cidade de origem. Verifica-se, no entanto, que a maior parte desses produtos são procedentes de outras regiões do estado e até mesmo de outros estados, como é o caso do vinho, em grande parte originário do Rio Grande do Sul, e trazido para São Roque a granel para envase e distribuição para o varejo, bem como queijos, embutidos, doces e outros derivados de leite, carne, vegetais e frutas, em geral procedentes do estado de Minas Gerais.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo coordena, em conjunto com o Sebrae-SP, FIESP e Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, a Rede Paulista de Arranjos Produtivos Locais. Criada pelo Programa Estadual de Fomento ao Desenvolvimento Regional (instituída pelo decreto estadual 56.413/2010), a Rede Paulista de Arranjos Produtivos Locais (RPAPL) introduz o conceito de Arranjos Produtivos Locais (APLs), que são concentrações de empresas que atuam em atividades similares ou relacionadas, que, sob uma estrutura de governança comum, cooperam entre si e com outras entidades públicas e privadas. [...] Nesse contexto, São Roque sedia o Aglomerado Produtivo do vinho.

Sendo assim, o Campus São Roque pretende contribuir para inserção dos municípios da região de São Roque nesse programa, proporcionando qualificação profissional, apoio tecnológico, promoção do empreendedorismo e auxílio a micro, pequenos e médios empresários, além de programas de qualidade ambiental, através da formação de força de trabalho direta.

Os PPC's dos cursos médio integrado de Técnico em Administração e Técnico em Meio Ambiente ofertados pelo *campi* do IFSP de São Roque se posicionam em igual sentido, de formar profissionais que se encaixem nas características econômicas do município. Contudo, em que pese tal percepção, há nestes cursos de ensino médio

integrado uma preocupação com a educação emancipadora, como se demonstra da leitura dos objetivos do PPC do curso Técnico em Meio Ambiente (2018f):

[...] Formar técnicos com capacidade de atuar com eficiência e ética nos diversos setores produtivos, colaborando com o desenvolvimento do compromisso com a responsabilidade socioambiental e com o desenvolvimento de prática cidadã; Fornecer educação pública e gratuita de qualidade que permita ao aluno ser o agente do processo da construção do conhecimento e da transformação das relações sociais, capaz de colaborar para o exercício da cidadania e construção de uma sociedade mais justa; [...] Contribuir para a formação crítica e ética frente às inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade; Preparar os estudantes para o trabalho e para a cidadania.

Desse modo, verifica-se que muito embora os cursos oferecidos no ensino médio integrado estejam diretamente ligados as estruturas produtivas locais, há também uma preocupação de formação omnilateral do educando.

5.4.6 *Campi Sorocaba*

Por derradeiro, o IFSP (2017f) de Sorocaba teve o início das suas atividades em abril de 2014, a partir da iniciativa da então Deputada Federal Iara Bernardi (PT) de criar um *campi* do IFSP no município. Para tanto, a Deputada conseguiu otimizar os incentivos federais e municipais, além de contar com o apoio da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) Campus Sorocaba, que cedeu o pavimento superior do Núcleo de Educação, Tecnologia e Cultura (ETC), local físico onde está instalado o IFSP de Sorocaba. Inicialmente realizou a oferta de cursos técnicos do PRONATEC de agente de informações turísticas, auxiliar de administração, auxiliar de recursos humanos, auxiliar de pessoal e auxiliar financeiro.

Neste momento, disponibiliza educação profissional apenas de nível médio, oferecendo curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio e dois cursos na modalidade concomitante ou subsequente de Técnico em Administração e Técnico em Eletroeletrônica (IFSP, 2018b, p. 1).

Segundo a Fundação Seadi (2017e), o município de Sorocaba possui uma população de 637.436 habitantes, com um grau de urbanização de 98,98%, com o PIB do município de R\$ 32.662.451,57. A participação de empregos formais na indústria, no total de empregos do município, está na ordem de 28,28%, com o rendimento médio dos

empregos formais gerados pela atividade industrial local de R\$ 3.992,26 por trabalhador.

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do IFSP de Sorocaba (2018c, p. 14) para o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio está diretamente alinhado à ordem econômica do município pois vincula a oferta deste curso à população segundo a demanda econômica da cidade:

[...] se observa uma forte demanda na cidade para os eixos da indústria, comércio e serviço na cidade de Sorocaba. Verifica-se que praticamente inexistente oferta de ensino técnico gratuito, sendo apenas uma instituição ofertante do curso técnico em administração sem cobrança de mensalidade. Dada a natureza da economia e dos arranjos produtivos locais, é possível deduzir que existe grande demanda por profissionais de nível técnico em Administração para atuarem nas empresas. Pois essa área requer, tanto na indústria e comércio, bem como na área de serviços e administração pública, a execução de rotinas que são próprias dos profissionais com conhecimento em administração.

Dedecca (2009) cita dados minuciosos que comprovam que na região de Sorocaba a estrutura de emprego formal apresenta um grande volume de trabalhadores no setor industrial, representando cerca 36% do mercado formal de trabalho na região.

É imprescindível perceber que os dados apontam que, muito embora a atividade primária e o setor de serviços gerem grande parte dos postos de trabalho na RMS, a indústria ainda é fonte de cerca de 1/3 dos postos de trabalho formais, sendo o que em média, paga os melhores salários.

Desse modo, é possível captar a prevalência da dimensão econômica da educação profissional oferecida pelos cinco *campi* do IFSP instalados na RMS. Em que pese tal percepção, há em todos os *campi* do IFSP na RMS o oferecimento de cursos de ensino médio integrado ao profissional, o que conota um sentido de formação educacional omnilateral em que o trabalho é um princípio educativo. Assim, os cursos do IFSP implantados na RMS expressam a predominância dos interesses industriais e mercadológicos, a pesar do esforço para a formação educacional humana e omnilateral.

5.5 Os beneficiados da educação profissional na RMS

Para aprofundar a relação entre as necessidades da indústria e a formação de mão de obra realizada pela educação profissional, a CNI recomenda a criação de cursos

de ensino médio profissional, bem como superiores de tecnólogos e engenheiros, formando trabalhadores segundo a orientação para as necessidades do mercado de trabalho. Segundo a CNI “[...] apesar do avanço do ensino profissional dos últimos anos, ainda é insuficiente para suprir as necessidades das empresas e é uma das razões do baixo desempenho da indústria brasileira” (CNI, 2013b, p. 32).

É inequívoco que a principal característica do discurso educacional da CNI é a sua natureza eminentemente econômica, de sorte que o princípio econômico acaba por se espalhar por todas as diretrizes industriais. Com a intenção de enfatizar a vinculação da educação à economia, a CNI (2007, p. 8) enfatiza que:

O Brasil concorre com nações que não param de investir na qualidade do ensino, caso de vários países da Ásia, Europa e América do Norte. O momento é de inflexão. O desafio é o de expandir a oferta de oportunidades de formação de recursos humanos com alta qualidade. Essa ação deve estar alicerçada em significativo aporte de investimentos em recursos humanos e infra-estrutura e ser movida por inovações nos conteúdos, nas tecnologias da informação e da comunicação, sintonizada com os novos paradigmas educacionais.

A indústria brasileira vem realizando um notável esforço para sua inserção nos padrões competitivos do mercado global. Esse movimento é marcado pela acelerada incorporação de tecnologias à produção, processo que incentiva a inovação nos vários segmentos da atividade econômica. As mudanças em curso estimulam novos formatos organizacionais e provocam alterações no ambiente industrial.

Com efeito, a CNI (2014, p. 89) acentua que:

[...] para rompermos com a armadilha do baixo crescimento em que estamos metidos desde a década de 1980 e adentrar a economia mundial pela “porta da frente”, teremos que apostar mais em serviços de agregação de valor e diferenciação de produtos. Mas, é preciso reconhecer que, a esta altura da globalização, da discrepância de capacidade científica e tecnológica entre o Brasil e os países industrializados e das regras que governam o comércio mundial, é provável que termos dificuldades adicionais para darmos significativos de agregação de valor industrial.

Um caminho que pode ser promissor é o de nos integrarmos mais, e não menos, à economia mundial para nos beneficiarmos das muitas oportunidades, ainda disponíveis, de acesso à tecnologia, conhecimento e investimentos. O tamanho do mercado interno e o potencial de industrialização das nossas vantagens comparativas contarão a nosso favor para o sucesso da empreitada. Mas a estratégia da maior integração funcionará somente se ela for parte de uma estratégia mais ambiciosa de desenvolvimento, que tenha como objetivo aumentar a densidade industrial.

A CNI (2013b, p. 27), projetando a educação profissional para a terceira década do século XXI, declara que:

Um dos principais determinantes da competitividade da indústria é a produtividade do trabalho. Equipes educadas e engenheiros bem formados utilizam melhor os equipamentos, criam soluções para os problemas do dia a dia, adaptam processos e produtos e desenvolvem e implementam inovações. No Brasil, a baixa qualidade da educação básica, a reduzida oferta de ensino profissional e as deficiências no ensino superior limitam a capacidade de inovar das empresas e a produtividade, com impactos significativos sobre a competitividade das empresas. [...]

A educação profissional deve ser vista como uma via educacional orientada para as necessidades do mercado de trabalho. Apenas 6,6% dos estudantes brasileiros cursam educação profissional concomitante ao ensino regular. Em países desenvolvidos, esse número fica em torno de 50%: Japão 55%, Alemanha, 52%; França e Coreia do Sul, 41%.

Em média, profissionais com ensino técnico de nível médio têm salários 12% maiores do que os que cursam ensino regular. Para os cursos técnicos na área industrial, essa diferença chega a 20%. Esses diferenciais sinalizam a demanda do mercado, em especial o industrial, por profissionais de conhecimento mais específico, diretamente aplicável à realidade empresarial.

Desse modo, para os empresários industriais organizados na CNI, a educação profissional é necessariamente uma variável econômica, que acaba por determinar o desenvolvimento industrial, na medida em que forma mão de obra de que a indústria necessita. É inequívoco que a CNI busca adequar a educação profissional à economia, que permanece em constante transformação sob o fluxo das alterações produtivas que não cessam de evoluir, sob o ponto de vista tecnológico. Neste mesmo sentido, à medida que os sistemas de produção se especializam, a CNI busca a adequação das políticas públicas que regulam a educação profissional, para que atendam às necessidades da indústria.

No que concerne a explícita vinculação entre crescimento econômico, mercado de trabalho e formação de mão de obra, tanto em nível regional como local, Dedecca (2009, p. 9) aponta que:

Ao longo da recuperação econômica recente da economia brasileira, o Estado de São Paulo conheceu um crescimento anual de seu produto interno bruto da ordem de 3% ao ano. O pólo de Sorocaba apresentou um crescimento do valor adicionado de 5,4%, ao ano, que se mostrou superior a média do estado, perdendo apenas para a região metropolitana de Campinas, o que indica que o crescimento elevado do produto será importante para a incorporação no mercado de trabalho regional, principalmente no mercado formal, peça fundamental para a população que almeja melhores condições de inserção na atividade econômica.

No que se refere às ideias apresentadas, para a CNI compete à educação profissional formar o trabalhador segundo as necessidades da indústria e do mercado de trabalho. Em outras palavras, que forme profissionais qualificados para diferentes

postos de trabalho dentro de uma determinada cadeia produtiva, conheça com profundidade a sua área de trabalho, como também que compreenda todo o processo de produção. Em virtude das novas formas de produção e trabalho, o trabalhador deve ser polivalente, capaz de se tornar responsável pela eficiência da produção, onde deve haver o desenvolvimento de habilidades cognitivas, cabendo, portanto, à educação profissional a formação do trabalhador segundo tais necessidades.

Indica Rodrigues (1998), que as diretrizes e propostas dos empresários industriais de uma formação profissional polivalente tangenciam o conceito de educação politécnica. Afirma que a formação polivalente, como a politécnica, identifica a dimensão educacional para o desenvolvimento científico e tecnológico, como forma de aprendizagem e aplicação de conceitos tecnológicos; mas, tão somente a formação politécnica é capaz de ampliar o conhecimento tecnológico pois integra a educação geral à profissional, ditando um novo perfil para a formação humana.

Desse modo, pela análise dos documentos da CNI (1995; 2005; 2007; 2013a; 2013b; 2014), o perfil do trabalhador que o mercado necessita e que é requerido pela indústria, se enquadra na proposta de formação polivalente, que implica em uma formação que qualifique os trabalhadores para variados postos de trabalho dentro da indústria, para que o trabalhador conheça em profundidade a sua área de trabalho e, ao mesmo tempo, compreenda o processo de produção como um todo.

Este conteúdo da educação profissional preceituado pela CNI se afasta da proposta de educação politécnica que os setores progressistas da sociedade requerem e que consta na origem do movimento social que culminou com a edição do Decreto 5.154/2004.

Quanto à educação profissional de ensino médio desenvolvida pelo IFSP, vale notar que a Lei 11.892/2008 (BRASIL, 2008b) que cria os IF's subordina os cursos a serem oferecidos às necessidades dos APL's, vinculando desta maneira a educação profissional às necessidades do mercado.

Apesar desta vinculação, todos os cinco *campi* do IFSP que se fazem presentes na RMS oferecem curso profissional integrado ao ensino médio, oferecendo uma formação que se deseja ser politécnica, na medida em que se oferece nos cursos do IFSP o ensino médio e o técnico em conjunto, com o objetivo de formar mão de obra qualificada mas sem negligenciar a formação humana e para a cidadania do educando.

Em que pese o esforço do IFSP em oferecer uma educação profissional integrada, percebe-se com base nos documentos, legislações e instalação de cursos que os empresários industriais brasileiros, articulados e representados pela CNI, estão presentes na difusão do seu pensamento de vinculação da educação profissional ao princípio econômico, seja exercendo *lobby* junto ao Governo Federal, seja no Congresso Nacional.

Posto isto, é inequívoco que os empresários industriais buscam a adequação da educação profissional às normas do mercado e da economia, fazendo *lobby* para que as políticas educacionais que regulam a educação profissional possam se adequar à evolução e transformação contínua e permanente dos meios de produção.

Os grandes beneficiários da educação profissional são os empresários industriais, na medida em que a educação profissional é uma constante, mas o conteúdo é variante e permanece à mercê das condições do mercado de trabalho.

Em outras palavras, o modo como está moldada a educação profissional brasileira acaba por auxiliar em grande parte os empresários industriais, que recebem trabalhadores educados e formados em escolas públicas, segundo as exigências do mercado produtivo e sem os custos de formação de trabalhadores.

Muito embora a prática educativa do ensino médio profissional integrado ao médio realizada pelo IFSP esteja associada à instrumentalização e a formação humana, é perceptível que a educação profissional desenvolvida pelo IFSP não foge a regra da educação profissional no Brasil, na medida em que vincula seus cursos às necessidades do mercado.

Assim, por todo o exposto, se percebe que o pensamento dos empresários industriais é o da vinculação da educação profissional às necessidades do mercado de trabalho, onde o desenvolvimento social dependerá do crescimento econômico, motivo pelo qual as políticas públicas para a educação profissional devem ser racionais na preparação do “novo” trabalhador polivalente.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A motivação da presente pesquisa foi estabelecida a partir da questão que a norteou: Como e de que forma o empresariado industrial exerceu influência na regulamentação das legislações de políticas públicas de educação profissional e alguns dos seus reflexos na RMS no início do século XXI? Embasado nesta pergunta, foram constituídos quatro objetivos específicos: a) verificar o processo de industrialização brasileira a partir dos anos 1930, o modo de produção fordista/taylorista e o surgimento e a organização dos empresários industriais brasileiros através da constituição da CNI; b) identificar a crise do modelo de produção fordista/taylorista que ocorre nos países de economia capitalista desde os anos 1970, em especial nos países de economia dependente como o Brasil, como também as conseqüências desta crise na reestruturação do Estado brasileiro nos anos 1990 e as novas formas de trabalho e educação que passam a ser exigidas pelo mercado; c) descrever as políticas públicas orientadoras de formação para o trabalho, seu processo político de formação em fins do século XX durante o governo FHC e, após, o contexto das mudanças propostas pelo governo Lula no início do século XXI, ambas no contexto das atuais relações entre trabalho e educação; d) examinar a criação e a instalação do IFSP a partir de um ideal da “nova” legislação para a educação profissional promulgada no governo Lula e compreender os reflexos desta política pública da educação profissional na RMS através dos cursos oferecidos nos *campi* do IFSP nesta região e a consequente apropriação dos investimentos públicos pelos empresários industriais da região.

Ao examinarmos a política pública educacional que regulamenta a educação profissional no Brasil, se constatou que esta sofre influência dos empresários industriais devidamente organizados em nível nacional através da CNI. Os documentos da CNI demonstram que o empresariado industrial busca influenciar o Estado por meio do *lobby*, para que regule a educação profissional segundo as suas necessidades, notadamente para a formação de mão de obra “qualificada”.

Nesse sentido, é de suma importância perceber o papel dos atores estatais – Governos – e não estatais – dentre eles os empresários industriais – envolvidos na elaboração das políticas públicas para a educação profissional, porque, em determinados momentos históricos, eles estabelecem pelo *lobby* e definem o conteúdo do texto legislativo segundo os interesses de cada época.

A partir desta verificação, se percebe que em momento algum da história brasileira o Estado deixa de requerer para si próprio o controle da elaboração das políticas públicas, posto que a tomada de decisão compete exclusivamente ao Governo. Todavia, é certo que o conteúdo das decisões governamentais varia no decorrer do tempo histórico, como a defesa dos interesses de determinados grupos mais influentes e organizados sendo exercido junto aos Governos através do *lobby*.

Neste contexto, percebe-se como são imbricadas as condições que explicam os motivos que levam os governos que se sucedem no decorrer do tempo histórico a editarem legislações que regulamentam a educação profissional no Brasil. Estas se expressam através de uma inter-relação de questões sociais, econômicas e políticas que levam a compreensão dos mecanismos sutis através dos quais os empresários industriais exercem a sua influência sobre os governos. Tal compreensão leva-nos ao entendimento dos ajustes estruturais pelos quais o Estado brasileiro implementou, principalmente a partir da década de 1990, quando se exige uma nova forma de integração competitiva no mercado globalizado.

O tema da tese não trata da educação profissional em si mesma, mas a considera inserida no sistema educacional brasileiro que é regulamentado pelos governos que se sucedem no poder e que, mais especificamente a partir dos anos 1990, se situa na esfera do *lobby* dos empresários industriais de forma notória.

Neste contexto, se é certo que o Governo Lula não seguiu de forma plena os preceitos neoliberais do Governo FHC, seria um equívoco se afirmássemos que houve um rompimento institucional entre os governos. Demonstramos durante o trabalho existiram diferenças entre esses dois governos, seja em aspectos econômicos, seja nas políticas sociais, incluindo a educação. Todavia, efetivamente o Governo Lula deu continuidade às políticas e ações governamentais que beneficiaram os segmentos mais abastados da sociedade e os grandes grupos econômicos hegemônicos, dentre eles os empresários industriais. Portanto, é possível constatar algumas rupturas entre estes governos, mas também a permanência em variadas dimensões sobre políticas públicas, dentre a qual, a regulamentação da educação profissional que continua sob a influência dos empresários industriais.

No que se refere à proposta de criação dos IF's e da expansão da RFEPC, a pesquisa evidencia que houve um crescimento em ritmo acelerado desta rede de ensino,

que se pretendia democratizar o acesso à formação profissional, notadamente do ensino médio integrado para os trabalhadores brasileiros, além de ser o instrumento para a superação da dualidade educacional. Em que pese tais considerações, as disposições legais quando da criação dos IF's os vinculam a realidade econômica de cada região, o que acaba por vinculá-los diretamente às necessidades de formação de mão de obra para o mercado de trabalho, beneficiando em última análise, os empresários industriais que tem acesso a mão de obra qualificada e formada com recursos públicos.

Ainda em relação a expansão da RFEPCT, podemos notar que os cursos de ensino médio integrado oferecidos pelo IFSP na RMS se enquadram na lógica da formação de mão de obra segundo as necessidades do mercado de trabalho, na medida em que os cursos disponibilizados se enquadram aos APL's da região. Ao mesmo tempo, e de forma contraditória, todos os *campi* do IFSP instalados na RMS oferecem ensino médio integrado, indicando a preocupação – ainda que meramente institucional – do IFSP de oferecimento de uma educação profissional de qualidade para a sociedade, que forme seus alunos para atuarem no mercado de trabalho e, igualmente, os prepara para o convívio social e para a cidadania.

Portanto, as políticas públicas para a educação profissional brasileira se inserem no âmbito do processo de desenvolvimento social subordinado às necessidades do capital e, como toda e qualquer política pública, na medida em que é estabelecida, dirigida e sustentada pelo Estado, sofre influência do capital, em especial, dos industriais.

Assim, pode-se compreender que as políticas públicas se constituem como o resultado das mediações que o Estado realiza na sociedade, sendo o capital industrial um ator extremamente influente nesta relação, que acaba por subordinar os educandos/trabalhadores aos requisitos e às competências de que o mercado de trabalho necessita, como resultado dos modernos processos de produção que exigem cada vez mais dos trabalhadores qualificações específicas atreladas à ciência e a tecnologia.

Tendo em vista os propósitos deste estudo, com a sua finalização, estamos contribuindo para a compreensão de que a legislação que regulamenta a educação profissional brasileira é influenciada pelos interesses dos empresários industriais, que visam pautar as decisões dos Governos através do *lobby* da CNI.

Assim, fica nítida que as políticas neoliberais implantadas pelo Governo FHC desde os anos 1990, em certa medida, foram mantidas no Governo Lula e nos que se seguiram, em que pese as inflexões nas políticas econômicas e sociais dos governos do PT, com o maior investimento em políticas educacionais e ampliação da RFEPCT.

Atesta-se o modelo liberalizante que pauta o Estado brasileiro após os anos 1990, acaba por determinar que os mecanismos legais – como, por exemplo, a política pública educacional prevista na Lei 11.892/2008 – que deveriam garantir os ideais progressistas, acabam por serem inundados pela realidade econômica capitalista, que subordina a educação profissional às necessidades do mercado.

REFERÊNCIAS:

ABREU, Marcelo de Paiva. O Brasil e a economia mundial (1929-1945). p. 9-49. In: FAUSTO, Boris (org.). **O Brasil republicano**. Economia e cultura. São Paulo: Difel, 1984. Tomo III, v. 4.

ALBERTO, Maria Angélica. A noção de empregabilidade nas políticas de qualificação e educação profissional no Brasil nos anos 1990. **Trab. Educ. Saúde**. Set. 2005, vol.3, no.2, p.295-330.

ALENCASTRO, Luiz Felipe; RENAUX, Maria Luiza. Caras e modos dos migrantes e imigrantes. p. 291-335. In: NOVAIS, Fernando Antônio; ALENCASTRO, Luiz Felipe. (Orgs.). **História da vida privada no Brasil**. Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 2.

ALMEIDA, Nelson Morato Pinto de. **O ensino profissional técnico de nível médio no Brasil e no Chile**. 2010. 257 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

ALVES, Edgard Luiz Gutierrez; VIEIRA, Carlos Alberto dos Santos. Qualificação profissional: uma proposta de política pública. **Planejamento e Políticas Públicas**. n. 12, p. 117-146, jun./dez. 1995.

AMATO NETO, João. **Redes de cooperação produtiva e clusters regionais**: oportunidades para as pequenas e médias empresas. São Paulo: Atlas, 2000.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 5. ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

AZEVEDO, Luiz Alberto; SHIROMA, Eneida Oto; COAN, Marival. As políticas públicas para a educação profissional e tecnológica: sucessivas reformas para atender a quem? **B. Téc. Senac: a R. Educ. Prof.**, Rio de Janeiro, v. 38, nº 2, maio/agosto 2012.

BAENINGER, Rosana; SIQUEIRA, Cláudia Gomes. Dinâmica demográfica. p. 27-78. In: DEDECCA, Cláudio; MONTALI, Lília; BAENINGER, Rosana. **Regiões metropolitanas e pólos econômicos do estado de São Paulo**: desigualdades e indicadores para as políticas sociais. Estudos regionais: Pólo Econômico de Sorocaba. Campinas: FINEP/NEPP/NEPO/IE/UNICAMP, 2009.

BANCO INTERAMERICANO DE DESARROLLO. **Reforma de la educación primaria y secundaria en América Latina y el Caribe.** Washington: BID, 2000.

_____. **Hacia la expansión del capital de conocimiento de América Latina y el Caribe:** una estrategia del BID para la educación y la capacitación. Washington: BID, 2005.

BANCO MUNDIAL. **Aprendizagem para todos:** investir nos conhecimentos e competências das pessoas para promover o desenvolvimento. Washington: BM/BIRD, 2011.

BATISTA, Eraldo Leme. **Trabalho e educação profissional nas décadas de 1930 e 1940 no Brasil:** análise do pensamento e das ações da burguesia industrial a partir do IDORT. 2013. 283 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

BEDÊ, Marco Aurélio. **Subsídios para a identificação de clusters no Brasil:** atividades da indústria. São Paulo: SEBRAE, 2002.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma:** desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BERGER, Manfredo. **Educação e dependência.** 4. ed. São Paulo: Difel, 1984.

BERNARDES, Roberto Carlos; LEMOS, Paulo Antônio Borges; FARIA, César Augusto Cardoso de. **Produtividade e ajuste na indústria paulista.** São Paulo: Seade, 1995.

BIANCHI, Álvaro. Crise e representação empresarial: o surgimento do pensamento nacional das bases empresariais. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, nº 16, p. 123-142, jun. 2001.

_____. **Um ministério dos industriais.** Campinas: Unicamp, 2010.

BONADIO, Geraldo. **Sorocaba a cidade industrial.** Espaço urbano e vida social sob o impacto da atividade fabril. Sorocaba: LINC, 2004.

BRASIL. **Decreto de 23 de março de 1809.** Dá providencias a bem do serviço da Casa denominada Collegio das Fabricas estabelecido nesta cidade.

_____. **CONSTITUIÇÃO DE 1824.** Constituição Política do Império do Brasil, elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25 de março de 1824.

_____. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.** Promulgada em 24 de fevereiro de 1891.

_____. **Decreto nº 1606, de 29 de dezembro de 1906.** Crea uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministerio dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio.

_____. **Decreto nº 7566, de 23 de setembro de 1909.** Cria nas capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito.

_____. **Decreto nº 13.064, de 12 de junho de 1918.** Dá novo regulamento às Escolas de Aprendizes Artífices.

_____. **Decreto nº 5241, de 22 de agosto de 1927.** Crêa o ensino profissional obrigatorio nas escolas primarias subvencionadas ou mantidas pela União, bem como no Collegio Pedro II e estabelecimentos a este equiparados e dá outras providencias.

_____. **Decreto nº 19.770, de 19 de março de 1931.** Regula a sindicalização das classes patronaes e operarias e dá outras providências.

_____. **Decreto nº 24.694, de 12 de julho de 1934.** Dispõe sobre os sindicatos profissionais.

_____. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.** Promulgada em 16 de julho de 1934.

_____. **Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937.** Dá nova organização ao Ministério da Educação e saúde Pública. a.

_____. **CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.** Outorgada em 10 de novembro de 1937. b.

_____. **Decreto-Lei nº 1.238, de 2 de maio de 1939.** Dispõe sobre a instalação de refeitórios e a criação de cursos de aperfeiçoamento profissional para trabalhadores. a.

_____. **Decreto-Lei nº 1.402, de 5 de julho de 1939.** Regula a associação em sindicato. b.

_____. **Decreto nº 6.029, de 26 de julho de 1940.** Aprova o regulamento para a instalação e funcionamento dos cursos profissionais de que cogita o art. 4º do Decreto-Lei nº 1.238, de 2 de maio de 1939.

_____. **Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942.** Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI). a.

_____. **Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942.** Lei Orgânica do Ensino Industrial. b.

_____. **Decreto-Lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942.** Estabelece as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial. c.

_____. **Decreto-Lei nº 4.481, de 16 de julho de 1942.** Dispõe sobre a aprendizagem dos industriários, estabelece deveres dos empregadores e dos aprendizes relativamente a essa aprendizagem e dá outras providências. d.

_____. **Decreto-Lei nº 4.936, de 7 de novembro de 1942.** Amplia o âmbito de ação do Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários, e dá outras providências. e.

_____. **Decreto nº 12.321, de 30 de abril de 1943.** Reconhece a Confederação Nacional da Indústria.

_____. **Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946.** Atribui à Confederação Nacional da Indústria o encargo de criar, organizar e dirigir o Serviço Social da Indústria, e dá outras providências. a.

_____. **Decreto-Lei nº 9.665, de 28 de agosto de 1946.** Dá nova redação do Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946. b.

_____. **CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.** Promulgada em 18 de setembro de 1946. c.

_____. **Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959.** Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências. a.

_____. **Decreto nº 47.038, de 16 de outubro de 1959.** Aprova o Regulamento do Ensino Industrial. b.

_____. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. **Decreto do Conselho de Ministros nº 494, de 10 de janeiro de 1962.** Aprova o Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

_____. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.** Promulgada em 24 de janeiro de 1967.

_____. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

_____. **Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978.** Dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca em Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências.

_____. **Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de Maio de 1988.** Dispõe sobre os instrumentos financeiros relativos à política industrial, seus objetivos, revoga incentivos fiscais e dá outras providências. a.

_____. **Decreto-Lei nº 2.434, de 19 de Maio de 1988.** Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos na importação de bens e dá outras providências. b.

_____. **Decreto-Lei nº 2.435, de 19 de Maio de 1988.** Dispõe sobre a dispensa de controles prévios na exportação. c.

_____. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.** Promulgada em 5 de outubro de 1988. d.

_____. **Medida Provisória nº 157, de 19 de março de 1990.** Dispõe sobre a criação de certificados de privatização e dá outras providências. a.

_____. **Medida Provisória nº 158, de 19 de março de 1990.** Dispõe sobre a redefinição da política industrial nacional. b.

_____. **Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993.** Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária e dá outras providências.

_____. **Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994.** Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____. **Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998.** Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

_____. **Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000.** Institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o apoio à inovação e dá outras providências.

_____. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. a.

_____. **Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. b.

_____. **Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004.** Autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, e dá outras providências. c.

_____. **Decreto nº 5.353, de 24 de janeiro de 2005.** Dispõe sobre a competências, composição, funcionamento e estruturação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial – CNDI, e dá outras providências. a.

_____. **Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005.** Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994. b.

_____. **Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.** Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP, e o Programa de Inclusão Digital; e dá outras providências. c.

_____. **Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007.** Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e dá outras providências. a.

_____. **Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007.** Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de

constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. b.

_____. **Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008.** Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. a.

_____. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências. b.

_____. **Decreto nº 7.022, de 2 de dezembro de 2009.** Estabelece medidas organizacionais de caráter excepcional para dar suporte ao processo de implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criada pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

_____. **Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.** Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programado Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências.

_____. **Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012.** Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação, destinados às instituições federais de ensino.

_____. **Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013.** Altera as Leis n^{os} 12.513, de 26 de outubro de 2011, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC; 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer que as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica, no âmbito do Pronatec, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito do imposto sobre a renda; 8.212, de 24 de julho de 1991, para alterar as condições de incidência da contribuição previdenciária sobre

planos educacionais e bolsas de estudo; e 6.687, de 17 de setembro de 1979, para permitir que a Fundação Joaquim Nabuco ofereça bolsas de estudo e pesquisa; dispõe sobre o apoio da União às redes públicas de educação básica na aquisição de veículos para o transporte escolar; e permite que os entes federados usem o registro de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em ações e projetos educacionais.

_____. **Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014.** Altera o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. **Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016.** Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015.

_____; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. **Plano decenal de educação para todos.** Brasília: MEC, 1993.

_____; _____. **Portaria MEC nº 646, de 14 de maio de 1997.** Regulamenta a implantação do disposto nos artigos 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/96 e no Decreto Federal nº 2.208/97 e dá outras providências (trata da rede federal de educação tecnológica). Brasília: MEC, 1997.

_____; _____. **Portaria MEC nº 1005, de 10 de setembro de 1997.** Implementa o Programa de Reforma da Educação Profissional – PROEP. Brasília: MEC, 1997.

_____; _____. **Um novo modelo em educação profissional e tecnológica.** Concepção e diretrizes. Brasília: Setec, 2010.

_____; _____. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.** Parecer CEB 15/98. Brasília: MEC, 1998.

_____; PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Nova Política Industrial:** desenvolvimento e competitividade. Brasília: Presidência da República, 1998.

CAGNIN, Rafael Fagundes; PRATES, Daniela Magalhães, FREITAS, Maria Cristina de; NOVAIS, Luís Fernando. A gestão macroeconômica do Governo Dilma (2011 e 2012). **Novos Estudos**, n. 97, p. 169-185, nov. 2013.

CANO, Wilson. **Raízes da concentração industrial em São Paulo**. 4. ed. Capinas: UNICAMP, 1998.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. **Ideologia do desenvolvimento – Brasil: JK – JQ**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

CARDOSO JÚNIOR, José Celso. O Estado brasileiro e o desenvolvimento nacional: novos apontamentos para velhas questões. p. 488-515. In: CARDOSO JÚNIOR, José Celso (org.). **A reinvenção do planejamento governamental no Brasil**. Brasília: Ipea, 2011.

CARMO, Jefferson Carriello do. Algumas considerações sobre o ensino médio integrado no contexto das mudanças econômicas: impasses e desafios. **Interfaces da Educação**, v.4, n. 11, p. 207-223, 2013.

_____. **Institutos Federais de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia**: um “novo” cenário da educação profissional na região de Sorocaba. Projeto de pesquisa apresentado ao processo de seleção de projetos para o edital MCT/CNPq nº 014/2014 – Universal, 2014.

_____. Institutos Federais de educação, Ciência e Tecnologia, no contexto das novas formas de trabalho e educação. **Trabalho & Educação**, v. 24, n. 3, p. 91-103, set./dez. 2015.

_____; SANDANO, Wilson. A imigração italiana em Sorocaba e a educação escolar no início do século XX. p. 141-163. In: ALMEIDA, Jane Soares de; BOSCHETTI, Vania Regina (orgs.). **Horizontes abertos**: percursos e caminhos da história da educação paulista. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

_____; OLIVEIRA, Caíque Diogo de; SANTOS, Rafaella Luiz dos; HONÓRIO, Luis Ricardo Orteiro. Os Institutos Federais de educação profissional, ciência e tecnologia na Região Metropolitana de Sorocaba. p. 57-89. In: ROMAGUERA, Alda Regina Tognini; PIMENTA, Maria Alzira de Almeida (orgs.). **Univer-Cidade em encontros**: educação, cultura e arte. Sorocaba: Eduniso, 2017.

_____. Educação profissional: o caso da criação e expansão dos Institutos Federais de educação, ciência e tecnologia, elemento de passivização. p. 52-70. In: SHIGUNOV NETO, Alexandre; SILVA, André Coelho da; FORTUNATO, Ivan (orgs.). **Passado, presente e futuro nos Institutos Federais de Educação**. São Paulo: Hipótese, 2018.

CARONE, Edgard. **A evolução industrial de São Paulo (1889-1930)**. São Paulo: SENAC, 2001.

CARVALHO, Ruy de Quadros. Capacitação tecnológica, revalorização do trabalho e educação. p. 93-127. In: FERRETTI, Celso João. (et al.) (orgs.). **Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

CASTANHA, André Paulo. **Edição crítica da legislação educacional primária do Brasil imperial: a legislação geral e complementar referente à Corte entre 1827 e 1889**. Campinas: Navegando, 2013.

CAVALCANTE, Neusa. **40 anos do IEL na trajetória da indústria no Brasil**. Brasília: IEL, 2009.

CEPAL. **Educación y conocimiento: eje de la transformación productiva con equidad**. Lima: CEPAL/UNESCO, 1996.

_____. **Cinquenta anos de pensamento na Cepal**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Record, 2000.

CESAR, Mônica de Jesus. **“Empresa cidadã”: uma estratégia de hegemonia**. São Paulo: Cortez, 2008.

CHIARINI, Tulio; SILVA, Ana Lúcia Gonçalves da. Comércio exterior brasileiro de acordo com a intensidade tecnológica dos setores industriais: notas sobre as décadas de 1990 e 2000. **Nova Economia**, v. 26, n. 3, p. 1007-1051, 2016.

CLARKE, Simon. Crise do fordismo ou crise da social-democracia? **Lua Nova**, n. 24, p. 117-150, set. 1991.

CIAVATTA, Maria. O conhecimento histórico e o problema teórico-metodológico das mediações. p. 130-155. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. **Teoria e educação no labirinto do capital**. Petrópolis: Vozes, 2001.

_____. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. p. 83-106. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. (orgs.) **Ensino médio integrado: concepções e contradições**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Competitividade industrial: uma estratégia para o crescimento**. Rio de Janeiro: CNI, 1988.

_____. **Competitividade e estratégia industrial:** a visão dos líderes industriais brasileiros. Rio de Janeiro: CNI, 1990.

_____. **Rumo à estabilidade e ao crescimento.** Rio de Janeiro: CNI, 1992.

_____. **Educação básica e formação profissional:** uma visão dos empresários. Rio de Janeiro: CNI/SENAI, 1993.

_____. **Rumo ao crescimento:** a visão industrial. Rio de Janeiro: CNI, 1994.

_____. **Custo Brasil:** indústria e produtividade. Rio de Janeiro: CNI, 1995.

_____. **Agrupamentos (*clusters*) de pequenas e médias empresas:** uma estratégia de industrialização local. Rio de Janeiro: CNI, 1998.

_____. **Mapa estratégico da indústria 2007-2015.** Brasília: CNI, 2005.

_____. **Educação para a nova indústria:** uma ação para o desenvolvimento sustentável do Brasil. Brasília: CNI, 2007.

_____. **Educação para o mundo do trabalho:** Documento Conceitual. Brasília: CNI, 2013. a.

_____. **Mapa estratégico da indústria 2013-2022.** Brasília: CNI, 2013. b.

_____. **Agenda legislativa da Indústria 2013.** Brasília: CNI, 2013. c.

_____. **Agenda legislativa da Indústria 2015.** Brasília: CNI, 2015.

COLISTETE, Renato Perim. A força das ideias: a Cepal e o industrialismo no Brasil no início dos anos 50. p. 121-139. In: SZMRECSÁNYI, Tamás; SUZIGAN, Wilson. (orgs.) **História econômica do Brasil contemporâneo.** 2. ed. São Paulo: USP, 2002.

CORAZZA, Gentil. Rumos e metamorfoses: Estado e industrialização no Brasil: 1930-1960. **Ensaio FEE**, vol. 7, n. 2, p. 159-169, 1986.

CORIAT, Benjamin. **Ciencia, tecnica y capital.** Traducción de Maria Teresa Martinez y Miguel Pellicer. Madrid: Hermann Blume, 1976.

CORONEL, Daniel Arruda; AZEVEDO, André Filipe Zago de; CAMPOS, Antônio Carvalho. Política industrial e desenvolvimento econômico: a reatualização de um debate histórico. **Revista de Economia Política**, vol. 34, n. 1, p. 103-119, 2014.

CUNHA, José Marcos Pinto da. Aglomerações urbanas e mobilidade populacional: o caso da Região Metropolitana de Campinas. **R. Bras. Est. Pop.**, vol. 33, n. 1, p. 99-127, 2016.

CUNHA, Luiz Antônio. Ensino profissional: o grande fracasso da ditadura. **Cadernos de pesquisa**, vol. 44, n. 154, p. 912-933, out./dez. 2014.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE TONI, Jackson. Uma nova governança no padrão de relacionamento público-privado da política industrial brasileira. **Rev. Sociol. Polít.**, v. 23, n. 55, p. 97-117, set. 2015.

DEDECCA, Cláudio. Economia e mercado de trabalho. p. 7-27. In: DEDECCA, Cláudio; MONTALI, Lilia; BAENINGER, Rosana. **Regiões metropolitanas e pólos econômicos do estado de São Paulo**: desigualdades e indicadores para as políticas sociais. Estudos regionais: Pólo Econômico de Sorocaba. Campinas: FINEP/NEPP/NEPO/IE/UNICAMP, 2009.

DEITOS, Roberto Antonio; LARA, Angela Mara de Barros; ZANARDINI, Isaura Monica Souza. **Educ. Soc.**, v. 36, n. 133, p. 985-1001, out./dez., 2015.

DELGADO, Ignacio Godinho. Variedades de capitalismo e política industrial: o caso brasileiro em perspectiva comparada. **21st World Congress of Political Science**. International Political Science Association (IPSA). Santiago – Chile, p. 12-16, jul. 2009.

DESSOTTI, Isabel Cristina Caetano. **A educação operária no final do século XIX e início do XX em Sorocaba sob o olhar da imprensa**: o escrito e o silenciado. 2017. 269 f. Tese (Doutorado), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

DINIZ, Clélio Campolina; CROCCO, Marco Aurélio. Reestruturação econômica e impacto regional: o novo mapa da indústria brasileira. **Nova Economia**, v. 6, n. 1, p. 77-103, jul. 1996.

DINIZ, Eli. **Empresário, Estado e capitalismo no Brasil**: 1930-1945. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

_____. Neoliberalismo e corporativismo: as duas faces do capitalismo industrial no Brasil. p. 13-42. In: DINIZ, Eli. (org.). **Empresários e modernização econômica: Brasil anos 90**. Florianópolis: IDACON, 1993.

_____. **Crise, reforma do Estado e governabilidade**: Brasil, 1985-95. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

_____. Empresariado e estratégias de desenvolvimento. **Lua Nova/Revista de cultura e política**, n. 55, p. 241-262, 2002.

_____. **Globalização, reformas e elites empresariais**: Brasil anos 1990. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

_____. Empresariado industrial, representação de interesses e ação política: trajetória histórica e novas configurações. **Política e Sociedade**, vol. 9, n. 7, p. 101-139, out. 2010.

_____; BOSCHI, Renato. **Empresariado nacional e Estado no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978.

_____; _____. Globalização, herança corporativa e a representação dos interesses empresariais: novas configurações no cenário pós-reformas. p. 15-88. In: DINIZ, Eli; BOSCHI, Renato; SANTOS, Fabiano. (orgs.). **Elites políticas e econômicas no Brasil contemporâneo: a desconstrução da ordem corporativa e o papel do Legislativo no cenário pós-reformas**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000.

_____; _____. SANTOS, Fabiano. **Elites políticas e econômicas no Brasil contemporâneo: a desconstrução da ordem corporativa e o papel do legislativo no cenário pós-reformas**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000.

EVANGELISTA, Olinda. Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional. **Perspectiva**, Florianópolis, vol. 23, n. 02, jul./dez. 2005.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

FERRETTI, Celso João. Problemas institucionais e pedagógicos na implantação da reforma curricular da educação profissional técnica de nível médio no IFSP. **Educ. Soc.**, v. 32, n. 116, p. 789-806, jul./set. 2011.

FLORO, Elisângela Ferreira. O gerencialismo educacional sob o espectro do ethos empresarial. **Revista Trabalho, Política e Sociedade**, vol. 1, n. 1, p. 21-40, jul./dez. 2016.

FONSECA, Celso Suckow. **História do ensino industrial no Brasil**. Rio de Janeiro: Senai/DN/DPEA, 1986. v. 1. a.

_____. **História do ensino industrial no Brasil**. Rio de Janeiro: Senai/DN/DPEA, 1986. v. 2. b.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva**: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social e capitalista. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

_____. Educação, trabalho e desenvolvimento: contradições da atual política educacional. **Revista da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica**, v. 10, n. 18, p. 46-50, nov./2000.

_____. A nova e a velha crise do capital e o labirinto dos referenciais teóricos. p. 21-46. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria (orgs.). **Teoria e educação no labirinto do capital**. Petrópolis: Vozes, 2001.

_____. Estruturas e sujeitos e os fundamentos da relação trabalho e educação. p. 61-74. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Demerval; SANFELICE, José Luís. (orgs.). **Capitalismo, trabalho e educação**. Campinas: Autores Associados, 2002.

_____. **Educação e a crise do capitalismo real**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio. p. 57-82. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). **Ensino médio integrado**: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. A relação da educação profissional e tecnológica com a universalização da educação básica. **Educ. Soc.**, v. 28, n. 100, p. 1129-1152, out. 2007.

_____; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. A gênese do Decreto n. 5.145/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. p. 21-56. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. (orgs.) **Ensino médio integrado**: concepções e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

FRISCHTAK, Cláudio R. As bases da política industrial: aspectos estruturais e setoriais. p. 11-23. In: MATHIEU, Hans (org.). **A nova política industrial**. O Brasil no novo paradigma. São Paulo: Marco Zero, 1996a.

_____. Política industrial: as novas bases da competitividade. In: MATHIEU, Hans (org.). **A nova política industrial**. O Brasil no novo paradigma. São Paulo: Marco Zero, 1996b.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 25. ed. São Paulo: Nacional, 1995.

GENTILI, Pablo. Três teses sobre a relação trabalho e educação em tempos neoliberais. p. 45-59. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Demerval; SANFELICE, José Luís. (orgs.). **Capitalismo, trabalho e educação**. Campinas: Autores Associados, 2002.

GERMANO, José Willington. **Estado militar e educação no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 23. ed. São Paulo: Loyola, 2012.

HIRATA, Helena. Da polarização das qualificações ao modelo da competência. p. 128-141. In: FERRETTI, Celso João (et al.) (orgs.). **Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

HIRSCH, Joachim. **Teoria materialista do Estado: processos de transformação do sistema capitalista de Estado**. Tradução de Luciano Cavini. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

HONÓRIO, Luis Ricardo Orteiro. **O processo de implantação do ensino médio integrado ao ensino profissional do Instituto Federal de São Paulo, município de Salto (2007-2014)**. 2017. 115 f. Dissertação (Mestrado), Universidade de Sorocaba, Sorocaba, 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **As políticas industrial e de comércio exterior no Brasil: rumos e indefinições**. Rio de Janeiro: IPEA, 1997.

_____. **Boletim regional, urbano e ambiental**, Brasil: dez anos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), n. 11, jan./jun. 2015.

KON, Anita. **Economia industrial**. São Paulo: Nobel, 1999.

KRAWCZYK, Nora. **Ensino médio**: empresários dão as cartas na escola pública. Educ. Soc., Campinas, v. 35, n. 126, p. 21-41, jan.-mar. 2014.

KUENZER, Acácia Zeneida. Exclusão includente e inclusão excludente: A nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. p. 77-95. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Demerval; SANFELICE, José Luís (orgs.). **Capitalismo, trabalho e educação**. Campinas: Autores Associados, 2002.

_____. **Marxismo e educação**: debates contemporâneos. Campinas: Autores Associados, 2005.

_____. Reforma da educação profissional ou ajuste ao regime de acumulação flexível? **Trab. educ. saúde**, vol. 5, n. 3, p. 491-508, nov. 2007/fev. 2008.

LEHER, Roberto; BARRETO, Raquel Goulart. Do discurso e das condicionalidades do Banco Mundial, a educação superior “emerge” terciária. **Revista Brasileira de Educação**. v. 13, n. 39, p. 423-436. set./dez. 2008.

LIMA, Marcelo. A educação profissional no governo Dilma: Pronatec, PNE e DCNEMs. **RBPAE**, v. 28, n. 2, p. 495-513, mai/ago. 2012.

LUCENA, Andréa Freire de. Política de comércio exterior nos anos 90: uma análise de Argentina, Brasil e Chile. **Estudos**, Goiânia, vol. 35, n. 4, p. 515-525, jul./ago. 2008.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. Saberes profissionais nos planos de desenvolvimento de institutos federais de educação. **Cadernos de Pesquisa**, v. 41, n. 143, p. 352-375, maio/ago. 2011.

MALAN, Pedro Sampaio. Relações econômicas internacionais do Brasil (1945-1964). p. 52-106. In: FAUSTO, Boris (org.). **O Brasil republicano**. Economia e cultura. São Paulo: Difel, 1984. Tomo III, v. 4.

MANCUSO, Wagner Pralon. **O lobby da indústria no Congresso Nacional**: empresariado e política no Brasil contemporâneo. São Paulo: Humanitas, 2007.

_____. O lobby da indústria no Congresso Nacional. **Revista de Ciências Sociais**, v. 47, n. 3, p. 505-547, 2004.

_____. GOZETTO, Andréa Cristina Oliveira. Lobby: instrumento democrático de representação de interesses? **Organicom**, ano 8, n. 14, p. 118-128, 2011.

_____. OLIVEIRA, Amâncio. Abertura econômica, empresariado e política: os planos doméstico e internacional. **Lua Nova**, n. 69, p. 147-172, 2006.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MATTOS, Paulo Todescan Lessa. A formação do Estado regulador. **Novos Estudos**, n. 76, p. 139-156, nov. 2006.

MATTOSO, Jorge. **A desordem do trabalho**. São Paulo: Página Aberta, 1995.

MELLO, João Manuel Cardoso de. **O capitalismo tardio**. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

MIALCHI, Nadeje Martins da Rocha. **As políticas de educação de jovens e adultos no Brasil e suas formas institucionais e históricas no município de Paulínia - SP: as contradições e potencialidades do conceito de trabalho como princípio educativo**. 2010. 345 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

MOURA, Dante Henrique. Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração. **Holos**, ano 23, vol. 2, p. 1-27, 2007.

NEGRI, Barjas. As políticas de descentralização industrial e o processo de interiorização em São Paulo: 1970-1985. p. 11-38. In: TARTAGLIA, José Carlos (org.). **Modernização e desenvolvimento no interior de São Paulo**. São Paulo: UNESP, 1988.

_____. **Concentração e desconcentração industrial em São Paulo (1880-1990)**. Campinas: UNICAMP, 1996.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **Brasil 2000: nova divisão de trabalho na educação**. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2000.

_____; PRONKO, Marcela Alejandra. **O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado: da formação para o trabalho complexo no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008.

OLIVEIRA, Andréa Cristina de Jesus. **Lobby e representação de interesses: lobistas e seus impactos sobre a representação de interesses no Brasil**. 2004. 296 f. Tese (Doutorado) – Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.

OLIVEIRA, Ramon de. **A (des)qualificação da educação profissional brasileira**. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Empresariado industrial e a educação brasileira: qualificar para competir?** São Paulo: Cortez, 2005.

ORTIGARA, Cláudio. **Reformas educacionais no período Lula (2003-2010): implantação nas instituições federais de ensino profissional**. 2012. 324 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

ORTOLAN, Orlando. Caracterização da estrutura industrial de Sorocaba. p. 29-42. In: PAYÉS, Manuel Antonio Munuía (org.). **Estratégias e implicações da reestruturação industrial em Sorocaba**. Sorocaba: UNISO, 2002.

PACHECO, Eliezer. **Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Brasília: MEC/Setec, 2009.

PALMA, Lisiane Celia; ALVES, Nilo Barcelos; SILVA, Tânia Nunes. Educação para a sustentabilidade: a construção de caminhos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). **RAM, Rev. Adm. Mackenzie**, v. 14, n. 3, p. 83-118, maio/jun. 2013.

PASTORE, José. Papel do Sesi e do Senai na formação de recursos humanos: uma obra de reconhecimento mundial. p. 221-255. In: FIGUEIREDO, Ney Lima (org.) **Empresariado brasileiro: política, economia e sociedade**. São Paulo: Cultura, 2009.

PEREIRA, Isabel Brasil. Educação Profissional. p. 288-295. In: CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (orgs.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2012.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Estado e subdesenvolvimento industrializado**. Esboço de uma economia política periférica. São Paulo: Brasiliense, 1977.

_____. **O colapso de uma aliança de classes: a burguesia e a crise do autoritarismo tecnoburocrático**. São Paulo: Brasiliense, 1978.

_____. **Exposição no Senado sobre a Reforma da Administração Pública.** Cadernos MARE da Reforma do Estado. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997. v. 3.

_____. Empresários, o Governo do PT e o desenvolvimentismo. **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, n. 47, p. 21-29, set. 2013.

_____; DINIZ, Eli. Empresariado industrial, democracia e poder político. **Novos Estudos**, n. 84, p. 83-99, jul./2009.

_____; PACHECO, Regina Silvia. A reforma do estado brasileiro e o desenvolvimento. **Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado**, Salvador, n. 3, p. 1-18, set./out. 2005.

PINHEIRO, Paulo Sérgio de M. S. **Política e trabalho no Brasil:** dos anos vinte a 1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

PORTER, Michael Eugene. **A vantagem competitiva das nações.** Tradução Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Campus, 1993.

POSAR, Maristela Martins Roque. Análise das diretrizes do Banco Mundial na área educacional tendo como exemplo o desenvolvimento e educação da primeira infância na década de 1990. **Cadernos da Pedagogia**. São Carlos, ano 5, v. 5, n. 10, p. 30-45, jan./jun. 2012.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil.** 35. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

PROFETA, Rogério Augusto. Estratégias de gestão da produção. p. 43-88. In: PAYÉS, Manuel Antonio Munuía (org.). **Estratégias e implicações da reestruturação industrial em Sorocaba.** Sorocaba: UNISO, 2002.

RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências:** autonomia ou adaptação? 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

ROCHA, Danilo. Estado, empresariado e variedades de capitalismo no Brasil: política de internacionalização de empresas privadas no governo Lula. **Revista de Sociologia e Política**, v. 22, n. 51, p. 77-96, set. 2014.

RODRIGUES, José. **O moderno príncipe industrial.** O pensamento pedagógico da Confederação Nacional da Indústria. Campinas: Autores Associados, 1998.

_____. Ainda a educação politécnica: o novo decreto da educação profissional e a permanência da dualidade estrutural. **Rev. Trabalho e Saúde**, v. 3, n. 2, p. 259-282, 2005.

RODRIGUEZ, Margarita Victoria. A pesquisa documental e o estudo histórico de políticas educacionais. p. 17-30. In: RODRIGUEZ, Margarita Victoria (org). **O guardador de utensílios**. Cadernos de cultura. Campo Grande: UCDB, 2004.

SABBI, Volmir. A influência do Banco Mundial e do BID através do Proeb na reforma da educação profissionalizante brasileira da década de 1990. **9ª ANPED SUL**, Caxias do Sul, v.9. n.1, p.1-16. 2012.

SALERNO, Mário Sérgio. Produção, trabalho e participação: CCQ, e Kanban numa nova imigração japonesa. p. 179-202. In: FLEURY, Maria Tereza Leme; FISCHER, Rosa Maria (orgs.). **Processo e relações de trabalho no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1987.

SAMPAIO, Leonel de Miranda. Tendências recentes da especialização das indústrias e serviços em São Paulo e no ABC paulista. **Economía, Sociedad y Territorio**, v. 15, n. 48, p. 483-515, 2015.

SANTOS, Eliana O. **A industrialização de Sorocaba**: bases geográficas. São Paulo: Humanitas, 1999.

SANTOS, Jailson Aalves dos. A trajetória da educação profissional: da Colônia à Primeira República. p. 205-224. In: LOPES, Eliane Marta Santos Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive. (orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

SANTOS, Jurandir. **Educação profissional & práticas de avaliação**. São Paulo: Senac, 2010.

SÃO PAULO. **Lei Complementar nº 1.241, de 8 de maio de 2014**. Cria a Região Metropolitana de Sorocaba e dá providências correlatas.

_____. **Lei Complementar nº 1.289, de 29 de junho de 2016**. Integra na Região Metropolitana de Sorocaba o Município de Itapetininga.

SATO, Eiiti. A ordem internacional depois da Guerra Fria: os países periféricos no processo de ajustamento em curso. p. 91-123. In: DINIZ, Eli; LOPES, José Sérgio

Leite; PRANDI, Reginaldo. (orgs.). **O Brasil no rastro da crise: partidos, sindicatos, movimentos sociais, Estado e cidadania no curso dos anos 90**. São Paulo: IPEA, 1994.

SAVIANI, Demerval. **Sobre a concepção de politecnia**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1989.

_____. **A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas**. 9. ed. Campinas: Autores Associados, 2004.

_____. O legado educacional do Regime Militar. **Cad. Cedes**, Campinas, vol. 28, n. 76, p. 291-312, set./dez. 2008.

_____. Transformações do capitalismo, do mundo do trabalho e da educação. p. 13-34. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Demerval; SANFELICE, José Luís (orgs.). **Capitalismo, trabalho e educação**. Campinas: Autores Associados, 2002.

SCHULTZ, Theodore William. **O valor econômico da educação**. Tradução de P.S. Werneck. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, Helena Maria Bousquet; COSTA, Vanda Maria Ribeiro. **Tempos de Capanema**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Caracterização socioeconômica das regiões administrativas do Estado de São Paulo: região administrativa de Sorocaba**. São Paulo: Imprensa Oficial, 2012.

SHIROMA, Eneida Oto; CAMPOS, Roselane Fátima; GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. **Perspectiva**, Florianópolis, vol. 23, n. 02, p. 427-446, jul./dez. 2005.

SILVA, Sérgio. **Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil**. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

SILVA, Paulo Celso da. **De novelo de linha a Manchester paulista**. Sorocaba: LINC, 2000.

SILVA JÚNIOR, João dos Reis da. **Reforma do Estado e da educação no Brasil de FHC**. São Paulo: Xamã, 2002.

_____. **Pragmatismo e populismo na educação superior:** nos governos FHC e Lula. São Paulo: Xamã, 2005.

SINGER, André. **Os sentidos do lulismo:** reforma gradual e pacto conservador. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SOARES, Paulo Roberto Rodrigues; FEDOZZI, Luciano Joel. Porto Alegre e sua região metropolitana no contexto das contradições da metropolização brasileira contemporânea. **Sociologias**, ano 18, n. 42, p. 162-197, mai/ago. 2016.

SOUZA, Elisabete Gonçalves de. **Relação trabalho-educação e questão social no Brasil:** uma leitura do pensamento pedagógico da Confederação Nacional da Indústria – CNI (1930-2000). 2012. 329 f. Tese (Doutorado), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

SOUZA, José dos Santos. **Trabalho, qualificação e ação sindical no Brasil no limiar do século XXI:** disputa de hegemonia ou consentimento ativo. 2005. 364 f. Tese (Doutorado), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

SUZIGAN, Wilson. **Indústria brasileira:** origem e desenvolvimento. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

TAVARES, Maria da Conceição. **Ciclo e crise:** o movimento recente da industrialização brasileira. Campinas: UNICAMP, 1998.

TEIXEIRA, Rodrigo Alves; PINTO, Eduardo Costa. A economia política dos governos FHC, Lula e Dilma: dominância financeira, bloco no poder e desenvolvimento econômico. **Economia e Sociedade**, v. 21, p. 909-941, dez.2012.

WINCKLER, Carlos Roberto; SANTAGADA, Salvatore. A educação profissional técnica de nível médio no Brasil: transição para um novo modelo? **FEE**, Porto Alegre, v. 39, n. 3, p. 97-110, 2012.

XAVIER, Maria Elizabete Sampaio Prado. **Capitalismo e escola no Brasil:** a constituição do liberalismo em ideologia educacional e as reformas do ensino (1931-1961). Campinas: Papirus, 1990.

ZUCCHI, Bianca Barbagallo. **Curso de Quadros:** formação de professores e instrutores pelo/para o SENAI – São Paulo (1942-1955). 2012. 226 f. Tese (Doutorado), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

Outras fontes:

BRASIL. **I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) – 1972/74**. Dezembro de 1971. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/medici/i-pnd-72_74>; acesso em 11 de novembro de 2017.

_____. **II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979)**. Dezembro de 1974. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/anexo/ANL6151-74.PDF>; acesso em 11 de novembro de 2017.

CAIADO, Aurílio Sérgio Costa. Migração e rede urbana: estudo da mobilidade demográfica nas principais aglomerações urbanas do estado de São Paulo na década de 1990. **Anais ABEP**, XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Caxambú, MG, set., 2004. Disponível em: <www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/download/1288/1252>; acesso em 05 de novembro de 2017.

CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO/SOROCABA. **História**. Disponível em: <<http://www.ciespsorocaba.com.br/institucional/historia/php>>; acesso em 18 de novembro de 2017. a.

_____. **Revista**. Disponível em : <<http://www.ciespsorocaba.com.br/revistas/revista-ciesp.php>>; acesso em 20 de novembro de 2017. b.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial**. Disponível em: <<http://admin.cni.org.br/portal/data/pages/FF808081272B58C0012730C319181532.htm>>; acesso em 27 de setembro de 2017.

EMPLASA. **Sobre a RMS**. Disponível em: <<https://www.emplasa.sp.gov.br/RMS>>; acesso em 08 de novembro de 2017. a.

_____. **Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – Região Metropolitana de Sorocaba**. Disponível em: <https://www.pdui.sp.gov.br/sorocaba/?page_id=56>; acesso em 08 de novembro de 2017. b.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **História**. Disponível em: < <http://www.fiesp.com.br/sobre-a-fiesp/historia/>>; acesso em 18 de novembro de 2017.

FUNDAÇÃO SEADI. **Perfil**. Disponível em: < <http://www.perfil.seade.gov.br/boituva> >; acesso em 20 de novembro de 2017. a.

_____. **Perfil**. Disponível em: < <http://www.perfil.seade.gov.br/itapetininga> >; acesso em 20 de novembro de 2017. b.

_____. **Perfil**. Disponível em: < <http://www.perfil.seade.gov.br/salto> >; acesso em 20 de novembro de 2017. c.

_____. **Perfil**. Disponível em: < <http://www.perfil.seade.gov.br/saoroque> >; acesso em 20 de novembro de 2017. d.

_____. **Perfil**. Disponível em: < <http://www.perfil.seade.gov.br/sorocaba> >; acesso em 20 de novembro de 2017. e.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo demográfico 2010**. Disponível em: < <https://ww2.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfil.php?codmun=355220&search=sao-paulo%257Csorocaba>>; acesso em 05 de novembro de 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Um novo modelo em educação profissional e tecnológica**. Concepção e diretrizes. Brasília: MEC, 2010. Disponível em : < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&Itemid=30192 >; acesso em 17 de dezembro de 2017.

_____. **Plano de desenvolvimento institucional 2014-2018**. Disponível em: < <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/85-assuntos/desenvolvimento-institucional/176-pdi?showall> >; acesso em 20 de novembro de 2017. a.

_____. **Cursos**. Disponível em: < <http://btv.ifsp.edu.br/site/> >; acesso em 20 de novembro de 2017. b.

_____. **Cursos**. Disponível em: < <https://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/> >; acesso em 20 de novembro de 2017. c.

_____. **Cursos.** Disponível em: < <http://slt.ifsp.edu.br/portal/index.php> >; acesso em 20 de novembro de 2017. d.

_____. **Cursos.** Disponível em: < <http://srq.ifsp.edu.br/> >; acesso em 20 de novembro de 2017. e.

_____. **Cursos.** Disponível em: < <http://sor.ifsp.edu.br/index.php> >; acesso em 20 de novembro de 2017. f.

_____. **Histórico.** Disponível em: < <http://btv.ifsp.edu.br/site/index.php/historico> >; acesso em 11 de maio de 2018. a.

_____. **Sobre.** Disponível em: < <http://sor.ifsp.edu.br/index.php/sobre-o-ifsp> >; acesso em 11 de maio de 2018. b.

_____. **PPC.** Disponível em: < <http://sor.ifsp.edu.br/index.php/sobre-o-ifsp/ppc> >; acesso em 11 de maio de 2018. c.

_____. **PPC.** Disponível em: < <http://btv.ifsp.edu.br/index.php/sobre-o-ifsp/ppc> >; acesso em 11 de maio de 2018. d.

_____. **Sobre.** Disponível em: < <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/campus-sao-roque> >; acesso em 11 de maio de 2018. e.

_____. **PPC.** Disponível em: < <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/campus-sao-roque> >; acesso em 11 de maio de 2018. f.

_____. **PPC.** Disponível em: < <http://itp.ifsp.edu.br/index.php/campus-itapetininga> >; acesso em 11 de maio de 2018. g.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio - Documento base.** Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf >; acesso em 29 de novembro de 2018.

OLIVEIRA, Francisco de. A dominação globalizada: estrutura e dinâmica da dominação burguesa no Brasil. p. 265-291. In: BUSUALDO, Eduardo M.; ARCEO, Enrique (orgs.). **Neoliberalismo y sectores dominantes.** Tendencias globales y experiencias nacionales. Buenos Aires: CLACSO, 2006. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/basua/C08DeOliveira.pdf>>; acesso em 10 de outubro de 2017.

PALMA FILHO, João Cardoso. **A educação brasileira no período de 1930 a 1960: a era Vargas.** Disponível em: <<http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/107/3/01d06t05.pdf>>; acesso em 30 abril 2016.

SILVEIRA, Zuleide Simas da. **Educação profissional no Brasil: da industrialização ao século XXI.** Disponível em: <<http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/ecucacao/0109.html>>; acesso em 21 de março de 2017.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos:** satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10230.htm>; acesso em 24 de maio de 2017.

_____. **Declaração de Nova Delhi sobre Educação para Todos.** Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139393por.pdf>> ; acesso em 24 de maio de 2017.